

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Maio de 2009 Nº 25086

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.146, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre a revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2009.


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A revisão geral anual das tabelas de subsídios dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2009, dar-se-á a partir de 1º de maio de 2009, em 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

DECRETO

DECRETO Nº 1.956, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar-se o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 15, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 11 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como os incisos I a IV do § 4º do mesmo preceito, conforme assinalado:

"Art. 11 Na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com requisito de MFD para fins de substituição de ECF sem requisito de MFD, fica concedido crédito presumido do ICMS de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por equipamento, limitado a doze equipamentos por contribuinte. (cf. Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

§ 4º

I – 100% (cem por cento) para equipamentos implantados até 30 de junho de 2009; (cf. inciso I do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

II – 50% (cinquenta por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009; (cf. inciso II do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

III – 30% (trinta por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010; (cf. inciso III do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

IV – 10% (dez por cento) para equipamentos implantados no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, desde que tenham sido adquiridos até 31 de dezembro de 2010. (cf. inciso IV do § 4º da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/2008, alterado pelo Convênio ICMS 15/2009 – efeitos a partir de 8 de abril de 2009)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.957, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 06, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2009, publicado em 27 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o § 4º do artigo 15, bem como acrescentadas as notas nº 3 e 4 ao mesmo preceito, conforme segue:

"Art. 15

§ 4º Este benefício vigorará até 31 de julho de 2009.

Notas:

3. Termo final da vigência do Convênio ICMS 10/2003 em 31 de julho de 2009, tendo sido editado o Convênio ICMS 06/2009, tratando da mesma matéria, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.
4. A partir de 1º de agosto de 2009, v. artigo 45 deste Anexo."

II – acrescentado o artigo 45, com a seguinte redação:

"Art. 45 Nas operações interestaduais efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador com pneumáticos de borracha e câmaras-de-ar de borracha, novos, classificados, respectivamente, nas posições 4011 e 4013 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH, a base de cálculo do ICMS fica reduzida do valor resultante da aplicação dos seguintes percentuais: (Convênio ICMS 06/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

- I – 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 7% (sete por cento);
- II – 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), nas operações tributadas pela alíquota de 12% (doze por cento).

§ 1º O disposto neste artigo:

I – somente se aplica na hipótese em que a receita bruta decorrente da venda das mercadorias indicadas no *caput* esteja sujeita ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nos termos da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002;

II – não se aplica:

- a) à transferência para outro estabelecimento do fabricante ou importador;
- b) à saída com destino à industrialização;
- c) à remessa em que a mercadoria deva retornar ao estabelecimento remetente;
- d) à operação de venda ou faturamento direto ao consumidor final.

§ 2º Para fins da apuração da base de cálculo do imposto a ser retido por substituição tributária, o valor da operação própria corresponderá ao da base de cálculo reduzida pelo percentual previsto nos incisos do *caput* deste artigo, mantida, quanto aos demais critérios, a aplicação das disposições do Anexo XIV combinado com o artigo 36 deste anexo e com o Anexo XI deste regulamento.

§ 3º O documento fiscal que acobertar as operações citadas neste artigo, além das demais indicações previstas na legislação tributária, deverá conter:

- I – a identificação das mercadorias pelos respectivos códigos da NBM/SH;
- II – no campo 'Informações Complementares', a expressão 'base de cálculo reduzida nos termos do Convênio ICMS 06/09'.

Notas:

1. Convênio determinativo.
2. Vigência por prazo indeterminado.
3. Legislação anterior: v. artigo 15 deste Anexo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.958, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Altera o Decreto nº 7.008, de 9 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Decreto nº 7.008, de 9 de fevereiro de 2006, em decorrência da edição da Lei Complementar nº 329, de 27 de agosto de 2008, que alterou a Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7.008, de 9 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – substituídas as remissões feitas a unidades fazendárias, constantes dos dispositivos adiante relacionados, cujas nomenclaturas ou atribuições foram alteradas, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

	Dispositivo	Remissão a órgão, unidade fazendária	Substituir pela unidade fazendária
a)	art. 3º, § 2º	Coordenadoria Geral de Gestão da Contabilidade do Estado – CGEC	Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado – SGEC
b)	art. 3º, § 2º	Coordenadoria Geral de Informações sobre Outras Receitas – CGOR	Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – SIOR
c)	art. 3º, § 3º		
d)	art. 7º, § 1º	CGOR	SIOR
e)	art. 5º, <i>caput</i>	CGIP	CGP
f)	art. 5º, IV, <i>caput</i>		
g)	art. 5º, § 2º, II		
h)	art. 7º, <i>caput</i>		
i)	art. 8º, <i>caput</i>		
j)	art. 8º, § 1º		
k)	art. 8º, § 2º		
l)	art. 9º, <i>caput</i>		
m)	art. 10, <i>caput</i>		
n)	art. 5º, § 2º, II	Coordenadoria Geral	Coordenadoria
o)	art. 6º, § 5º	Secretaria Adjunta de Gestão	Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário
p)	art. 6º, § 5º	Coordenadoria Geral de Gestão de Recursos Financeiros – CGGR	Coordenadoria de Recursos Financeiros – CRFI
q)	art. 8º, § 2º	CGGR	CRFI
r)	art. 8º, § 4º		
s)	art. 13, parágrafo único		
t)	art. 13, <i>caput</i>	APDI	AGIN
u)	art. 13, parágrafo único		

II – alterados os §§4º e 5º do artigo 3º, com a redação que segue:

"Art. 3º.....

§ 4º Até o dia quinze dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, a Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública identificará e comunicará de ofício a SIOR o valor da normalização da base de igual período do ano anterior, decorrente de eventual modificação introduzida na legislação estadual que produza efeitos sobre a realização da receita pública orçada.

§ 5º Conhecido o valor a que se refere o § 2º e § 4º, a SIOR encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, à Superintendência de Gestão Financeira Estadual – SGFI e à Assessoria Especial de Gestão Institucional - AGIN, até o dia vinte e três dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, certidão informando o valor destinado à apuração do pagamento da verba indenizatória em função do incremento de arrecadação verificado no trimestre anterior."

III – acrescentado o §11 ao artigo 4º, nos termos, a saber:

"Art. 4º.....

§ 11 Para assegurar o disposto nos §§6º e 7º do artigo 5º, o montante das transferências de que tratam este artigo e o artigo 4º será suplementado até os respectivos limites máximos a serem pagos."

IV – alterados o inciso II do *caput*, o §1º e o inciso IV do §2º e, acrescentados os §§6º e 7º ao artigo 5º, conforme assinalado:

"Art. 5º

II – arrolando os servidores do Grupo TAF cuja verba indenizatória deverá ser reduzida por descumprimento total ou parcial de atividade que lhe foi atribuída individualmente ou por falta ou insuficiência de contribuição dada para o alcance do progresso e das metas estabelecidas;

§1º A redução de verba indenizatória por falta de execução ou insuficiência de contribuição dada pelo integrante do grupo TAF para o alcance das metas e medidas desdobradas do Plano Plurianual de Investimentos - PPA, das prioridades estratégicas, do gerenciamento da rotina, padrões e normas ou da superação de fatores críticos será apurada:

I - pela unidade onde efetivamente tenha desempenhado suas atribuições, quando pertinente ao inciso II do caput para redução individual nos termos do inciso II do §4º do artigo 6º;

II - pela respectiva secretaria adjunta para redução por equipe ou redução por unidade, conforme os termos, pesos, ajustes e critérios fixados na Resolução a que se refere o §6º deste artigo e inciso IV do §4º do artigo 6º;

III – de forma não cumulativa e limitada em função da maior redução entre as indicadas na forma dos incisos anteriores, hipótese em que a menor redução será desprezada.

"§ 2º

IV – em razão de integrar a equipe ou unidade cuja redução seja efetuada com base na Resolução a que se refere o §6º deste artigo e inciso IV do §4º do artigo 6º.

§ 6º Resolução da respectiva secretaria adjunta regulamentará a apuração trimestral e estabelecerá o mínimo a ser alcançado quanto ao progresso ou execução ou resultado das metas, medidas e serviços fixados a equipe ou unidade para fins do inciso IV do §4º do artigo 6º, podendo estabelecer pesos, critérios, ajustes ou ponderações.

§ 7º No mesmo prazo do caput, privativamente e para fins do parágrafo anterior, a secretaria adjunta a que se refere o §5º do artigo 6º deverá elaborar e encaminhar a CGP o relatório com a indicação da redução que deverá ser realizada nos termos do inciso IV do §4º do artigo 6º por insuficiência de desempenho ou contribuição pela equipe ou unidade."

V – alterados o caput, §§1º, 2º e 3º, inciso II do §4º e §5º e acrescentado o inciso IV ao §4º, todos do artigo 6º, conforme abaixo indicado:

Art. 6º Na atribuição de atividades relativas à execução a que se refere este decreto, para cumprimento individual ou por equipe ou por unidade fazendária, fica autorizada a atribuição de pesos e critérios.

§ 1º Para fins do inciso II do §4º deste artigo a unidade fazendária deverá identificar o descumprimento de normas internas, comunicações, projetos, planos, requisições, diretrizes e instruções emanadas de autoridade hierárquica superior.

§ 2º Para efeitos do inciso II do §4º deste artigo, o desenvolvimento de atividade externa a respectiva unidade deverá no mínimo atender a carga-horária e carga de trabalho, fixadas para as atividades e execução interna das demais unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º A pedido devidamente instruído com relatório e justificativa quanto a falta de execução de atividade que lhe foi atribuída, formulado em conjunto pelo superior hierárquico imediato e mediato, poderá ser promovido o pagamento do total da respectiva quantidade de unidades indenizatórias reduzidas nos termos dos incisos I a III do § 4º.

"§ 4º

II – ao descumprimento total ou parcial de atividade que lhe foi atribuída individualmente ou a equipe ou a unidade fazendária, bem como proporcional a deficiência ou insuficiência de atividade que tenha afetado negativamente o alcance do progresso e das metas fixadas, mediante a aplicação percentual indicada no inciso IV, feita diretamente pela unidade onde o servidor efetivamente tenha desempenhado atribuições sob sua supervisão;

IV – ao atendimento do disposto no §6º do artigo 5º, mediante a aplicação percentual abaixo indicada:

- percentual inferior a 50%, redução de 100% (cem por cento);
- percentual igual ou superior a 50% até 59%, redução de 40% (quarenta por cento);
- percentual igual ou superior a 60% até 69%, redução de 20% (trinta por cento);
- percentual igual ou superior a 70% até 79%, redução de 10% (vinte por cento);
- percentual igual ou superior a 80% até 89%, redução de 5% (cinco por cento);
- percentual igual ou superior a 90% até 100%, redução de 0% (zero por cento).

§ 5º A elaboração e envio do relatório indicativo da redução de verba indenizatória, a que se refere o §1º do artigo 5º compete:

I – na hipótese do inciso I a III do §4º deste artigo, a respectiva unidade onde o servidor integrante do Grupo TAF tenha efetivamente desempenhando suas atribuições;

II – na hipótese do inciso IV do §4º deste artigo, privativamente pela:

a) respectiva secretaria adjunta ou unidade por ela indicada na Resolução de que trata o §6º do artigo 5º deste decreto;

b) Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário em relação ao servidor do Grupo TAF que tenha efetivamente desempenhado suas atribuições sob a supervisão das unidades fazendárias, comissões e colegiados que eventualmente não possuam secretaria adjunta pertinente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.959, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Altera o Decreto nº 1.907, de 16 de abril de 2009 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem regras de ajuste no tratamento relativo as operações interestaduais com gado em pé em função da situação econômica vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 1.907, de 16 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 2º A redução de base de cálculo de que trata o caput vigorará até 30 de junho de 2009."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.960, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1988, visando a equalização do tratamento tributário em operações que destinem mercadorias a consumidor final localizado no Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passam a vigorar com as alterações abaixo indicadas:

I – alterado o §4º do artigo 320, com a redação que segue:

"Art. 320

§ 4º Constitui condição do diferimento previsto neste artigo o efetivo retorno dos produtos industrializados ao estabelecimento de origem, dentro do prazo de 300 (trezentos) dias contados da data da saída das mercadorias do estabelecimento autor da encomenda.."

II – alterado o § 3º do artigo 305, com a redação abaixo indicada:

"Art. 305

§ 1º O imposto diferido na forma do caput deverá ser recolhido:

I – a cada operação de saída do estabelecimento remetente, em documento de arrecadação que acompanhará o trânsito, a título de substituição tributária incidente sobre as operações subsequentes com gasolina até o consumidor final;

II – quando for o caso, por complemento apurado de forma englobada ao imposto retido por substituição tributária incidente sobre as operações subsequentes com gasolina até o consumidor final nas hipóteses dos §§ 2º e 3º deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.961, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo I-B do Título V do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a redação assinada, para se alterar os seus artigos 309 a 311, revogar o artigo 312, além de se lhe acrescentarem os artigos 313 a 317, como segue:

"LIVRO I

TÍTULO V

Capítulo I-B

Art. 309 A responsabilidade pelo lançamento e pagamento do imposto incidente nas sucessivas operações internas com energia elétrica, desde a sua importação ou produção, fica atribuída:

I – a empresa distribuidora, responsável pela operação de rede de distribuição no Estado de Mato Grosso, que praticar operação relativa à circulação de energia elétrica, objeto de saída por ela promovida, destinando-a diretamente a estabelecimento ou domicílio situado no território matogrossense, para nele ser consumida pelo respectivo destinatário, quando este, na condição de consumidor, estiver conectado a linha de distribuição ou de transmissão, integrante da rede por ela operada, em razão da execução de:

- a) contrato de fornecimento de energia elétrica, com ela firmado sob o regime da concessão ou da permissão da qual é titular;
- b) contratos de conexão e de uso da respectiva rede de distribuição, com ela firmados para fins do consumo da energia elétrica adquirida pelo destinatário por meio de contratos de comercialização por ele avençados, ainda que com terceiros, situados neste ou em outra unidade federada, em ambiente de contratação livre;
- c) qualquer outro tipo de contrato, com ela firmado para fins de entrega de energia elétrica para o consumo do destinatário;

II – ao destinatário que, estando conectado diretamente à rede básica de transmissão, na condição de consumidor, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento ou domicílio, situado no território matogrossense, para nele consumi-la em razão da execução de contrato de comercialização de energia elétrica, firmado em ambiente de contratação livre.

§ 1º A base de cálculo do imposto será o valor da operação, nele incluídos:

- I – nas hipóteses das alíneas a e c do inciso I do *caput*, a soma de todos os valores e encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros;
- II – nas hipóteses da alínea b do inciso I e do inciso II do *caput*, o valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica, os valores e encargos cobrados pelas empresas responsáveis pela operação da rede de distribuição ou de transmissão à qual estiver conectado o destinatário, e quaisquer outros valores e encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros.

§ 2º Observado o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, nas hipóteses das alíneas b e c do inciso I do *caput*, o destinatário da energia elétrica deverá, para fins da apuração da base de cálculo, prestar declaração do valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica.

§ 3º Em substituição ao disposto no parágrafo anterior, a base de cálculo do imposto, nas hipóteses das alíneas b e c do inciso I do *caput*, será o preço praticado pela empresa distribuidora em operação relativa à circulação de energia elétrica objeto de saída, por ela promovida sob o regime da concessão ou permissão da qual é titular, com destino ao consumo de destinatário, situado no território matogrossense, em condições técnicas equivalentes de conexão e de uso do respectivo sistema de distribuição.

Art. 310 O estabelecimento gerador ou distribuidor de energia elétrica, localizado em outra unidade federada, que praticar operação interestadual relativa à circulação de energia elétrica, destinando-a diretamente, por meio de linha de distribuição ou de transmissão por ele operada, não interligada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, a estabelecimento ou domicílio situado no território matogrossense, para nele ser consumida pelo respectivo adquirente, deverá pagar o imposto devido nessa operação em favor deste Estado.

Parágrafo único Para efeito deste artigo, aplica-se o disposto no inciso I do § 1º do artigo anterior.

Art. 311 Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação do ICMS, aquele que for responsável, na condição de substituto tributário, pelo lançamento e pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas operações, internas ou interestaduais, relativas à circulação da energia elétrica, desde a sua importação ou produção, deverá cumprir o disposto neste capítulo.

Art. 312 A empresa geradora ou distribuidora de energia elétrica que, não possuindo estabelecimento fixo neste Estado, praticar operação interestadual relativa à circulação de energia elétrica na hipótese prevista no artigo 310, deverá manter inscrição no cadastro de contribuintes deste Estado.

Parágrafo único Na hipótese deste artigo, a escrituração fiscal e a apuração do imposto poderão ser efetuadas fora do território matogrossense, observado o disposto no § 1º do artigo 124-B, devendo a documentação, se mantida nesse local, ser apresentada em lugar determinado pelo fisco, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da correspondente notificação.

Art. 313 A empresa distribuidora que, no termos do inciso I do artigo 309, for responsável pelo lançamento e pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas operações internas relativas

à circulação de energia elétrica, desde a sua importação ou produção, observado o disposto neste regulamento, deverá, relativamente às hipóteses previstas nas alíneas a, b e c daquele inciso:

- I – emitir e escriturar a Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6;
- II – apurar o saldo do imposto a recolher, se devedor, ou a transferir para o período de apuração subsequente, se credor;
- III – recolher o saldo devedor do imposto, quando houver, respeitados os prazos fixados em normas complementares.

Art. 314 O alienante da energia elétrica nas hipóteses das alíneas b e c do inciso I do artigo 309 deverá, em conformidade com o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria da Fazenda:

- I – inscrever no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado:
 - a) todos os seus estabelecimentos situados no território matogrossense;
 - b) pelo menos um dos seus estabelecimentos localizados fora deste Estado, na hipótese de não possuir estabelecimento situado no território matogrossense;

II – até o dia 12 de cada mês, emitir e escriturar Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, sem destaque do ICMS, a título de simples faturamento da parcela de energia elétrica objeto de alienação correspondente ao fato gerador ocorrido no mês imediatamente anterior.

Art. 315 O destinatário que, estando conectado diretamente à rede básica de transmissão na condição de consumidor, for, nos termos do inciso II do artigo 309, responsável pelo lançamento e pagamento do imposto incidente sobre as sucessivas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, desde a sua importação ou produção, até a destinação para o consumo no seu estabelecimento ou domicílio situado no território matogrossense, deverá, relativamente à hipótese prevista naquele inciso:

I – emitir, mensalmente, Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, até o último dia útil do segundo mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador, na qual deverão constar, além dos demais requisitos:

- a) como destinatário, o próprio emitente;
- b) o mês ao qual se refere o consumo;
- c) a quantidade de energia elétrica consumida no mês de referência;
- d) o valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica no mês de referência;
- e) o valor do encargo de conexão, relativo ao mês de referência, devido à empresa transmissora responsável pela operação do sistema de transmissão de energia elétrica ao qual ele estiver conectado;
- f) o valor devido a todas as empresas transmissoras a título de encargos de uso dos seus respectivos subsistemas de transmissão, integrantes da rede básica de transmissão de energia elétrica, relativos ao mês de referência;
- g) o valor total da energia elétrica consumida no mês de referência, resultante da soma dos valores referidos nas alíneas d, e e f deste inciso;
- h) o preço médio unitário da energia elétrica consumida no mês de referência, resultante da divisão do valor total de que trata a alínea g pela quantidade mensal referida na alínea c;
- i) como base de cálculo, o valor total de que trata a alínea g deste artigo, apurado nos termos do disposto inciso II do § 1º do artigo 309;
- j) a alíquota aplicável;
- k) o destaque do ICMS devido;

l) no campo 'Informações Complementares', a expressão 'ICMS devido pela entrada de energia elétrica no estabelecimento ou domicílio do emitente - Emitida nos termos do inciso I do artigo 315 do RICMS - mês de referência ___/___';

II – escriturar o documento fiscal referido no inciso I na forma prevista no regulamento;

III – elaborar relatório, a ser conservado, juntamente com todas as vias do documento fiscal emitido nos termos do inciso I deste artigo, pelo prazo previsto no artigo 234, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) a sua identificação, com CNPJ e número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- b) o valor total da energia elétrica consumida, calculado nos termos da alínea g do inciso I;
- c) os valores dos encargos devidos a cada empresa transmissora pela conexão e pelo de uso dos respectivos subsistemas de transmissão por elas operados, integrantes da rede básica de transmissão de energia elétrica;
- d) notas explicativas de interesse para a arrecadação e a fiscalização do imposto.

§ 1º O destinatário de energia elétrica de que trata este artigo:

I – deverá inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

II – quando contribuinte do ICMS, só poderá creditar-se do valor do imposto lançado e pago nos termos deste artigo, compensando-o com o montante por ele devido em relação a operações e prestações subsequentes por ele praticadas, nas hipóteses admitidas pela legislação, sem prejuízo da observância dos procedimentos definidos em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º O montante do ICMS incidente sobre os valores de que tratam as alíneas d, e e f do inciso I já deve estar a eles integrado.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se ao autoprodutor que, estando conectado à rede básica de transmissão, promover a entrada de energia elétrica no seu estabelecimento situado no território matogrossense para nele consumi-la.

Art. 316 A empresa transmissora de energia elétrica fica dispensada da emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, relativamente aos valores ou encargos devidos:

I – pelo uso dos subsistemas de transmissão, integrantes da rede básica de transmissão de energia elétrica, desde que o Operador Nacional do Sistema elabore, até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e forneça à Secretaria de Estado de Fazenda, quando solicitado, relatório contendo a discriminação de tais valores ou encargos, com as informações necessárias para a apuração do imposto devido por todos os destinatários de energia elétrica que se encontrem na condição de usuários dos referidos subsistemas;

II – pela conexão do destinatário da energia elétrica ao subsistema de transmissão por ela operado, desde que elabore, até o último dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e forneça, quando solicitado pelo fisco, relatório contendo a discriminação de tais valores ou encargos, com as informações necessárias para a apuração do imposto devido por todos os destinatários de energia elétrica conectados ao subsistema de transmissão por ela operado.

Parágrafo único Na hipótese do não-fornecimento do relatório de que trata o inciso I, a

empresa transmissora deverá emitir a Nota Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias contados da data limite para fornecimento daquele relatório.

Art. 317 A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE deverá observar o disposto nos artigos 436-K-18 a 436-K-18-4."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.962, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 03, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, também, as disposições do Convênio ICMS 15, de 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º O Capítulo XII do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com o texto adiante assinalado, com a inclusão ao referido Capítulo das Seções I, II e III, contendo, respectivamente, os artigos 436-K-18 a 436-K-18-4, artigos 436-K-18-5 a 436-K-18-10, e artigo 436-K-18-11, dos quais fica alterado o primeiro, acrescentando-se os demais, como segue:

"LIVRO I

TÍTULO VII

Capítulo XII

Das Regras Incomuns relativas a Operações com Energia Elétrica

Seção I

Das operações com energia elétrica, inclusive as realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

Art. 436-K-18 Sem prejuízo do cumprimento das obrigações principal e acessórias, previstas na legislação tributária de regência do ICMS, o agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE deverá observar o que segue: (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 15/2007)

I – o agente que assumir a posição de fornecedor de energia elétrica deverá, relativamente a cada contrato bilateral, exceto os termos de cessão gerados pelo Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD do Ambiente de Comercialização Regulado, para cada estabelecimento destinatário:

- emitir mensalmente Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, requerer a emissão de Nota Fiscal Avulsa;
- em caso de incidência do imposto, a base de cálculo da operação é o preço total contratado, ao qual está integrado o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;
- em se tratando de fornecimento a consumidor livre ou a autoprodutor, o ICMS será devido à unidade federada onde ocorrer o consumo, como nas demais hipóteses;

II – relativamente às liquidações no Mercado de Curto Prazo da CCEE e às apurações e liquidações do MCSD, o agente emitirá Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou, na hipótese de dispensa da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, deverá requerer a emissão de Nota Fiscal Avulsa, relativamente às diferenças apuradas:

- pela saída de energia elétrica, em caso de posição credora no Mercado de Curto Prazo, ou de fornecedora relativa ao MCSD;
- pela entrada de energia elétrica, em caso de posição devedora no Mercado de Curto Prazo, ou de empresa distribuidora suprida pelo MCSD.

§ 1º Em caso de contrato globalizado por submercado, o agente de que trata o inciso I do caput deste artigo, deverá emitir as Notas Fiscais referidas na alínea a do mesmo inciso, de acordo com a respectiva distribuição de cargas, ainda que não identificada no contrato, prevista para os pontos de consumo de cada estabelecimento, devendo ser considerada qualquer redistribuição promovida pelo adquirente, entre estabelecimentos de sua titularidade.

§ 2º O adquirente da energia elétrica objeto dos contratos bilaterais de que trata o inciso I do caput deste artigo, deve informar ao respectivo agente fornecedor a sua real distribuição de cargas por estabelecimento, bem como suas alterações.

Art. 436-K-18-1 Na hipótese do inciso II do caput do artigo anterior: (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 15/2007)

I – para determinação da posição credora ou devedora, relativamente à liquidação no Mercado de Curto Prazo, excluem-se as parcelas sobre as quais não incide o imposto e as que já tenham sido tributadas em liquidações anteriores;

II – o contribuinte, exceto o consumidor livre e o autoprodutor, quando estiverem enquadrados na hipótese da alínea b do inciso II do caput do artigo 436-K-18, deverá emitir a Nota Fiscal sem destaque de ICMS;

III – deverão constar na Nota Fiscal mencionada no inciso anterior:

a) a expressão 'Relativa à liquidação no Mercado de Curto Prazo' ou 'Relativa à apuração e liquidação do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD', no quadro 'Destinatário/Remetente' e as inscrições no CNPJ e no cadastro de contribuintes do ICMS do emitente;

b) os dados da liquidação na CCEE, no quadro 'Dados Adicionais', no campo 'Informações Complementares';

IV – deverão ser arquivadas todas as vias das Notas Fiscais, salvo disposição em contrário na legislação complementar.

Art. 436-K-18-2 Cada estabelecimento de consumidor livre ou de autoprodutor que se enquadrar no caso da alínea b do inciso II do artigo 436-K-18, é responsável pelo pagamento do imposto e deverá: (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 15/2007)

I – ao emitir a Nota Fiscal relativa à entrada, ou solicitar sua emissão:

- fazer constar, como base de cálculo da operação, o valor da liquidação financeira contabilizada pela CCEE, considerada a regra do inciso I do artigo 436-K-18-1, ao qual deverá ser integrado o montante do próprio imposto;
- em caso de haver mais de um ponto de consumo, observar o rateio proporcional do resultado da liquidação, segundo as medições verificadas, para a apuração da base de cálculo;
- aplicar, à base de cálculo, a alíquota interna da unidade federada de localização do consumo;
- destacar o ICMS;

II – efetuar o pagamento do imposto, com base na Nota Fiscal emitida nos termos do inciso anterior, por Documento de Arrecadação DAR-1/AUT, no prazo previsto em portaria da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único O crédito do imposto, na forma e no montante admitidos, somente poderá ser efetuado no mês em que o imposto tiver sido recolhido, observado ainda, no que couber, o disposto em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, que regem a apropriação do crédito.

Art. 436-K-18-3 A CCEE elaborará relatório fiscal a cada liquidação no Mercado de Curto Prazo e para cada apuração e liquidação do MCSD, que conterá, no mínimo, as seguintes informações: (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 15/2007)

I – para a liquidação no Mercado de Curto Prazo:

- Preço de Liquidação das Diferenças – PLD da CCEE, para cada submercado e patamar de carga, em relação a cada período;
- a identificação dos consumidores livres e dos autoprodutores, com a indicação no número de sua inscrição no CNPJ, o resultado financeiro da liquidação no Mercado de Curto Prazo com as parcelas que o compuserem, a localização de cada ponto de consumo e suas respectivas quantidades medidas;
- relação de todos os contratos bilaterais de compra e venda de energia registrados na CCEE, contendo, no mínimo:

- razão social e CNPJ do comprador e do vendedor;
- tipo de contrato, data de vigência e energia contratada para cada unidade federada;

d) notas explicativas de interesse para a arrecadação e a fiscalização do ICMS;

II – para a apuração e liquidação do MCSD entre geradoras, comercializadoras e distribuidoras:

- o valor da energia elétrica fornecida;
- informações das empresas fornecedoras e supridas.

§ 1º O relatório fiscal relativo à liquidação no Mercado de Curto Prazo deverá ser enviado, por meio eletrônico de dados, para o Fisco de cada unidade federada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da liquidação ou da solicitação.

§ 2º Respeitado o mesmo prazo fixado no parágrafo anterior, o fisco poderá, a qualquer tempo, requisitar à CCEE dados constantes em sistema de contabilização e liquidação, relativos aos agentes que especificar.

§ 3º O relatório relativo à apuração e liquidação no MCSD, entre empresas geradoras, comercializadoras e distribuidoras, permanecerá à disposição da fiscalização, podendo ser requisitado a qualquer tempo.

Art. 436-K-18-4 Para os fins do disposto nesta seção, são utilizadas a nomenclatura de mercado, conforme legislação específica do Setor Elétrico Brasileiro. (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 15/2007)

Seção II

Da emissão de documentos fiscais no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Art. 436-K-18-5 Os agentes integrantes do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, nos termos das Leis Federais nº 10.438, de 26/04/2002, ajustada às diretrizes e orientações da nova Política Energética Nacional pela Lei nº 10.762, de 11/11/2003, para cumprimento das obrigações relacionadas com o ICMS, deverão observar o disposto nesta seção. (cf. cláusula primeira do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-6 O gerador inscrito no PROINFA emitirá Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, contra a Eletrobrás, no último dia de cada mês, relativamente ao faturamento da energia contratada no âmbito do PROINFA. (cf. cláusula segunda do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

§ 1º O faturamento mensal corresponderá à fração das quotas estabelecidas anualmente pela ANEEL para o PROINFA, conforme metodologia de cálculo prevista no Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE, firmado com a Eletrobrás e demais atos expedidos pelo órgão regulador, nos termos do disposto no artigo anterior.

§ 2º Até o último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, o gerador deverá emitir Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A correspondente à energia efetivamente entregue no ano anterior;

Art. 436-K-18-7 Na hipótese de ajuste, para mais ou para menos, entre a energia contratada e a energia entregue, este será efetuado no ano seguinte, conforme metodologia de cálculo prevista no CCVE firmado com a Eletrobrás, cuja discriminação deverá constar da Nota Fiscal anual citada no § 2º do artigo anterior. (cf. cláusula terceira do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-8 A Eletrobrás deverá emitir Nota Fiscal de faturamento contra as empresas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, discriminando a quantidade de energia correspondente aos consumidores cativos e aos livres. (cf. cláusula quarta do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-9 Nas Notas Fiscais mencionadas nesta seção, deverá constar a seguinte expressão: "Operação no âmbito do PROINFA, nos termos do Ajuste SINIEF 3/09". (cf. cláusula quinta do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-18-10 A Eletrobrás fica dispensada da emissão de nota fiscal mensal pela entrega de energia elétrica aos consumidores livres. (cf. cláusula sexta do Ajuste SINIEF 3/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Seção III

Das disposições comuns às operações tratadas nas Seções I e II

Art. 436-K-18-11 As referências feitas às Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A deverão ser entendidas como feitas à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, prevista no artigo 198-A, quando o emitente estiver obrigado à sua utilização."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto na Seção II do Capítulo XII do Título VII do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.963, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense e propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 436-K-34 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"Art. 436-K-34 As transferências de bens e mercadorias entre imóveis rurais pertencentes ao mesmo titular e localizados no território do mesmo município, abrangidos por única inscrição estadual, serão acobertadas pelo documento fiscal previsto no artigo 119-B do Regulamento do ICMS, ou, ainda, por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, quando for obrigatória sua adoção, do qual, sem prejuízo dos demais requisitos regulamentares, obrigatoriamente, constarão:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.964, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos de Cooperação nº 1/08 a 3/08 – V ENAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a celebração de Protocolos de Cooperação entre a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os textos dos Protocolos de Cooperação, celebrados por ocasião do V Encontro Nacional de Administradores Tributários – ENAT, a seguir reproduzidos, cujos extratos foram publicados no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, Seção 3, p. 58:

"PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2008 – V ENAT

Altera o Protocolo de Cooperação nº 5/2007 – IV ENAT – celebrado em 7 de dezembro de 2007, entre a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, e os Municípios, objetivando o fortalecimento do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, neste ato representada pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os ESTADOS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de suas SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA ou TRIBUTAÇÃO, representadas pelos seus respectivos titulares, e os MUNICÍPIOS, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), tendo em vista a necessidade de ajuste no texto do Protocolo de Cooperação nº 5/2007 – IV ENAT – celebrado em 7 de dezembro de 2007,

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA A cláusula segunda do Protocolo de Cooperação nº 5/2007 – IV ENAT – celebrado em 7 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso VII:

"VII – divulgar, semestralmente, no Portal de Educação Fiscal a ser criado no sítio do ENAT, na internet, relatório de atos normativos e ações realizadas por suas administrações, que visem ao cumprimento deste Protocolo."

CLÁUSULA SEGUNDA Dúvidas sobre a aplicação das disposições deste Protocolo serão dirimidas em comum acordo pelos participantes.

E, por estarem de acordo, os participantes firmam o presente Protocolo.

Brasília, 14 de novembro de 2008.

Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo; Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre; Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela, Secretária Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas; Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Secretário da Receita Estadual do Estado do Amapá; Isper Abrahim Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas; Cristiane Mendonça, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo; Jorcelino José Braga, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás; José de Jesus do Rosário Azzolini, Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão; Eder de Moraes Dias, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul; José Raimundo Barreto Trindade, Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Pará; Milton Gomes Soares, Secretário da Receita Estadual da Paraíba; Heron Arzuza, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná; Djalmo de Oliveira Leão, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Secretário da Fazenda do Estado do Piauí; Joaquim Vieira Ferreira Levy, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro; João Batista Soares de Lima, Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte; Aod Cunha de Moraes Junior, Secretário de Estado do Rio Grande do Sul; José Genaro de Andrade, Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia; Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima; Sérgio Rodrigues Alves, Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina; Nilson Nascimento Lima, Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe; Dorival Roriz Guedes Coelho, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins; Elísio Soares de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2008 – V ENAT

Protocolo que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, objetivando agilizar a uniformidade nacional da aplicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), em especial nos sistemas nacionais integrados, de modo a atender aos interesses das respectivas administrações tributárias.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, neste ato representada pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os ESTADOS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de suas SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA ou TRIBUTAÇÃO, representadas pelos seus respectivos titulares, e os MUNICÍPIOS, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf) e pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), tendo em vista o alcance da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), o compartilhamento de sistemas de informação e a integração das respectivas administrações tributárias, e

considerando o disposto no inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio;

considerando o disposto no inciso III do art. 14 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;

considerando a competência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Presidência da Comissão Nacional de Classificação (Concla), instituída pelo Decreto Federal nº 1.264, de 11 de outubro de 1994, e na gestão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), como responsável pela orientação técnica em relação aos conceitos e procedimentos para a atribuição dos códigos de atividades econômicas, zelando pela comparabilidade internacional das informações;

considerando o disposto no Protocolo de Cooperação nº 4, de 27 de agosto de 2005, firmado no II Encontro Nacional de Administradores Tributários (II ENAT) e no Protocolo de Cooperação nº 6, de 7 de dezembro de 2007, firmado no IV ENAT;

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA Os órgãos da Administração Tributária, signatários deste Protocolo, se comprometem a apoiar e a buscar o apoio externo necessário para a aplicação da fase piloto da Coleta CNAE que será utilizada nas pesquisas acadêmicas em técnicas computacionais para que o futuro Sistema Único Informatizado de Codificação possa atribuir códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a empresas, profissionais autônomos, entidades sem fins lucrativos e órgãos públicos estabelecidos no país.

Parágrafo único Para a consecução do compromisso de que trata a cláusula primeira deverão designar servidores para divulgar a fase piloto da Coleta CNAE, acompanhar os resultados e supervisionar os trabalhos de codificação manual que serão desenvolvidos por pessoas contratadas pela RFB e capacitadas para a tarefa pelo IBGE e entidades de pesquisa acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica decidida a divulgação da Coleta CNAE, fase piloto, aos agentes econômicos do país.

Parágrafo único São diretrizes para as ações do Plano de Divulgação da Coleta CNAE, fase piloto:

- I – promover a correta identificação econômica dos agentes de produção estabelecidos no país, em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Classificação (Concla);
- II – solicitar apoio a entidades de classes empresariais e a órgãos de apoio ao governo que possam ampliar o número de respostas voluntárias à Coleta CNAE, fase piloto;
- III – intensificar ações de sensibilização e divulgação direcionadas para segmentos econômicos específicos, de forma a garantir a abrangência e a representatividade de todas as atividades econômicas desenvolvidas no país nos resultados da fase piloto da Coleta CNAE.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica acordada a data do último dia útil dos meses de março e setembro, a cada ano, para a geração do arquivo digital com dados referentes à classificação econômica, de que trata o inciso II do parágrafo primeiro da cláusula primeira do Protocolo de Cooperação nº 6/2007 – IV ENAT.

Parágrafo único Os arquivos serão disponibilizados pelos órgãos, em área específica para este fim, no Portal do Projeto CNAE na Internet.

CLÁUSULA QUARTA A Secretaria da Receita Federal do Brasil se compromete a trabalhar como facilitadora do processo de integração dos entes federados, zelando para que a harmonização de propostas resulte sempre na melhor alternativa que se apresente, considerando e respeitando a autonomia e as particularidades dos entes federados e dos órgãos usuários da CNAE.

CLÁUSULA QUINTA Qualquer dúvida ou controvérsia sobre a aplicação das disposições deste Protocolo será dirimida em comum acordo pelos signatários.

E, por estarem de acordo, os signatários firmam o presente Protocolo.

Brasília, 14 de novembro de 2008.

Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo; Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre; Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela, Secretária Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas; Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Secretário da Receita Estadual do Estado do Amapá; Isper Abraham Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas; Cristiane Mendonça, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo; Jorcelino José Braga, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás; José de Jesus do Rosário Azzolini, Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão; Eder de Moraes Dias, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul; José Raimundo Barreto Trindade, Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Pará; Milton Gomes Soares, Secretário da Receita Estadual da Paraíba; Heron Arzua, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná; Djalmo de Oliveira Leão, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Secretário da Fazenda do Estado do Piauí; Joaquim Vieira Ferreira Levy, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro; João Batista Soares de Lima, Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte; Aod Cunha de Moraes Junior, Secretário de Estado do Rio Grande do Sul; José Genaro de Andrade, Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia; Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima; Sérgio Rodrigues Alves, Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina; Nilson Nascimento Lima, Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe; Dorival Roriz Guedes Coelho, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins; Elísio Soares de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2008 – V ENAT

Protocolo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Estados e o Distrito Federal, por intermédio de suas Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação, e os Municípios, que dispõe sobre o compartilhamento da Escrituração Contábil Digital no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, doravante denominada RFB, neste ato representada pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os **ESTADOS** e o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio de suas **SECRETARIAS DE FAZENDA, FINANÇAS, RECEITA ou TRIBUTAÇÃO**, doravante denominadas SEFAZ, representadas pelos seus respectivos titulares, e os **MUNICÍPIOS**, representados pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf), tendo em vista a necessidade de compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital, no interesse das administrações tributárias, e

considerando o disposto no inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao

funcionamento do Estado, atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio; e considerando o disposto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que institui o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED);

RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Cooperação, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA Os partícipes se comprometem a promover reuniões e discussões e a adotar as demais providências que se fizerem necessárias, com vistas ao compartilhamento de ECD presentes no Sistema Público de Escrituração Digital, doravante denominado SPED, que atenda aos interesses das administrações tributárias.

CLÁUSULA SEGUNDA A RFB se compromete a coordenar o desenvolvimento e implantação do compartilhamento, zelando pela harmonização das soluções propostas e preservando as particularidades e a autonomia de cada ente signatário.

CLÁUSULA TERCEIRA Os signatários se comprometem a designar servidores que possuam perfil compatível com as atividades a serem desenvolvidas e a garantir a sua participação nas reuniões e demais atividades necessárias à consecução dos objetivos estabelecidos neste Protocolo.

CLÁUSULA QUARTA A RFB será responsável pelos custos de desenvolvimento da solução, inclusive em relação à infra-estrutura do SPED.

CLÁUSULA QUINTA As unidades federadas signatárias serão responsáveis pelos custos da sua própria infra-estrutura de tecnologia da informação e comunicação, inclusive as necessidades relativas às interações com o SPED.

CLÁUSULA SEXTA Qualquer dúvida ou controvérsia sobre a aplicação das disposições deste Protocolo será dirimida em comum acordo pelos partícipes.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Protocolo de Cooperação.

Brasília, 14 de novembro de 2008.

Lina Maria Vieira, Secretária da Receita Federal do Brasil; Valdivino José de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais; Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará; Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário de Estado da Fazenda de São Paulo; Carlos Martins Marques de Santana, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Mâncio Lima Cordeiro, Secretário da Fazenda e Gestão Pública do Estado do Acre; Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela, Secretária Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas; Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Secretário da Receita Estadual do Estado do Amapá; Isper Abraham Lima, Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas; Cristiane Mendonça, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo; Jorcelino José Braga, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás; José de Jesus do Rosário Azzolini, Secretário de Estado da Fazenda do Maranhão; Eder de Moraes Dias, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso; Mário Sérgio Maciel Lorenzetto, Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul; José Raimundo Barreto Trindade, Secretário Executivo da Fazenda do Estado do Pará; Milton Gomes Soares, Secretário da Receita Estadual da Paraíba; Heron Arzua, Secretário da Fazenda do Estado do Paraná; Djalmo de Oliveira Leão, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Secretário da Fazenda do Estado do Piauí; Joaquim Vieira Ferreira Levy, Secretário de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro; João Batista Soares de Lima, Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte; Aod Cunha de Moraes Junior, Secretário de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul; José Genaro de Andrade, Secretário de Estado de Finanças do Estado de Rondônia; Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário da Fazenda do Estado de Roraima; Sérgio Rodrigues Alves, Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina; Nilson Nascimento Lima, Secretário de Estado da Fazenda de Sergipe; Dorival Roriz Guedes Coelho, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins; Elísio Soares de Carvalho, Presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais; Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de maio de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.321/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANNE DO SOCORRO RAYOL MIRANDA SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.322/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ODIEL MARCELINO DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.323/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOCIANE CRISTINA DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO Nº 11.324/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROSÂNGELA MOREIRA DE ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Unidade Regional de Supervisão de Alta Floresta, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO Nº 11.325/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WLADIS BORSATTO KUIVIATZ do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 11.326/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ALBERTO AGUIAR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.327/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEONOR SALES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gráficos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.328/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NÍZIO DE BARROS COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Publicações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.329/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GILMARA CANDELÁRIA CORRÊA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 11.330/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ APARECIDO LOPES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Campos de Júlio, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 30 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.331/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIO THADEU PINTO DE SOUZA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.332/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTÔNIO RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.333/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ENIO RICARDO PEREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.334/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ NÉLIO AIRES DA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.335/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MOACIR DE CAMPOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.336/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RUBIAN LEÃO NASSARDEN DE ABREU do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em substituição legal

ATO Nº 11.337/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIZIMAR DE SIQUEIRA MEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 11.338/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 308406/2009/SAD e Decisão judicial exarada pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 785.151-MT (2005/0157245-8) em 17 de Abril de 2009,

resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 156/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Janeiro de 2004, que reintegrou no serviço público estadual o servidor **DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, RG. Nº 2.822.962 SSP/MT, CPF nº 079.948.771-68, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 04, Matricula Funcional nº 18233/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.339/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 362458/2009-CCV, resolve cessar, por motivo de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicado, formalizada pelo Ato Governamental nº 4.838, de 28 de janeiro de 2008, publicado no D.O. da mesma data:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ		
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	ÉCIO COELHO DE SOUZA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar


ATO Nº 11.340/2009.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 362458/2009-CCV, resolve cessar, por motivo de falecimento, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo indicado, formalizada pelo Ato Governamental nº 6.184, de 06 de maio de 2008, publicado no D.O. da mesma data:

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA		
ORD.	GRAD.	NOME
01	CB PM RR	JORGE PEREIRA DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 11.341/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSINERE DOS SANTOS RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
 Presidente do FAPEMAT


ATO Nº 11.342/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ISABELA THOMMEN MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação da Defesa Sanitária Animal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 11.343/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RENATO LIMA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Governador, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 11.344/2009.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 1º de junho de 2009.

PABLO MENDES FERREIRA – Assessor Especial III, Nível DGA-6;
DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE – Delegado Regional de Sinop, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.345/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS ALBERTO AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.346/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HÉLIO PIMENTA BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Documentos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 11.347/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARICELMA SANTOS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Publicações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.348/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISNEY GOMES KLEINSCHMITT para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 11.349/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JORGINA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Campos de Júlio, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 11.350/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de junho de 2009.

ZILDA FERREIRA BUENO FURQUIM – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
JOACILDO JOSÉ DE ARRUDA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
THIAGO COSTA ALCARÁZ – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


ATO Nº 11.351/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente


ATO Nº 11.352/2009.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2009.

ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
ÉRICA ZATTAR RIBEIRO – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
AUREO MATTOSO JÚNIOR – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.353/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.354/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSIENE ROSA PIRES AIRES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.355/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURÍCIO DA CUNHA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em substituição legal

ATO Nº 11.356/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELLEN RIBEIRO TOSTA MIGUEIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 11.357/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 323217/2009-CCV, e o que dispõe o Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, resolve nomear **JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA FERREIRA** para exercer a função de membro suplente representante da Classe Artística de Mato Grosso no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 11.358/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 326344/2009-SEDUC, resolve autorizar as servidoras abaixo mencionadas, a se ausentarem do País, no período de 13 a 31 de julho de 2009, com a finalidade de participarem do Curso de Aperfeiçoamento “Lengua y Cultura Españolas para Profesores Brasileños”, que será realizado em Granada-Espanha, com ônus parcial para o erário estadual, nos termos do Ofício nº 439/2009-GAB/SEDUC/SEE, de 14 de maio de 2009:

- **Beatriz Vieira da Cunha**, matrícula nº 96472, Professora lotada na Escola Estadual “Pascoal Moreira Cabral” - Cuiabá;

- **Eivânia Alves de Araújo**, matrícula 135186, Professora lotada na Escola “André Avelino Ribeiro” - Cuiabá;

- **Graziani França Claudino de Anicézio**, matrícula 1406260018, Professora lotada no “Centro de Formação e Atualização do Profissional da Educação Básica – CEFAPRO” - Cuiabá.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.359/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 258181/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sinop, o servidor **ANTÔNIO TADEU GOMES DE AZEVEDO**, RG nº 1.021.383.251 SSP/RS, CPF nº 398.649.520-72, Professor Funemat, Classe A, Nível 05, Matrícula Funcional nº 29200/2, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, pelo período de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABUÍNIO BALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMEDJO KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO Nº 11.360/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 327607/2009/SICME e 325352/2009, da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Agropecuário, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, do servidor **JOSÉ DE ARRUDA FILHO**, RG nº 00.278.050 SSP/MT, CPF nº 106.938.821-15, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 8738/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2009 a 31 de Maio de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 11.361/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 329982/2009, da Secretaria de Indústria Comercio Minas e Energia - SICME, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o servidor **LUSMAR GOMES DOS SANTOS**, RG nº 245.396 SSP/GO, CPF nº 085.682.941-20, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 58448/1, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Maio de 2009 a 30 de Abril de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 11.362/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 90646/2009/SEDUC e 90646/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação de Paranaíta/MT, do servidor ASSIS FRIZON, RG nº 34.973.474 SSP/PR, CPF nº 498.983.709-63, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 34265/1, lotado na E. E. João Paulo I - SEDUC, município de Paranaíta/MT, pelo período de 28 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.363/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 230605/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás – Conselho Estadual de Educação, a servidora ADICÉLIA CARVALHO DO VALE, RG nº 406.127 SSP/MT, CPF nº 724.774.311-53, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 37366/1, lotada na E.E Marechal Eurico Gaspar Dutra, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.364/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 219196/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE/MT, a servidora CRISMÉIA DE FÁTIMA RAMOS, RG nº 259.885 SSP/MT, CPF nº 229.422.971-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 25798/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.365/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 230605/2009, da Casa Civil do Governo do Estado e , resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás – Conselho Estadual de Educação, a servidora EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS LIBERALESSO, RG nº 1.067.922 SSP/GO, CPF nº 162.280.651-49, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 33938/1, lotada na E.E Marechal Eurico Gaspar Dutra, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro

de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 11.366/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que constam nos Processos nº 311610/2009 e 311612/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, a servidora JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACÃO, RG nº 02.789.256 SSP/MT, CPF nº 229.850.181-53, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 28617/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.367/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44636/2009, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Simolândia/GO, a servidora MARILETE FÁTIMA CRUZ KOSWOSKI , RG nº 10.015.027 SSP/MT, CPF nº 815.687.621-00, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96757/1, lotada na Assessoria Pedagógica - SEDUC, município de Canarana/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009 em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária da servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.368/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta no Processo nº 219196/2009/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE/MT, a servidora SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI, RG nº 346.724 SSP/MT, CPF nº 537.892.539-87, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 26664/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação -SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse publico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.369/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e considerando o que consta nos Processos nº 317993/2009/SEDUC e 73610/2009/SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, da servidora VERA LÚCIA GODRIM DE OLIVEIRA, RG nº 043.262 SSP/MT, CPF nº 174.754.571-68, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 11, Matrícula Funcional nº 17950/1, lotada na Escola Estadual 13 de Maio - SEDUC, município de Sorriso/MT, pelo período de 1º de Fevereiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do

art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 11.370/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 35185/2009, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES**, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 33150/1, lotada na E.E Apolônio Bouret de Melo - SEDUC, no município de Paranatinga/MT; com a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300022289, no Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 933/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 291796/2009/SAD, de 30 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Cargo: Analista de Meio Ambiente

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
129935	Erika Cristina de Oliveira	02/05/2009
88564	José Antenor Ribeiro	02/05/2009
114011	Kelly Almeida Kormann	02/05/2009
129936	Susana da Silva	02/05/2009
130268	Elen Aparecida Souza de Paula	03/05/2009
113149	Flavia Miranda Foz	04/05/2009
130247	Paula Jane Amorim França	05/05/2009
130251	Adari Rogério de Almeida	08/05/2009
130272	Paulo Miguel Reno	08/05/2009
130249	Sarah de Moraes Camacho	08/05/2009

76166	Celso Ferreira Macedo	09/05/2009
103656	Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro	09/05/2009
120924	Claudio Taka Yuki Shida	11/05/2009
130280	Fernanda Bertholdo Campos de Souza	11/05/2009
130281	Marcelo Messias Barbosa	11/05/2009
104113	Aldeniza Rocha Venâncio	12/05/2009
130413	Francieli Locatelli do Nascimento	12/05/2009
130705	Marcio Antonio Martins	12/05/2009
130269	Tânia de Fátima de Deus Rosa	05/05/2009
130670	Elisa dos Santos Rezende França	16/05/2009
130419	Cleciaci Comelli	17/05/2009
130423	Alessandro Rodrigues Viana	18/05/2009
130669	Maria Lucia Cazeiro Fava	18/05/2009
130415	Sergio Batista de Figueiredo	18/05/2009
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou	19/05/2009
130422	Lucyano Pontes Gomes	19/05/2009
130421	Sergio Pedro Batestrin	19/05/2009
130425	Sheila Klener Jorge de Souza	19/05/2009
80569	Claudio José de Figueiredo Barreto	22/05/2009
130491	Alex Sandro Antonio Marena	23/05/2009
130418	Allan Ladeia Miranda	22/05/2009
130671	Francisco Tadeu Paroli	24/05/2009
130267	Márcia Fátima Colet	04/05/2009
114838	Sirley Maria da Silva	04/05/2009
130436	Ariane Carla de Jesus Rodrigues	25/05/2009
65972	Cristiane Schnepfeitner	25/05/2009
96638	Neusa Arenhart	26/05/2009
61063	Elton Antonio Silveira	29/05/2009
131214	Lucia Shiguemil Izawa Kawahara	30/05/2009
130714	Eliel Alves Ferreira	31/05/2009
80540	Marise Helena Morbeck Curvo	31/05/2009
130716	Rubens de Oliveira	31/05/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 560/SAD/2007, de 01 de abril de 2008, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 221580/SAD/2009, de 01 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 560/SAD/2007, de 01/04/2008.

ONDE SE LÊ

CARGO: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Ef. Financeiro
41757	Adma Alves de Oliveira Ferreira	09	01/04/2007

LEIA-SE

CARGO: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Ef. Financeiro
41757	Adma Alves de Oliveira Ferreira	09	01/04/2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 16 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde


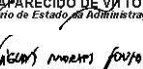
ATO ADMINISTRATIVO Nº 916/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 338726/2009 - SAD, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 315/2009/SAD, publicado em 12/03/2009, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Geografia, o Sr. FRANCILY MARCOS BATISTA SIQUEIRA, RG nº 06.671.144 SSP/MT, CPF nº 460.691.351-72, Matrícula Funcional nº 101721/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, lotado na Escola Estadual Prof. Nilo Povoas - SEDUC, município de Cuiabá :

Onde se lê: "...Escola Estadual Prof. Nilo Povoas – SEDUC, no município de Cuiabá."

Leia-se: "...Escola Estadual Padre Arlindo Ignácio de Oliveira – SEDUC, no município de Campo Novo dos Parecis/MT."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 914/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 219328/2009-SEDUC, resolve conceder ao Sr. ITAMAR JOSE BRESSAN, RG nº 09.384.995 SJ/MT, CPF nº 766.964.561-04, Matrícula Funcional nº 55212/13, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotado na Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes - SEDUC, em Cuiabá - MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem, Área de Concentração: Estudos Linguísticos, no Instituto de Linguagem da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, no período de 06 de março 2009 a 05 de março de 2010, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÉRGIO MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento aos Contratos Emergenciais n. 113/2009/SAD ao n. 224/2009/SAD de Fornecimento de Combustível no Interior do Estado
Objeto: acrescentar aos valores do combustível diesel, a partir do dia 01 de maio de 2009, a importância de até R\$ 0,04 (quatro centavos), com fins a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, bem como a relação entre os encargos das Contratadas e a retribuição da Contratante.
Cuiabá/MT, 20 de maio de 2009.

Geraldo A. de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. JOSÉ APIO CPF 197687700-82 IE 13268866-2. GENNY BRESOLIN – 508250013.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ACORDO COM ART. 9º ANEXO X DO DECRETO 1944/89, DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA: IZALINO MARCONDES DE CAMPOS – IE. 13.242.277-8. ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA MAT. 460720082 GER. FAZENDÁRIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome / CNPJ/CPF / Inscr. Estadual: ARMINDO KRAMPE 158.400.180-15 13.237.433-1. Paulo Viana Prado – Ger.Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Adilson Pereira Lourenço IE: 13.371.797-6; Alcidir da Cunha IE: 13.370.738-5; Lucia Rebeca IE: 13.370.557-9; Martha Rocha de Carvalho Felipe e Outro IE 13.370.950-7; Oscar Victor Rollemberg Hansen IE 13.371.390-3. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica (m) INTIMADO (s) o(s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Colider, sito à Ave. Tancredo Neves, 204-A, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo – CPA, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 040/2009 (fls. 76 a 84), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: T B DE MELO.
End: Avenida Mal Rondon, nº 1343 – Centro – Colider/MT.
Insc. Estadual: 13.039.851-9 CNPJ: 02.465.375/0001-52
PAT n: 11523/2007 NAI n: 16682001600004200719 lavrada em 19/10/2007.
Procurador (es): (fls. 63) RODRIGO DE FREITAS RODRIGUES
End: Travessa dos Parecis, nº 75-A – Centro – Colider/MT.

O não cumprimento desta no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 29 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415 – CPA – Centro Político Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II – 1º Andar - Centro Político Administrativo-Cuiabá, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 003/2009 (fls. 1.418 a 1.426), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada, nos termos do voto do Relator, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: DARK OILK DO BRASIL LTDA

End: Av. Quadra 02 – S/n – Centro Indl. Aruja – Aruja/SP.

Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07

PAT n: 1603/2006 NAI n.: 8691001900069200513 lavrada em 13/10/2005

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 29 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA 898.024.031-72. Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual –TDI Nº 066/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Sérgio Pereira da Silva CPF:056.379.701-06 Sítio Rancho alegre, contrato de compra e venda e Declaração da Prefeitura nº 145/2009 Pontes e Lacerda – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Jean Carlo Carpenedo CPF: 949.639.759-04 Insc. Est. 13.225.932-0. Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 030/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: CESAR HILÁRIO KEMPF 505.281.650-20 13.218.104-5 29/05/2009; NILSON SCHEMMER KEMPF 048.551.320-04 13.232.032-0 29/05/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

ATO Nº 007/2009/SUFIS - GFSE.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EMATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo ao disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – revogar a partir da publicação deste ato as disposições constantes dos incisos I, II e III do ato nº 006/2009/SUFIS – GFSE, publicado no Diário Oficial.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

(Original assinado)
Sidinéia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
Siguinei Such
Gerente de Fiscalização Segmentada

PORTARIA Nº 091/GSF/SEFAZ/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores José Agnelo Ribeiro Neto – Assessor Técnico III e Angela Maria Doriêlo Caldas – Técnica da Área Instrumental do Governo, para prestarem suporte técnico junto à Auditoria Geral do Estado em parceria com a Delegacia Fazendária, na realização de levantamentos financeiros/contábeis relacionados aos processos de combate à sonegação fiscal e crime contra a ordem tributária, no período matutino, por 6 (seis) meses a partir de 01/06/2009.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de maio de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 89/2009-SEFAZ*

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2009, foi de 0,04% (Quatro centésimos de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2009, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2009, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

(*) Republicada por ter saído com erro no diário oficial do dia 28/05/2009

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/06/2009 A 30/06/2009

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1992	C.M.	11225,2152	8940,8129	7086,3053	5806,6260	4849,2063	3927,5963	3185,6170	2630,2029	2138,3299	1733,2216	1381,7389	1116,7947
	JUROS	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43
1993	C.M.	904,5188	698,2997	551,2825	437,7110	343,7160	266,5383	204,7213	156,6640	118,7370	88,3165	65,3138	48,8003
	JUROS	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43
1994	C.M.	35,7718	25,6503	18,3502	12,7898	9,0513	6,2769	4,3473	4,1318	3,9348	3,8718	3,7995	3,6904
	JUROS	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43
1995	C.M.	3,6091	3,6091	3,6091	3,4589	3,4589	3,4589	3,2288	3,2288	3,2288	3,0713	3,0713	3,0713
	JUROS	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	230,55	227,77
1996	C.M.	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606
	JUROS	225,19	222,84	220,62	218,55	216,54	214,56	212,63	210,66	208,76	206,90	205,10	203,30
1997	C.M.	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815
	JUROS	201,57	199,90	198,26	196,60	195,02	193,41	191,81	190,22	188,63	186,96	183,92	180,95
1998	C.M.	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412
	JUROS	178,28	176,15	173,95	172,24	170,61	169,01	167,31	165,83	163,34	160,40	157,77	155,37
1999	C.M.	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998
	JUROS	153,19	150,81	147,48	145,13	143,11	141,44	139,78	138,21	136,72	135,34	133,95	132,35
2000	C.M.	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952
	JUROS	130,89	129,44	127,99	126,69	125,20	123,81	122,50	121,09	119,87	118,58	117,36	116,16
2001	C.M.	2,0807	2,0650	2,0549	2,0479	2,0317	2,0092	1,9826	1,9713	1,9400	1,9154	1,9154	1,8880
	JUROS	114,89	113,87	112,61	111,42	110,08	108,81	107,31	105,71	104,39	102,86	101,47	100,08
2002	C.M.	1,8738	1,8703	1,8669	1,8635	1,8615	1,8485	1,8282	1,7970	1,7609	1,7203	1,6760	1,6084
	JUROS	98,55	97,30	95,93	94,45	93,04	91,71	90,17	88,73	87,35	85,70	84,16	82,42
2003	C.M.	1,5196	1,4796	1,4482	1,4256	1,4023	1,3966	1,4060	1,4158	1,4186	1,4099	1,3952	1,3892
	JUROS	80,45	78,62	76,84	74,97	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2004	C.M.	1,3826	1,3743	1,3634	1,3488	1,3364	1,3212	1,3022	1,2856	1,2711	1,2546	1,2487	1,2421
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2005	C.M.	1,2320	1,2256	1,2216	1,2167	1,2048	1,1987	1,2017	1,2071	1,2120	1,2216	1,2232	1,2156
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,000
2006	C.M.	1,2116	1,2107	1,2020	1,2027	1,2082	1,2080	1,2034	1,1954	1,1933	1,1885	1,1856	1,1761
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2007	C.M.	1,1695	1,1664	1,1614	1,1588	1,1562	1,1546	1,1527	1,1498	1,1455	1,1298	1,1167	1,1084
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2008	C.M.	1,0969	1,0810	1,0704	1,0664	1,0590	1,0473	1,0279	1,0088	1,0000	1,0015	1,0000	1,0000
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0004	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

OBS.

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2009/SEMA

Processo nº: 240818/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: R. G. da Silva Oficina – ME.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem parcial tipo meia sola de veículos utilitários 4 x 4 tipo caminhonete e veículos leves 4 portas, tipo passeio, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 109.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 25/05/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Aluizio Manoel da Silva – Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

AGRO NORTE JUNIAS PESQUISA E SEMENTE LTDA, CNPJ: 03.503.798/0001-82, FAZENDA AGRONORTE. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Ribeirão Helena; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Capt. 01: Lat. 11°43'48,5" S e Long. 55°29'09,3" W; Capt. 02 e 03: Lat. 11°43'33,3" S e Long. 55°28'42,7" W; e Capt. 04 e 05: Lat. 11°43'20,6" S e Long. 55°28'03,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazões Solicitadas (m³/s): Capt. 01: 0,1458; Capt. 02 e 03: 0,1458 e Capt. 04 e 05: 0,1114.

LUIZ BIGOLIN, CPF: 251.097.319-34, FAZENDA RIO DA JUMA. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Rio Catingueiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°21'36" S e Long. 58°26'10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 557,23.

NATALINO BIGOLIN, CPF: 494.760.689-49, FAZENDA BIGOLIN. Características – Município: Sapezal; Cursos d'água: Rio Catingueiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat. 13°21'36" S e Long. 58°26'10" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 557,23.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 158/07

PROCESSO:44.715-3/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º44.715-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 158/07o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 725 (Setecentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 158/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III – CPA .

Município: Cuiabá - MT

I.C: 550/2008/00/00 ASJU

Empresa: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Data da paralisação: 01/02/2009

Motivo: Necessidade de revisão do Projeto Básico – parte civil.

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Centro Comunitário da Morada da Serra III – CPA.

I.C: 550/2008/00/00 ASJU

Empresa: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Município: Cuiabá - MT

Data Reinício: 22/04/2009.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de Quadra Poliesportiva – Tipo 1, na Base Comunitária do Ribeirão do Lipa.

I.C: 510/2008/00/00 ASJU

Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Município: Cuiabá- MT

Data:15/02/2009

Motivo: Intenso período de chuvas na região e readequação de projeto.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de Quadra Poliesportiva – Tipo 1, na Base Comunitária do Ribeirão do Lipa.

I.C: 510/2008/00/00 ASJU

Empresa : AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Município: Cuiabá - MT

Data Reinício: 02/05/2009.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e de Instalação – LI, para a Pavimentação da MT-010 – ENTRº MT – 020 / RODOANEL DE CUIABÁ.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número:309/2009

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE LUIS MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Reforma de pontes de Madeira, na Rodovia: MT – 322.Trecho: Entº BR – 163 (Matupá) – Entº MT – 130,sobre o Rio Peixotinho I , numa extensão de 85,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 168/2009 – ASJU, celebrado com a Firma ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: EngºFILOGONIO FERREIRA DA SILVA e EngºCLEBER JOSE DE OLIVEIRA para o Recebimento Definitivo dos serviços,em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Maio de 2.009

PORTARIA / SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :310/2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE LUIS MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovia, Não Pavimentada na Rodovia: MT-419, Trecho: Entrº BR-163 – Novo Mundo – Rio Teles Pires, Sub- Trecho: Km 48,3 – Rio Teles Pires e Reforma de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-343, Trecho: Entrº MT-240 – Entrº BR-364, sobre o Rio Santana, numa extensão de 33,6 Km, de conformidade com instrumento contratual Nº 182/2009 – ASJU, celebrado com a Firma OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 18 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :170 /2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº DOMINGOS SAVIO DE CASTRO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT – 160, Trecho: Entº MT- 343 – Entrº MT-409, sobre a Vazante Lagoa Azul (ext. 6,0m); Reconstrução e Reforma de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-343, Trecho: Entrº MT-240 – Entrº BR-364, sobre o Rio Santana, numa extensão de 6,0m e 12,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 170/2009 – ASJU, celebrado com a Firma CONSTRUTORA GEORGE LTDA , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: EngºCLEBER JOSE DE OLIVEIRA e EngºFILOGONIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 11 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais ,
Número :352 / 2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia MT

- 250 Trecho: Entrº 175 -Entrº MT - 180, sobre os Córregos: Caeté, Rancho Alegre, Canaíba e das Pipas, numa extensão de 15,0 m, 12,0 m, 6,0 m e 24,0 m, sendo 12,0 m, de Reconstrução e 45,0 m, de Reforma de conformidade com instrumento contratual Nº 180/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **TLA - CONSTRUÇÕES LTDA - ME** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 25 de Maio 2.009

PORTARIA/SINFRA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

Número :342/ 2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT – 370/MT – 456, Trecho: Entº MT – 060 (Poconé) – Porto Cercado/ Capoeirinha – São Pedro de Joselândia, sobre a Vazante Corixão e Vazante Córrego Capoeirinha II, numa extensão de 14,0 m e 6,0 m, de conformidade com instrumento contratual Nº 091/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Maio de 2.009

PORTARIA/SINFRA**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

Número :351/ 2009

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas na Rodovia MT- 338, Trecho: Entrº Antiga BR-364 – Km 40,0 Km, numa extensão de 40,0 Km., de conformidade com instrumento contratual Nº 176/2009 – ASJU, celebrado com a Firma **CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de Maio de 2.009

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa **IDM INFORMÁTICA LTDA. – ME.**

DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para atender o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 6.205,00 (Seis mil duzentos e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 2281/Elemento de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 29/05/2009 a 28/01/2010.

DA DATA: 29/05/2009.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. **ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE** – Empresa **IDM INFORMÁTICA LTDA. - ME/CONTRATADA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa **MECANAUTO LTDA. – EPP.**

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecedor de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA E SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ DO XINGU, CANA BRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/05/2009 a 21/11/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. **CLOVIS JOSÉ JASCOSKI** – Empresa **MECANAUTO LTDA. - EPP/CONTRATADA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2006

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS.**

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 017/2006, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e eventual execução de inspeções na base da aeronave, modelo esquilo AS 350B2 prefixo PP-MMT, do Fundo Estadual de Segurança Pública, dos casos em que não couber a garantia de fábrica, conforme, processo de Inexigibilidade nº 0.174.946-3, proposta da contratada e projeto básico, que fazem parte integrante deste Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2009 a 09/05/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação para o corrente exercício correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 173; Projeto Atividade: 4042; Elemento de Despesa: 339030/339039 e Fonte: 240. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica consignada no orçamento 2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. **LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD** e o Sr. **JEAN-NOEL HARDY** – Empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS/CONTRATADA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa **L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.**

DO OBJETO: a contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade de atender a Coordenadoria Antidrogas – CONEN, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão nº 058/2008/SAD e seus anexos e na Ata de Registro de Preços nº 049/2008/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 31.908,80 (Trinta e um mil novecentos e oito reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 2281/Elemento de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 14/05/2009 a 13/05/2010.

DA DATA: 14/05/2009.

ASSINAM: **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. **LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO** – Empresa **L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA./CONTRATADA.**

PORTARIA Nº 96/2009/GAB/SEJUSP, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Transferir a vinculação operacional da Gerência de Segurança da Informação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica, pertencente à Superintendência de Segurança Estratégica.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o trabalho de revisão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, identificou que as atribuições e competências da Gerência de Segurança da Informação, subordinada atualmente à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, são compatíveis à missão de responsabilidade da Superintendência de Segurança Estratégica, dada a sua natureza;

CONSIDERANDO a premência da execução das atividades dessa Gerência, serem apropriadas à Superintendência de Segurança Estratégica;

CONSIDERANDO por fim, que a finalização das atividades da revisão da estrutura organizacional e sua respectiva publicação demandará significativo espaço de tempo,

R E S O L V E:

Art 1º - Transferir a vinculação operacional da Gerência de Segurança da Informação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica, pertencente a Superintendência de Segurança Estratégica, até publicação da nova estrutura organizacional da SEJUSP e do Núcleo Sistemático Segurança;

Parágrafo Único – A transferência de que trata o caput deste artigo, abrange os funcionários, recursos tecnológicos e atribuições da referida gerência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 002/2009/GAB/SENS

Institui a Comissão Especial de licitação na modalidade Leilão, para leiloar bens declarados perdidos em favor da União.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que através de sentença transitada em julgado, bens foram perdidos em favor da União;

CONSIDERANDO a existência de Convênio entre a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD e o Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os recursos advindos da realização do leilão dos referidos bens serão revertidos para Programas voltados à Segurança Pública;

RESOLVE:

Art.1º- INSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, na modalidade Leilão, para leiloar bens declarados perdidos em favor da União, através de sentença transitada em julgado, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.343/06 e Convênio nº 10/06/GSIPR/SENAD/FUNAD, celebrado entre a Secretaria Nacional Antidrogas-SENAD e o Governo do Estado do Mato Grosso.

Art.2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

- I- Ana Elisa Limeira – presidente;
 II- Vicência Maria de Moraes – membro;
 III- Adão Santirio de Assis – membro;
 IV- Antônio Carlos de Oliveira – membro

Art.3º- ESTABELECEER que a finalização dos trabalhos desta Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias contar da publicação desta Portaria.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de maio de 2009


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 145/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: PRELAZIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 145/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua 05, s/nº, Bairro Núcleo Embrião, no município de São Felix do Araguaia/MT, para abrigar a EE Severiano Neves, assinado em 06/11/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 050/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 050/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Vila Velha esquina com rua Cáceres, nº. 1270, Centro, no município de Brasnorte/MT, para abrigar a EE Ewald Meyer Roderjan, assinado em 18/06/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 213

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 082/2009.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, CNPJ/MT 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 334041
 Empenho: 14101000109.08327-8
 Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Conveniente.
 PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009
 Data de Assinatura: 29/05/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 087/2009.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, CNPJ/MT 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 334041
 Empenho: 14101000109.08329-4
 Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Conveniente.
 PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009
 Data de Assinatura: 29/05/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 085/2009.

CONVÊNIO: JOGOS ESCOLARES.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MT 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 334030
 Empenho: 14101.0001.09.08304-9
 Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até de Outubro de 2009
 Data de Assinatura: 28/05/2009

LAUDA 214

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 350/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência, do Termo de Convênio Nº.350/2007, conclusão da reforma geral, das instalações elétricas e hidro-sanitárias, na EE “*Presidente Dutra*” no Município de Poxoréo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 352.929,53 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), sofre um acréscimo de R\$ 91.386,96 (noventa e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) passando para o montante de R\$ 444.316,49 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

Lauda 215

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 135/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.135/2007, reforma do Ginásio de Esportes Municipal Amauri Barros de Brito no Município de Mirassol D Oeste, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 23/06/2009 para 21/08/2009.

PORTARIA Nº. 207/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004 e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo de nº. 180494/2009 e, Considerando o que consta na Justificativa da Comissão constante do ofício de nº. 12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 03/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 17/03/2009 pág.30, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora DENISE RIBEIRO RICHERT, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº180494/2009.

Art. 2º - Emendar a Portaria inaugural, em desfavor da acusada considerando o surgimento de novo fato no andamento da instrução do presente processo: Enquadramento no Nível Superior no ano de 1988, sem habilitação adequada, Fato que se comprovado incorre em descumprimento do dever funcional, por inobservância de normas legais e regulamentares e por cometer crime contra administração pública, condutas estas que constam do artigo 143, inciso III, e artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº. 04/90 .

Art. 3º - Determinar a citação imediata da servidora acusada, para que tenha ciência do teor do artigo 2º desta portaria, afim de lhe garantir o atendimento do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 010/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): KELCIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA-CPF nº 690.330.301-44.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador

REMUNERAÇÃO: R\$ 872,42 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 25.05.2009

VIGÊNCIA: 25.05.2009 a 24.05.2010.

ASSINAM: José Rodrigues Rocha Júnior - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social " Em substituição Legal" – CONTRATANTE e KELCIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA – CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): ANA LÚCIA DA SILVA -CPF nº 327.611.631-68.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Orientador

REMUNERAÇÃO: R\$ 872,42 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 25.05.2009

VIGÊNCIA: 25.05.2009 a 24.05.2010.

ASSINAM: José Rodrigues Rocha Júnior - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social " Em substituição Legal" – **CONTRATANTE** e ANA LÚCIA DA SILVA – **CONTRATADO (A)**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 017/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Michelly de Arruda Penze – CPF nº 878.403.321-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

MICHELLY DE ARRUDA PENZE

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 052/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Eva de Fátima Duarte Artiaga – CPF nº 536.218.591-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

EVA DE FÁTIMA DUARTE ARTIAGA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 013/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Maria Figueiredo dos Santos- CPF nº 014.435.651-13.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 008/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Leuda Alves Pedrozo- CPF nº 650.811.451-49.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

LEUDA ALVES PEDROZO

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Maria de Fátima Aires da Silva- CPF nº 813.889.771-68.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

MARIA DE FÁTIMA AIRES DA SILVA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 009/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Sr. Orlando Rodrigues da Silva- CPF nº 175.970.721-04

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

ORLANDO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 012/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Lizabeth da Silva Magalhães- CPF nº 818.314.551-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

LIZABETH DA SILVA MAGALHÃES

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 053/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Jucimara Ramos Santos Evangelista Silva- CPF nº 631.873.021-49.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA SILVA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 051/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Sueli Dutra de Almeida- CPF nº 954.559.491-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

SUELI DUTRA DE ALMEIDA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 047/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Joan Jorge Corrêa- CPF nº 353.700.251-34

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

JOAN JORGE CORREA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 046/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Solange Pereira da Silva- CPF nº 523.213.981-91.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

SOLANGE PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 054/2008/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Edir Constantina de Sá-CPF nº 345.388.601-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social
"Em substituição legal"

EDIR CONSTANTINA DE SÁ

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 045/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Sílvia Leite dos Santos Campos- CPF nº 384.047.291-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

SÍLVIA LEITE DOS SANTOS CAMPOS

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 015/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Diângela Vargas da Silva Torres- CPF nº 594.452.461-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

DIÂNGELA VARGAS DA SILVA TORRES

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 049/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Sheila Cristina Ribeiro da Silva- CPF nº 249.287.148-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 050/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Cláudia da Silva Rondon- CPF nº 650.808.741-04.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

CLÁUDIA DA SILVA RONDON

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 027/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Rosemida Alves de Almeida- CPF nº 650.335.151-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

ROSEMIDA ALVES DE ALMEIDA

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 058/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Adriana da Silva Santos- CPF nº 753.286.313-15.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

ADRIANA DA SILVA SANTOS

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 059/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Patrícia Barros Siqueira- CPF nº 688.402.331-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

PATRICIA BARROS SIQUEIRA

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 014/2008/SETCECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Sra. Eva Regina Alves Farias- CPF nº 405.611.431-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30.05.2009 até 29.05.2010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

ASSINAM:

JOSE RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

EVA REGINA ALVES FARIAS

CONTRATADA

"Em substituição legal"

CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/SETCECS/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL com anuência do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETB/MT, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a convergência de ações voltadas para o financiamento de políticas públicas voltadas ao trabalhador, propiciando apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda, além de outros que visem à proteção e melhoria de sua condição social, incluindo: a) qualificação profissional; b) ações de caráter preventivo, inclusivo e repressivo de combate ao trabalho infantil, ao trabalho em condição análoga à de escravo e de proteção ao trabalhador portador de necessidades especiais; c) implantação e/ou instalação de postos do SINE/MT; d) fomento de políticas de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos trabalhadores; e) na execução deste termo, será prioridade a aplicação dos recursos no projeto de reforma e adequação do Posto do SINE/MT, localizado na Rua Baltazar Navarros, nº 517, Bairro Bandeirantes, onde serão disponibilizados serviços de atendimento ao trabalhador.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1 A liberação dos recursos aos projetos e o repasse dos recursos ao FEAT ficará condicionada a disponibilidade financeira do MPT;

5.2 A liberação dos recursos será efetuada mediante apresentação de projeto devidamente aprovado pelo CETB;

5.3 Os pagamentos serão efetuados pelo MPT diretamente aos credores indicados pela SETECS, quando for o caso.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será até 31/12/2010 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante lavratura de Termo Aditivo.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CETB/MT, VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretária de Estado de Infra-Estrutura, JOSÉ PEDRO DOS REIS - Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA - Superintendência Regional de Trabalho e Emprego em Mato Grosso, LUIS APARECIDO FERREIRA TORRES, Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2007/SEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Security Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Tem por objeto alterar a cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n.º 009/2007/SEC

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 31/03/2009 a 30/09/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT - Contratante e Marcos Antonio Gandini Palácio - Security Vigilância e Segurança Ltda - Contratada.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE RESULTADO Nº 008/SES/2009**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o EDITAL DE RESULTADO do processo seletivo, Objeto do Edital nº 008/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 28/05/2009, pág. 22/23, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 008/SES/2009.

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 008/SES/2009, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2005

Processo: 0.213.185-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ - MF Nº 24.772.253/0001-41

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em 10/06/2009, passando o término da vigência para o dia 07/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 07/01/2010.

Data de Assinatura: 29/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

PORTARIA Nº 077/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, em anexo, referente a competência de ABRIL/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI) – competência: ABRIL/2009

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO P/ MUNICÍPIO REF. ABRIL/2009	COTA/SES +10% A PAGAR COMPET: ABRIL/2009
Arenápolis	10.169	4.172,20	7.401,75	2.294,71
Barra do Bugres	32.744	9.667,88	29.449,69	5.317,33
Brasnorte	12.464	2.965,64	1.482,82	1.631,10
Campo Novo do Parecis	26.562	10.360,13	18.866,58	5.698,07
Denise	9.489	3.976,06	12.449,55	2.186,83
Nova Marilândia	2.891	786,28	393,14	432,45
Nova Olímpia	19.562	8.708,35	22.819,63	4.789,59
Porto Estrela	4.096	1.399,48	6.494,86	769,71
Santo Afonso	2.162	1.602,85	5.031,91	881,46
Sapezal	12.656	4.144,11	2.072,05	2.279,26
Tangará da Serra	72.311	34.272,22	57.492,75	18.849,72
CIS MÉDIO NORTE	205.106	82.055,00	163.954,73	45.130,23
Confresa	28.594	20.000,00	20.000,00	11.000,00
Canabrava do Norte	6.530	3.635,40	3.635,40	1.999,47
Porto Alegre do Norte	9.465	5.451,00	5.451,00	2.998,05
Santa Cruz do Xingu	1.483	2.000,00	4.000,00	1.100,00
São José do Xingu	6.997	3.813,60	4.159,64	2.097,48
Santa Terezinha	6.759	3.965,40	7.270,80	2.180,97
Vila Rica	20.108	11.234,40	11.234,40	6.178,92
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	50.099,80	55.751,24	27.554,89
Araguaiana	3.456	2.748,00	2.748,00	1.511,40
Barra do Garças	56.853	43.763,20	43.763,20	24.069,76
General Carneiro	4.380	3.486,40	3.486,40	1.917,52
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	6.663,20	3.664,76
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	3.343,20	1.838,76
Ponte Branca	1.933	1.597,60	1.597,60	878,68
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	1.762,40	969,32
Torixoréu	4.190	3.583,20	3.583,20	1.970,76
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	66.947,20	36.820,96
Alta Floresta	47.281	33.002,90	16.501,45	18.151,60
Apiacás	6.328	4.536,70	2.268,35	2.495,19
Carlinda	9.065	7.376,60	3.688,30	4.057,13
Nova Bandeirantes	9.800	5.972,40	2.986,20	3.284,82
Nova Monte Verde	8.883	5.576,20	2.788,10	3.066,91
Paranaíta	8.812	6.626,90	3.313,45	3.644,80
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	63.091,70	31.545,85	34.700,45
Alto Boa Vista	4.564	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Luciara	2.053	3.000,00	1.500,00	1.650,00
Novo Santo Antonio	1.165	3.000,00	5.000,00	1.650,00
Serra Nova Dourada	1.345	3.000,00	5.000,00	1.650,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	20.000,00	11.000,00
CIS ARAGUAIA	18.353	32.000,00	36.500,00	17.600,00
Aripuanã	19.372	10.400,00	10.400,00	5.720,00
Castanheira	6.920	6.200,00	6.200,00	3.410,00

Colniza	14.149	7.600,00	3.800,00	4.180,00
Cotriguaçu	13.390	7.600,00	3.800,00	4.180,00
Juína	39.526	31.400,00	31.400,00	17.270,00
Juruena	6.420	6.200,00	3.100,00	3.410,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	69.400,00	58.700,00	38.170,00
Água Boa	14.866	30.000,00	40.950,00	16.500,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	4.000,00	2.000,00	2.200,00
Canarana	19.329	10.000,00	18.850,00	5.500,00
Campinápolis	12.796	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	4.550,00	2.502,50
Gaúcha do Norte	5.619	4.000,00	2.000,00	2.200,00
Nova Nazaré	2.001	4.000,00	11.050,00	2.200,00
Querência	10.428	6.000,00	7.800,00	3.300,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	6.000,00	3.000,00	3.300,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	74.550,00	98.000,00	41.002,50
Matupá	12.078	6.522,12	7.691,22	3.587,17
Novo Mundo	6.508	3.514,32	3.631,50	1.932,88
Peixoto de Azevedo	17.978	9.708,12	15.652,98	5.339,47
Guarantã do Norte	30.754	16.607,16	16.607,16	9.133,94
Terra Nova do Norte	11.514	6.217,52	7.875,36	3.419,64
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	42.569,24	51.458,22	23.413,10
Juara	31.780	24.809,34	12.404,67	13.645,14
Novo Horizonte do Norte	3.737	2.024,76	1.012,38	1.113,62
Porto dos Gaúchos	5.997	4.499,67	2.249,83	2.474,82
Tabaporá	9.134	5.444,00	2.722,00	2.994,20
CIS VALE DO ARINOS	50.648	36.777,77	18.388,88	20.227,78
Alto Paraguai	5.702	4.908,40	5.852,70	2.699,62
Diamantino	20.486	13.736,10	13.736,10	7.554,86
Nortelândia	5.160	4.270,70	4.644,50	2.348,89
São José do Rio Claro	18.102	12.671,41	6.335,70	6.969,28
CIS CENTRO NORTE	49.450	35.586,61	30.569,00	19.572,65
Campos de Júlio	4.264	1.825,00	912,50	1.003,75
Comodoro	19.543	8.757,50	4.378,75	4.816,63
Conquista D'Oeste	2.947	1.391,50	695,75	765,33
Figueirópolis D'Oeste	3.503	1.933,50	966,75	1.063,43
Jauru	12.747	6.284,50	3.142,25	3.456,48
Nova Lacerda	4.789	2.226,00	1.113,00	1.224,30
Pontes e Lacerda	42.429	20.035,50	10.017,75	11.019,53
São Domingos	3.337	1.736,00	868,00	954,80
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	6.933,50	3.466,75	3.813,43
CIS VALE DO GUAPORÉ	108.421	51.123,00	25.561,50	28.117,68
T O T A L	950.647	604.200,32	637.376,62	332.310,24

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Extrato do Convênio nº 01/2009

Convenientes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A – CEMAT

Objeto: Cooperação técnica para desenvolvimento de ações e/ou projetos conjuntos.

Data: 10/05/2009

Vigência: 10/05/2009 até 31/12/2009.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon – Presidente do IMEQ/MT e Representante Legal da Centrais Elétricas Mato-grossense - CEMAT.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2009

Convenientes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT e Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - CEMAT

Objeto: Execução de ensaios técnicos específicos a serem realizados em medidores de energia elétrica de propriedade das Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A, com emissão de certificado de verificação.

Data: 10/05/2009

Vigência: 10/05/2009 a 31/12/2009.

Valor Mensal do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e Representante Legal da Centrais Elétricas Mato-grossense - CEMAT.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2008

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2009, de 14/05/2009 a 14/11/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de entrega e coleta de documentos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n.º 047/2007/DETRAN/MT.

ASSINATURA: 08/05/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA – WEVERTON R. DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 095/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 267, alterada pela Resolução nº 283, ambas do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar a Psicóloga "JULIANA PERINI CUMINI", CPF nº. 010.924.781-75 – CRP 04247-9, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, situada à Rua Germano Greve, 283 – Centro – Mirassol D'Oeste/MT, vinculada a 26ª CIRETRAN – Mirassol D'Oeste/MT.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RESOLUÇÃO Nº. 12/2009

Dispõe sobre o reajuste, no percentual de 7,5%, nos contratos de prestação de serviço de tecnologia da informação celebrado pelo Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o reajuste salarial concedido pelo Governo, no percentual de 10,48%, a todos os servidores públicos do Estado de Mato Grosso e que este vai gerar um impacto financeiro, não previsto, de aproximadamente R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais, a mais na folha de pagamento mensal;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o CEPROMAT a proceder reajuste, no percentual de 7,5%, nos contratos de prestações de serviços de tecnologia da informação.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRAR-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação,

YÊNÉS JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDER DE MORAES DIAS
Membro do Conselho

JOSÉ G. BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho

GERALDO A DE VITTO JUNIOR
Membro do Conselho

JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO
Membro do Conselho

LUIZ FERNANDO CALDART
Membro do Conselho

*Original assinada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 003/CV/2007/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso – CAA-MT.

CNPJ: Nº. 15.084.791/0001-52

Objeto: Altera a Cláusula Oitava do Convênio nº. 003/CV/2007/MTF.

Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela Conveniente e o Senhor João Vicente Montano Scaravelli – Presidente, pela Conveniada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/CV/2009/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Município de Matupá

CNPJ: Nº. 24.772.188/0001-54

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a assunção pela MT FOMENTO das atribuições de Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Matupá – FDM/MATUPÁ, criado através do Decreto Municipal nº. 1.174, de 19 de maio de 2009, gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, para aplicação de recursos no mercado financeiro, objetivando ainda do desenvolvimento do Município de Matupá, com a geração de emprego e renda.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua publicação.

Fundamento Legal: O presente instrumento tem seu fundamento legal na Lei 8.666/93, e, principalmente, na Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e Decreto Municipal nº. 1.174, de 19 de maio de 2009.

Assinam: Senhor Arcleidy Dias Pereira – Diretor Presidente, Senhora Edilene Gonçalves Daltró de Carvalho – Diretora de Operações, e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhores Fernando Zafonato – Prefeito Municipal, pelo Município de Matupá.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00206/2009

DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 313802/2009

Nome: (4918/1) IVONETE ANDRADE ARRAYS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/06/1989 Ate 31/05/1994

A Partir de: 02/06/2009 Ate 30/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00207/2009

DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79083/1) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004

A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (11672/1) IVANIL ANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 10/05/1997 Ate 09/05/2002

A Partir de: 22/04/2009 Ate 21/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00208/2009

DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 270881/2008

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA

Quinquênio: 04/10/1984 Ate 03/10/1989

Qtde Dias: 90

Processo N.: 415254/2007

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI

Quinquênio: 12/03/1992 Ate 11/03/1997

Qtde Dias: 90

Processo N.: 448520/2008

Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO

Quinquênio: 11/08/1980 Ate 10/08/1985

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00209/2009

DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 415254/2007

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI

Quinquênio: 12/03/2002 Ate 11/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 415254/2007

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI

Quinquênio: 12/03/1997 Ate 11/03/2002

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00196/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (19607/1) MERCIA AUXILIADORA TAQUES DA COSTA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:
Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143138) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00058/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36009/1) AUGUSTA DA SILVA MELLO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134732) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/05/2009

Processo N.:
Nome: (80923/1) MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00248/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00249/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (109433/1) LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 09/05/2009 Até 04/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00208/2009 DE: 29/05/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (101685/1) LILIANE DE SOUZA SANTOS MURATA COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/04/2009 Até 18/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00207/2009 DE: 29/05/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 30/04/2009 Até 28/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00206/2009 DE: 29/05/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 250057/09/pjc
Nome: (13366/1) VALDEY VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00030/2009 DE: 29/05/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo N.: S/N
Nome: (17457/1) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/07/2009

Processo N.: S/N
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER
A Partir de: 21/05/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00120/2009 DE: 29/05/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (118344/1) JANIelly SEBASTIANA LECHNER MONTEIRO CORRÊA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
A Partir de: 01/05/2009 Até 27/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2009 DE: 29/05/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107949/1) ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:
Nome: (23717/1) ALEX MARIVALDO LARA ARAUJO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 13/05/2009 Até 18/05/2009
 Processo N.:
 Nome: (110968/1) MAIKON GONCALO TAQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
 Nome: (71997/1) MOISES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/04/2009 Até 16/05/2009

Processo N.:
 Nome: (112176/1) SELMA PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/04/2009 Até 03/05/2009

Processo N.:
 Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/03/2009 Até 17/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00186/2009 DE: 29/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000223841
 Nome: (84276/1) DORALI MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 02/03/2008

Processo N.: 1000000254370
 Nome: (91041/2) ISABEL MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 02/03/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00187/2009 DE: 29/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 2008468719
 Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 05/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00188/2009 DE: 29/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 7000445958
 Nome: (7909/1) IVAN MONTEIRO DOS REIS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 31/01/2009

Processo N.: 7000445992
 Nome: (52469/10) JOSEFA MARIA AMORIM
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 7000445978
 Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 31/03/2009

Processo N.: 7000446299
 Nome: (69214/4) MARCIA FERREIRA DA PAZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
 A Partir de: 14/03/2009

Processo N.: 7000446042
 Nome: (546/1) MARIA DA ASSUNCAO DE ARAUJO POLATI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/04/2009

Processo N.: 7000446363
 Nome: (140653/1) NILTON APARECIDO MARTINS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 28/01/2009

Processo N.: 7000445967
 Nome: (17186/1) ROSANGELA BARBOSA DO CARMO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 29/04/2009

Processo N.: 7000446391
 Nome: (84297/1) WHELMO COSTA TALON
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 26/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00189/2009 DE: 29/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000254647
 Nome: (35776/1) ADEIR APARECIDO VENTUROSO SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 31/03/2009 Até 11/05/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000254709
 Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000254710
 Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000254648
 Nome: (37400/1) APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000254825
 Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000254705
 Nome: (20250/1) CASSIANO TRINDADE NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000254633
 Nome: (92872/7) CRISTIANE ROBERTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000254591
 Nome: (39508/6) EDILZA LEILLE DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000254754
 Nome: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000254679
 Nome: (30647/1) JOSE JACINTO FRANCO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000254841
 Nome: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000254818
 Nome: (128568/6) KEILA CRISTINA BACK VANDERLINDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000254676
 Nome: (36394/1) LUCIA APARECIDA SILVERIO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000254706
 Nome: (34710/1) NEURACY DUARTE GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES

A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 100000254799
 Nome: (26605/1) PEDRO BOAVENTURA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000254737
 Nome: (65047/7) SALVADOR LABREA MUNHOZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000254763
 Nome: (139780/1) TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000254602
 Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000254603
 Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000254614
 Nome: (59506/5) VIRGULINO ALVES REGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000254736
 Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000254661
 Nome: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000254662
 Nome: (120920/9) XESTON ALVES DA MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009
 Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49778/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254630
 Contratado: (105308/7) ELIANE RODRIGUES DE FARIAS
 CPF: 354.044.771-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49779/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254767
 Contratado: (105785/10) CREUZA DE OLIVEIRA REIS
 CPF: 979.466.211-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49780/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000020083
 Contratado: (106116/5) DANIELA FONTANA GOULART
 CPF: 829.628.399-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49781/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254590
 Contratado: (106157/26) ALESSANDRA GRACIELA PRADO E SILVA
 CPF: 948.520.061-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49782/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254612
 Contratado: (109037/16) CLEBER REZENDE DE NOVAIS
 CPF: 580.617.621-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49783/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000158904
 Contratado: (109509/18) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
 CPF: 826.478.791-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49784/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254918
 Contratado: (112418/10) JOÃO AMÉRICO ESGANZELA
 CPF: 715.594.691-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49785/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254789
 Contratado: (113892/4) DAIANE VIEIRA LEAO
 CPF: 892.826.201-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49786/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254727
 Contratado: (116576/9) SONIA SIQUEIRA CAMPOS
 CPF: 805.312.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 12/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49787/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000254683
 Contratado: (117641/4) JOSIANA MONTEIRO DA SILVA
 CPF: 006.984.181-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49788/2009 DE: 29/05/2009

Processo N.: 1000000009432
 Contratado: (118166/8) MARINALVA GOMES
 CPF: 883.421.231-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49789/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254619

Contratado: (119451/3) EUTIMIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 201.733.501-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES

A Partir de: 20/02/2009 Até 20/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49790/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254812

Contratado: (121898/9) MARIA LUCIA PAIAO

CPF: 832.579.501-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO

A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49791/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254782

Contratado: (122035/6) HIDELENA CORDEIRO DA SILVA

CPF: 538.014.151-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49792/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254856

Contratado: (122956/17) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA

CPF: 849.786.192-20

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES

A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49793/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254617

Contratado: (124108/7) FERNANDO KOVALESKI

CPF: 952.095.731-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA

A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49794/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254666

Contratado: (126056/8) CLÉIA ALVES DE ABREU

CPF: 946.524.731-68

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO

A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49795/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254718

Contratado: (126722/17) ERISON RICARDO MARCHI

CPF: 939.118.581-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49796/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254800

Contratado: (128086/12) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 935.932.441-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE

A Partir de: 10/03/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49797/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000050209

Contratado: (128322/9) SINARA MARIU KERN OLIVEIRA

CPF: 463.872.420-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR

A Partir de: 02/03/2009 Até 25/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49798/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254682

Contratado: (128514/11) AGNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

CPF: 822.673.831-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUEL RAMIN

A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49799/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254755

Contratado: (129121/6) SILVANA DALMORO

CPF: 006.310.671-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49800/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254826

Contratado: (130123/10) CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES

CPF: 888.162.061-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49801/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254735

Contratado: (131064/10) FABIO CARLOS PEREIRA

CPF: 808.266.281-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49802/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254824

Contratado: (131582/8) CRISTIANE COSTA SANTIAGO

CPF: 886.888.791-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA

A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49803/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000253966

Contratado: (132780/5) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

CPF: 018.744.521-48

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 20/05/2009 Até 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49804/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254605

Contratado: (132935/16) LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

CPF: 856.860.421-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49805/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254792

Contratado: (133728/2) RENATO LUCIO DA CONCEIÇÃO E SILVA

CPF: 006.792.931-16

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE

A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49806/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000005461

Contratado: (134178/4) VIVIANE JANUARIO DA SILVA

CPF: 019.212.499-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA

A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49807/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254817

Contratado: (134421/13) VANDERLEI LUGHI MEDEIROS

CPF: 056.937.969-57

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49808/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254743

Contratado: (135196/15) FABIANE DAHMER

CPF: 971.854.340-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49809/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254748

Contratado: (136850/3) VANDERLENE SENNA

CPF: 496.616.121-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49810/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000170182
 Contratado: (137717/3) DANIELA BRUSAMARELO
 CPF: 872.853.121-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49811/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254650
 Contratado: (137808/4) LUCIENE TEIXEIRA MOREIRA
 CPF: 031.273.651-79
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49812/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000159497
 Contratado: (139759/6) ALEIXA MADALENA DEMERCE
 CPF: 019.909.651-13
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 03/03/2009 Até 22/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49813/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254741
 Contratado: (141732/6) JOSY APARECIDA FRONHA DE FIGUEIREDO
 CPF: 715.831.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49814/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254779
 Contratado: (143713/3) VANDERLEY SANTANA DE CAMPOS
 CPF: 835.338.501-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49815/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254684
 Contratado: (144330/3) SILVANA STEIN
 CPF: 836.145.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49816/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254787
 Contratado: (144339/8) JULIO CEZAR SANTIAGO DA SILVA
 CPF: 003.095.611-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49817/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254389
 Contratado: (144415/11) APARECIDA HARUMI TAMIMORI
 CPF: 529.826.459-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49818/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254803
 Contratado: (144578/6) NILMAR HOSER
 CPF: 041.076.399-32
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/49819/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254615

Contratado: (200388/3) SONIA LOBO NOGUEIRA SILVA
 CPF: 580.633.901-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49820/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254499
 Contratado: (200477/7) ISRAEL ARCANJO COSTA MELO BORGES
 CPF: 162.105.811-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49821/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000050414
 Contratado: (200599/3) ELIETH SOUZA FONTES
 CPF: 483.521.601-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (065021) EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49822/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000170463
 Contratado: (200644/5) MARLY DE FATIMA LEMES DOS SANTOS
 CPF: 787.827.751-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 25/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49823/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254921
 Contratado: (202142/4) ELAINE REGINA SALDANHA FERNANDES
 CPF: 816.122.731-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49824/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254940
 Contratado: (202270/4) ADAIR JOSE DE ALMEIDA
 CPF: 581.320.071-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 16/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49825/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254714
 Contratado: (202895/7) RICARDO MACELLY VELOSO SILVA
 CPF: 015.821.211-84
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUVO MAGALHAES
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49826/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254802
 Contratado: (204382/2) CESARINA BERNADA DA SILVA
 CPF: 025.099.551-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49827/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254762
 Contratado: (205631/8) JULIANA LUERSEN
 CPF: 969.633.361-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49828/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254703
 Contratado: (205860/8) MAX DELLEN FRANÇA CAPPELLARI
 CPF: 710.950.981-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49829/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254870
 Contratado: (206398/3) FABIANA LAMOUNIER MAGALHAES
 CPF: 016.830.031-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/49830/2009 DE: 29/05/2009
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 Processo N°: 1000000254791
 Contratado: (207944/4) SILVANA DOS SANTOS BARBOSA
 CPF: 581.470.631-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49831/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254827
 Contratado: (210076/3) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
 CPF: 941.465.001-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49832/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254738
 Contratado: (210093/6) MAURO ALVES DOS SANTOS
 CPF: 200.122.148-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49833/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254838
 Contratado: (211059/2) RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI
 CPF: 813.993.916-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49834/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254828
 Contratado: (211523/2) JOSÉ MARCONI MACIEL SEIXAS
 CPF: 160.473.384-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49835/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254700
 Contratado: (211732/3) MARIA APARECIDA MENEGHETTI DA SILVA
 CPF: 559.353.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49836/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 100000024520
 Contratado: (211757/1) ALLIS GONÇALVES DE SOUSA
 CPF: 018.168.171-47
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49837/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254715
 Contratado: (212187/2) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO
 CPF: 849.481.161-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49838/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254659
 Contratado: (212461/2) MARILUCE ASCARI
 CPF: 002.971.391-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/03/2009 Até 22/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49839/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254680
 Contratado: (212473/3) GABRIELA ALVES CARDOSO
 CPF: 006.164.669-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49840/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254564
 Contratado: (212984/5) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 CPF: 017.465.161-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49841/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254810
 Contratado: (213449/2) ANA JURACI LEITE
 CPF: 441.951.331-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049727) EEEF SARIITA BARACT
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49842/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000165502
 Contratado: (213712/2) NADIA REGINA ALVES SOUZA
 CPF: 940.282.491-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 09/02/2009 Até 27/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49843/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254820
 Contratado: (213874/2) VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 860.960.952-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49844/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000165113
 Contratado: (214099/1) JULIANA DA SILVA MEIRA
 CPF: 031.227.451-35
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49845/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254460
 Contratado: (214100/1) PAULO ROBERTO MACHADO GOMES
 CPF: 078.507.431-72
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49846/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254597
 Contratado: (32436/29) AURENDINA DA SILVA RONDON
 CPF: 304.224.261-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49847/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254664
 Contratado: (34866/23) ISABEL ALVES CRUZ
 CPF: 453.496.221-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49848/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254616
 Contratado: (36298/20) MARIO GONCALVES DA SILVA
 CPF: 128.707.144-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49849/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254701
 Contratado: (37042/48) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 CPF: 055.195.431-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49850/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000254618
 Contratado: (47538/31) KARLA VIANA PRADO SIQUEIRA
 CPF: 705.750.709-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49851/2009 DE: 29/05/2009
 Processo N°: 1000000011802
 Contratado: (47732/3) CICERO FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 496.203.711-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

- CONTRATO/SEDUC/49852/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254816
Contratado: (48178/17) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
CPF: 314.717.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49853/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254788
Contratado: (48448/10) ROMULO MARCIO DE SOUZA PEREIRA
CPF: 729.882.825-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 17/02/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49854/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254643
Contratado: (48990/18) NILZA MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 621.221.421-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49855/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254821
Contratado: (53141/12) LINDAMIR RICETTI
CPF: 513.659.101-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 17/04/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49856/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254598
Contratado: (53299/17) ERICKA DUARTE ARAUJO MICARONE
CPF: 483.706.731-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49857/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254589
Contratado: (56371/30) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS
CPF: 441.848.831-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49858/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254781
Contratado: (56821/13) ROSANGELA JOANA DE SOUZA
CPF: 353.629.011-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49859/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254774
Contratado: (60831/9) CLEIDE DUARTE ARRUDA
CPF: 536.108.651-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VIELELA
A Partir de: 08/04/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49860/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254905
Contratado: (61678/13) ADENILZA FERREIRA
CPF: 655.693.771-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49861/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254734
Contratado: (61805/25) SONIA MELOQUERO PEREIRA
CPF: 442.080.659-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49862/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254610
Contratado: (66068/35) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCÓPIO
CPF: 567.240.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. IRYO CORREA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49863/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254663
Contratado: (66652/12) RUTE DA SILVA LUZ
CPF: 328.789.311-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49864/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254720
Contratado: (67372/28) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS
CPF: 523.356.901-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

- A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49865/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254778
Contratado: (68500/31) ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CHAVES
CPF: 862.524.371-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49866/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254761
Contratado: (69472/16) NEIDE FRANCESCHINI
CPF: 627.655.589-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49867/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254629
Contratado: (71282/24) MARIA SUDOESTIA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 412.310.072-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49868/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254723
Contratado: (71741/31) ANDREIA MARQUES DA SILVA
CPF: 884.541.931-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 30/04/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49869/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254606
Contratado: (74378/11) INÁCIO LOIOLA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 885.062.581-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 06/04/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49870/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254628
Contratado: (74535/25) ANGELA MARIA FRANCISCHETI DA SILVA
CPF: 593.565.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49871/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254815
Contratado: (75348/27) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE
CPF: 683.870.754-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49872/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254860
Contratado: (75874/23) JOSE FERREIRA COSTA
CPF: 555.854.181-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009
- PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
- O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
- Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
- CONTRATO/SEDUC/49873/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000159546
Contratado: (75907/20) ADRIANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 568.016.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
- PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
- O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
- Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
- CONTRATO/SEDUC/49874/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254751
Contratado: (76478/18) CARLA APARECIDA AYRES
CPF: 710.361.991-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 04/03/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49875/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254673
Contratado: (77338/10) MARIA OLINDA DA SILVA FONSECA
CPF: 106.865.251-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009
- CONTRATO/SEDUC/49876/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 100000254620
Contratado: (85686/12) ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO
CPF: 535.954.321-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49877/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254651
Contratado: (86082/22) TELMA FERREIRA
CPF: 880.617.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 23/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49878/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254875
Contratado: (89487/18) MARCO ANTONIO FELIZARDO
CPF: 023.683.128-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49879/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254593
Contratado: (89769/5) BASILIA DA SILVA
CPF: 405.303.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 29/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49880/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254613
Contratado: (90255/8) ALEXANDRE MENDES FANTIM
CPF: 121.030.338-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49881/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254904
Contratado: (92017/15) IVONEIDE MEDINA VANI
CPF: 486.716.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49882/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000009759
Contratado: (92220/6) ATILA NEVES FRANCA
CPF: 778.263.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49883/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254797
Contratado: (92295/21) MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS
CPF: 896.185.561-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49884/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254855
Contratado: (92822/17) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
CPF: 208.411.674-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 27/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49885/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254759
Contratado: (103126/4) ELENIR GOMES DA SILVA
CPF: 078.095.348-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Substituído: (207250) SOSTENES SANTOS PEREIRA
A Partir de: 21/04/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49886/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254807
Contratado: (118749/11) MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 924.694.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
Substituído: (201720) TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
A Partir de: 06/04/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49887/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254849
Contratado: (132649/4) SEBASTIAO DA GUIA DE SIQUEIRA
CPF: 630.963.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (145019) DIRCE CORREA FALCÃO
A Partir de: 03/04/2009 Até 24/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49888/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254806
Contratado: (135641/6) LAURA RUBIA DA SILVA
CPF: 802.670.681-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
Substituído: (201720) TANIA VALERIA SHIMIDT DA SILVA
A Partir de: 06/04/2009 Até 03/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49889/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254652
Contratado: (140868/2) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 001.580.881-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (121791) CAMILLA BRANDAO MARANHÃO
A Partir de: 14/02/2009 Até 06/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49890/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254657
Contratado: (205248/3) EDUARDO BORGES DE AGUIAR
CPF: 535.151.451-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (121791) CAMILLA BRANDAO MARANHÃO
A Partir de: 14/02/2009 Até 06/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49891/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254717
Contratado: (207849/3) WELVIS FELIPE FERNANDES CASTILHEIRO
CPF: 030.660.441-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
Substituído: (126243) JOAO VIDOTI JUNIOR
A Partir de: 28/03/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49892/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254852
Contratado: (212667/3) SILVANO ALVES FERREIRA
CPF: 126.170.438-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (145019) DIRCE CORREA FALCÃO
A Partir de: 03/04/2009 Até 24/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49893/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254834
Contratado: (212857/2) VILMA BARBOSA DA SILVA ONÇA
CPF: 075.193.249-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'ESTE
Substituído: (47741) LEIDMAR GERVASIO MENDES DUTRA
A Partir de: 13/04/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49894/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254851
Contratado: (213657/3) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
CPF: 668.617.138-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
Substituído: (145019) DIRCE CORREA FALCÃO
A Partir de: 03/04/2009 Até 24/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49895/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254769
Contratado: (56553/33) DIVINA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 804.442.701-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
Substituído: (91943) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA
A Partir de: 23/02/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49896/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254721
Contratado: (74514/30) LUCIANA COGHI DA CRUZ
CPF: 845.615.801-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
Substituído: (126243) JOAO VIDOTI JUNIOR
A Partir de: 28/03/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49897/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254625
Contratado: (106181/13) JUCIANE VAREIRO ALES
CPF: 629.857.101-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (23008) IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49898/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254623
Contratado: (106700/21) SULAMITA REIS DE SOUZA
CPF: 973.112.601-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (87694) TEREZINHA ARAUJO IZIDORO
A Partir de: 07/04/2009 Até 05/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49899/2009 DE: 29/05/2009
Processo N°: 1000000254877
Contratado: (114481/9) ELIETE FERREIRA DA COSTA
CPF: 631.819.911-04

<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO Substituído: (28848) HELENA MARIA JAMBERS ZAMBOM A Partir de: 16/02/2009 Até 17/03/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>A Partir de: 25/02/2009 Até 26/03/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49900/2009 Processo N°: 100000254585 Contratado: (116535/9) EDEM GREGORIO DO NASCIMENTO CPF: 569.784.801-34</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49912/2009 Processo N°: 100000254742 Contratado: (201773/4) SONIA REGINA DA SILVA ALMEIDA CPF: 453.193.321-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA Substituído: (32454) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS A Partir de: 18/05/2009 Até 04/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA Substituído: (88800) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49913/2009 Processo N°: 100000254707 Contratado: (203554/17) ELAINE TERESINHA NAIBO GADEIA CPF: 873.574.451-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (19493) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49901/2009 Processo N°: 100000254596 Contratado: (116246/3) ANA MARIA RODRIGUES MAYER CPF: 284.595.391-72</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49914/2009 Processo N°: 100000254809 Contratado: (204536/3) MARILENE BISPO GONÇALVES CPF: 014.608.361-03 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (049727) EEF SARITA BARACT Substituído: (71071) NADIA PATRICIA SILVA BORGES A Partir de: 01/04/2009 Até 27/09/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS Substituído: (15588) LUCINA SARAFINS DE PINHO A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49915/2009 Processo N°: 100000254730 Contratado: (207272/4) GILMAR PEREIRA CPF: 436.377.871-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTIÑO Substituído: (88370) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA A Partir de: 26/03/2009 Até 21/09/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49902/2009 Processo N°: 100000254770 Contratado: (116504/26) LUZIENE MARIA DE PAIVA CPF: 580.686.001-91</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49916/2009 Processo N°: 100000254744 Contratado: (207873/3) CLARETE APARECIDA MATURANO SOARES CPF: 065.463.598-63 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ Substituído: (16472) ZENOBRE FERREIRA GOMES A Partir de: 08/05/2009 Até 05/08/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO Substituído: (18669) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49917/2009 Processo N°: 100000254790 Contratado: (208878/2) RAFAEL ALMEIDA CPF: 024.480.581-48 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR Substituído: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49903/2009 Processo N°: 100000254695 Contratado: (122511/9) KARLA CRISTINA COUTO ISLER DE JESUS GOMES CPF: 922.259.851-20</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49918/2009 Processo N°: 100000254794 Contratado: (209181/3) MARIA APARECIDA GOMES DE MORAES CPF: 396.424.531-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU Substituído: (85836) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO Substituído: (17242) MARIANA CALACA BORGES A Partir de: 23/04/2009 Até 16/05/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49919/2009 Processo N°: 100000254731 Contratado: (210241/3) IAMARA RODRIGUES MAZUCHINI CPF: 012.622.481-16 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO Substituído: (11785) TANIA REGINA VIEIRA ROSA A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49904/2009 Processo N°: 100000254783 Contratado: (128497/7) JOAO VIEIRA DA SILVA CPF: 006.338.141-99</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49920/2009 Processo N°: 100000254712 Contratado: (210840/3) DENIS OSIRES DE MELLO CPF: 013.024.271-30 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS Substituído: (22566) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO Substituído: (87430) ODENIL RIBEIRO DA SILVA A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49921/2009 Processo N°: 100000254749 Contratado: (210905/3) TEREZINHA MARIA DOS SANTOS CPF: 820.808.601-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA Substituído: (11786) CREUZA ALVES PEREIRA A Partir de: 03/05/2009 Até 02/08/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49905/2009 Processo N°: 100000254708 Contratado: (129703/6) RICARDO FIRMINO DE SOUSA CPF: 527.595.802-10</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49922/2009 Processo N°: 100000254766 Contratado: (210927/7) MARCOS AILTO DA SILVA CPF: 839.708.609-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO Substituído: (74689) MARIA CRISTINA GAVIOLI A Partir de: 03/05/2009 Até 29/10/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE Substituído: (19493) MARIA DO ROCIO MEIRA RAMOS A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49923/2009 Processo N°: 100000254765 Contratado: (210928/4) RAFAELA MARCIANO DE FREITAS CPF: 052.991.829-37 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO Substituído: (74689) MARIA CRISTINA GAVIOLI A Partir de: 03/05/2009 Até 29/10/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/49906/2009 Processo N°: 100000254693 Contratado: (132392/5) ALEXANDRA SEBASTIANA ROCHA CPF: 758.718.581-04</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/49924/2009 Processo N°: 100000254813 Contratado: (211004/2) ANDREIA CAMPOS DE MATOS</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO Substituído: (32659) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA A Partir de: 10/04/2009 Até 08/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>CONTRATO/SEDUC/49907/2009 Processo N°: 100000254638 Contratado: (135814/12) NOEMI PEREIRA ROSA FARIAS CPF: 802.021.521-20</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>Cargo/Função: (3476) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA Substituído: (14997) ANA LUCIA DA SILVA A Partir de: 29/04/2009 Até 27/07/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>CONTRATO/SEDUC/49908/2009 Processo N°: 100000254696 Contratado: (137127/4) ROSENY TAVARES SILVA LEAO CPF: 801.533.641-49</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS Substituído: (58532) MARIA APARECIDA DE SOUSA TAVEIRA A Partir de: 07/05/2009 Até 22/05/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>CONTRATO/SEDUC/49909/2009 Processo N°: 100000254699 Contratado: (140435/5) MARIZELIA FERREIRA BRAGA CPF: 926.036.701-82</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO Substituído: (13266) HELOISA LEMES DA SILVA A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>CONTRATO/SEDUC/49910/2009 Processo N°: 100000254635 Contratado: (142281/3) SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS CPF: 419.246.652-04</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO Substituído: (61749) DELMIRA ARAUJO DO AMOR DIVINO A Partir de: 01/04/2009 Até 29/05/2009</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>CONTRATO/SEDUC/49911/2009 Processo N°: 100000254599 Contratado: (145115/3) ANAIR ALVES GONZAGA DE JESUS CPF: 593.215.201-04</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		
<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS Substituído: (15349) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO</p>	<p>DE: 29/05/2009</p>		

CPF: 603.910.141-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Substituído: (77492) TEREZINHA LUCIA BRAZZONI MARQUESI
 A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49925/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000170087
 Contratado: (211324/2) GERÇON ALVES DA SILVA
 CPF: 142.729.111-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 Substituído: (15832) WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA
 A Partir de: 11/03/2009 Até 08/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49926/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254885
 Contratado: (211389/6) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
 CPF: 694.111.151-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Substituído: (13835) FATIMA APARECIDA BORGHI
 A Partir de: 26/05/2009 Até 22/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49927/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254814
 Contratado: (211521/5) FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA
 CPF: 726.776.191-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (16318) MARIA TEREZA NEPOMUCENA LOPES DE ASSIS
 A Partir de: 14/04/2009 Até 28/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49928/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254819
 Contratado: (212247/2) MARIA CRISTO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 594.997.021-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 Substituído: (26610) IZOLDE BECKMANN VAZ DE MIRANDA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49929/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254805
 Contratado: (37306/38) MARIA APARECIDA SILVA NETO
 CPF: 314.678.301-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 Substituído: (49174) EDNA MARISA GONCALVES
 A Partir de: 10/04/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49930/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254711
 Contratado: (39514/59) ADAUTO GARCIA HESPPORTE
 CPF: 102.850.988-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
 Substituído: (22566) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER
 A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49931/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254808
 Contratado: (55999/15) NICE GRANJA DA COSTA
 CPF: 544.550.061-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 Substituído: (49174) EDNA MARISA GONCALVES
 A Partir de: 10/04/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49932/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254677
 Contratado: (64911/6) ISABEL DOS SANTOS SILVA
 CPF: 568.779.001-20
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 Substituído: (15331) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
 A Partir de: 10/03/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49933/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254796
 Contratado: (68155/13) MODESTO MARCOLINO DA SILVA
 CPF: 378.046.771-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 Substituído: (28628) ANIBAL PEDRO DA SILVA
 A Partir de: 16/05/2009 Até 13/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49934/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254771
 Contratado: (73723/50) ROGERA SORALHA DE SOUZA
 CPF: 862.854.241-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SAO
 Substituído: (18669) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49935/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254777
 Contratado: (74351/11) RICARDO LEANDRO SCHIAVINATO
 CPF: 893.395.411-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Substituído: (57225) SIRLENE MACHADO PEREIRA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49936/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254624
 Contratado: (74736/14) EVANICE SANTOS SOUZA RODRIGUES
 CPF: 597.592.591-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVEL FARIA
 Substituído: (23008) IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49937/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254457
 Contratado: (76437/8) WASHINGTON GEOVANI BARBOSA DE NOVAIS
 CPF: 593.883.311-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 Substituído: (107198) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 18/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49938/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254784
 Contratado: (78420/19) AINET LINA SOUZA DE OLIVEIRA
 CPF: 174.780.651-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 Substituído: (31037) WILMA KROLOW
 A Partir de: 13/03/2009 Até 11/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49939/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254866
 Contratado: (82842/17) ARLETE NEVES DA CRUZ
 CPF: 531.720.431-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 Substituído: (55512) ROSILENE PEREIRA LEITE
 A Partir de: 06/02/2009 Até 26/02/2009

CONTRATO/SEDUC/49940/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254426
 Contratado: (97226/21) NADIR GONCALVES DOS SANTOS
 CPF: 567.641.461-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
 Substituído: (34646) SANDRA LELIA DE BARROS BRUNO
 A Partir de: 13/05/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49941/2009 DE: 29/05/2009

Processo N°: 1000000254627
 Contratado: (98300/27) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA
 CPF: 098.090.968-60
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 Substituído: (39150) FLAVIA WONSOSKI
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49942/2009 DE: 29/05/2009

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00398/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000168866

Nome: (130939/37) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000168867

Nome: (130939/36) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE

A Partir de: 03/04/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000254919

Nome: (120954/5) CRISTINA XAVIER

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO

A Partir de: 10/04/2009 Até 07/08/2009

Processo N.: 1000000254889

Nome: (113048/4) JACQUELINE MICHELLE RODRIGUES GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA

A Partir de: 11/03/2009 Até 08/07/2009

Processo N.: 1000000254910

Nome: (126340/11) LUSIMAR MORENO DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 22/04/2009 Até 19/08/2009

Processo N.: 1000000254941

Nome: (141741/5) THASSIA MOREIRA BOTELHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO

A Partir de: 03/05/2009 Até 30/08/2009

Processo N.: 1000000254944

Nome: (129730/12) VANESSA DE ANDRADE JORGE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES

A Partir de: 26/03/2009 Até 23/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00399/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000254887
Nome: (58014/16) BENEDITA PAULINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: 100000254884
Nome: (143721/4) MAURO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 18/04/2009 Até 17/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00400/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (23360/1) CARMEM MULLER PEIXER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
Nome: (15684/1) ELIANE CATARINA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 20/05/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:
Nome: (19123/1) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 15/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:
Nome: (19123/1) GUILHERMINA SOUSA DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 20/03/2009 Até 29/03/2009

Processo N.:
Nome: (17547/1) IDAUGA FIDELIS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009008) GAB. SECRET. ADJ. DE POLITICA EDUCACIONAL
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
Nome: (19735/1) JERONIMA MAGNONIMA DE FARIA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:
Nome: (5417/1) LUZIA MARILENA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:
Nome: (4185/1) MARIA EUNICE RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:
Nome: (6772/1) MARIA MORAES GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:
Nome: (3270/2) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:
Nome: (3270/1) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:
Nome: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:
Nome: (34634/1) NEIDE TEREZINHA RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 21/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
Nome: (37267/7) ODETE SEBASTIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:
Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009

Processo N.:

Nome: (20904/1) ROSANE NUNES DA SILVA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:
Nome: (20193/1) SILVIA PEDROSA SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 27/03/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 07/03/2009 Até 26/03/2009

Processo N.:
Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 14/05/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:
Nome: (15090/1) SUELI PAES FERREIRA BILIBIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:
Nome: (65076/7) VALDA OLIVEIRA REIS LOPES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 25/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:
Nome: (20926/1) VANEIDE PARREIRA DE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00401/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (13589/1) ANTONIO CARLOS CAMARGO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 18/05/2009 Até 06/06/2009

Processo N.:
Nome: (50632/2) LUCIENE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:
Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00402/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 100000195477
Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/05/2002 Ate 05/05/2007
A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009

Processo N.: 100000254892
Nome: (32780/1) CLEONICE RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 27/06/2009 Ate 24/09/2009

Processo N.: 100000017293
Nome: (1261/1) HILTON PEGINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 22/06/2009 Ate 19/09/2009

Processo N.: 100000254896
Nome: (32931/1) JULIA ALVES DE OLIVEIRA CUSTODIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
A Partir de: 11/05/2009 Ate 08/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00021/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (144983) SUPERINT. EDUC. PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
A Partir de: 16/05/2009 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00335/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135909) GER. DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS
A Partir de: 19/05/2009 Até 02/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00334/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (131644) GER. MOVIMENT, CONTROLE E INFORM. VIDA FUNC
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00336/2009 DE: 29/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (43341/1) ADELICE BEZERRA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/05/1995 Até 14/05/2000
A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1994 Até 03/10/1999
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1984 Até 03/10/1989
A Partir de: 06/02/1990 Até 06/05/1990

Processo N.:

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1994 Até 03/10/1999
A Partir de: 03/06/2003 Até 18/06/2003

Processo N.:

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/1987 Até 30/09/1992
A Partir de: 01/08/2007 Até 30/08/2007

Processo N.:

Nome: (21554/2) APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/1985 Até 09/06/1990
A Partir de: 01/02/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/1988 Até 01/05/1993
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.:

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/1988 Até 01/05/1993
A Partir de: 16/01/2008 Até 14/02/2008

Processo N.:

Nome: (43017/2) EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1985 Até 11/07/1990
A Partir de: 05/03/2007 Até 02/06/2007

Processo N.:

Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Até 06/06/2005
A Partir de: 31/07/2007 Até 29/08/2007

Processo N.:

Nome: (5416/2) LEILA CORREIA DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/1998 Até 09/05/2003
A Partir de: 23/04/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:

Nome: (82493/1) LUIZ MARIO CUIABANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/1981 Até 31/12/1985
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008

Processo N.:

Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/1995 Até 10/08/2000
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1988 Até 29/06/1993
A Partir de: 10/01/2008 Até 08/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00337/2009 DE: 29/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1994 Até 03/10/1999
A Partir de: 07/08/2006 Até 05/09/2006

Processo N.:

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1994 Até 03/10/1999
A Partir de: 17/09/2007 Até 16/10/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00034/2009 DE: 29/05/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (80102/1) ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
Para Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ASSESSORIA
A Partir de: 21/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00070/2009 DE: 29/05/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (054992) GERENCIA DE TRANSPORTE
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00071/2009 DE: 29/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 80028/2009

Nome: (81479/1) ATAIDE LUIZ GOMES

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/11/1990 Ate 31/10/1995

A Partir de: 06/02/2009 Ate 06/03/2009

Processo N.: 25092/2009

Nome: (79496/1) DÉBORA ADELINA SILVA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 03/12/1999 Ate 02/12/2004

A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 292686/2008

Nome: (81516/1) ELISEU ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 19/04/1997 Ate 18/04/2002

A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008

Processo N.: 668228/2008

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 03/01/2000 Ate 02/01/2005

A Partir de: 03/11/2008 Ate 01/01/2009

Processo N.: 67081/2008

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993

A Partir de: 31/03/2008 Ate 29/05/2008

Processo N.: 192645/2008

Nome: (80961/1) GILDA EUSTAQUIO DUARTE DE MIRANDA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 22/09/1995 Ate 21/09/2000

A Partir de: 01/01/2009 Ate 01/03/2009

Processo N.: 241877-2/2008

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 30/04/1993 Ate 29/04/1998

A Partir de: 03/08/2008 Ate 31/10/2008

Processo N.: 241877-3/2008

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 30/04/1998 Ate 29/04/2003

A Partir de: 01/11/2008 Ate 29/01/2009

Processo N.: 241877/2008

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 30/04/1988 Ate 29/04/1993

A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 237089/2008

Nome: (7439/1) MARIA LUISA DE MORAES OZAKI

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 14/04/2000 Ate 13/04/2005

A Partir de: 27/06/2008 Ate 25/08/2008

Processo N.: 201248/2008

Nome: (6634/1) MARISILVA FERREIRA DE MOURA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005

A Partir de: 16/04/2008 Ate 14/07/2008

Processo N.: 207220/2008

Nome: (208/1) ODAIR BONDESPACHO DE CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 04/06/1991 Ate 03/06/1996

A Partir de: 04/01/2009 Ate 04/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00060/2009 DE: 29/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 292/09

Nome: (126608/1) LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS, CONVENIOS E LICITACOES

A Partir de: 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00059/2009

DE: 29/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (129252/1) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES

A Partir de: 29/06/2009 Até 13/07/2009

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (103194) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Un. Adm: (102601) COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.:

Nome: (128655/1) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (130465) SANDRO LUIZ BARBOSA

Un. Adm: (102695) GERENCIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00061/2009

DE: 29/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 292/09

Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS, CONVENIOS E LICITACOES

A Partir de: 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **026/2009/SAD**, processo administrativo nº. 761.898/2008/ C/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de levantamento, identificação "in loco" de informações e saneamento de base de dados de almoxarifado, bens móveis e bens imóveis do patrimônio Estadual; com fornecimento de software contemplando módulos de almoxarifado; patrimônio mobiliário e patrimônio imobiliário com execução de serviços técnicos, manutenção; suporte técnico; treinamento; operação assistida; com disponibilização de código e prestação de serviços técnicos especializados de instalação e configuração de ambiente tecnológico; customização; implantação e migração de bases de dados; e integração com os sistemas corporativos do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de Maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **042/2009/SAD**, Processo Administrativo nº 256.583/2009/SAD, nos termos do

artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível regional e nacional.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 033/2009/SAD, Processo Administrativo nº 163393/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de patrulhas rodoviárias.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 031/2009/SAD, Processo Administrativo nº 163367/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento de pneus que estão em uso nas motoniveladoras e caminhões que compõem as equipes rodoviárias dos consórcios intermunicipais.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 2, 3 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 040/2009/SAD, Processo Administrativo nº 301.277/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo estação móvel VHF/MF, sinalizadores visuais e celas, com instalação, para atender as demandas das unidades vinculadas a SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 19 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 19 de junho de 2009.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema informatizado com código fonte, com acesso via web, que permita a centralização da produção eletrônica dos BCGs do Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a recuperação de informações da vida funcional dos servidores militares ativos e a constituição de uma base de dados digital com as imagens certificadas digitalmente de todos os documentos pessoais dos servidores estaduais, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 29 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 2, 4, 20, 22, 23, 24, 25 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 024/2009/SAD, processo nº. 787.920/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no suporte logístico e operacional para a prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e outros Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, desde que autorizado pela Seduc, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 29 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES, SEDEX, PAC, AR, ARMP, REGISTRADA E OUTRAS DISPONIBILIDADES NA FORMA CONVENCIONAL E ADICIONAL, NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, ACOMPANHADO DA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DELE DECORRENTE PARA ATENDER, DE ACORDO COM NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII, da lei 8666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 011/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, o Aviso de Abertura do Pregão nº 008/09/SEJUF – SEFAZ/PGE, publicado no D.O. do dia 28 de maio de 2009, página 47, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com equipe técnica e materiais necessários para a realização de eventos durante um período de 12

(doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme descrições contidas no Anexo I do edital.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa LAICE DA SILVA PEREIRA - ME sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com equipe técnica e materiais necessários para a realização de eventos durante um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, com os seguintes valores:
Lote Único

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.	CARDÁPIO A (FORNECIMENTO PARA AS ÁREAS): Salgados: 10 (dez) por pessoa. - Pão de queijo; - Salteada (frango e carne); - Empadinha de palmito; - Esfira (carne e ricota); - Quibe; - Torta Salgada. Sanduíches: - Ricota, milho e alface; - Queijo, presunto e alface. Frutas: 01 (um) copo de 180ml por pessoa. - Salada de frutas: banana-maçã, maçã, mamão, uva, abacaxi e laranja para caldo. Bebidas: 02 (dois) copos de 180ml por pessoa: - Suco natural: abacaxi/laranja, acerola/abacaxi, ou caju/manga - Refrigerante: normal e light. Bolo 02 (duas) fatias por pessoa: - Torta doce recheada: coco, abacaxi ou chocolate.	1333	R\$ 11,50	R\$ 15.329,50
2.	CARDÁPIO B (ANIVERSARIANTES): - Torta Salgada Recheada: 01 (uma) fatia por pessoa. - Torta de Frango; - Torta de Ricota e legumes (milho, pepino e cenoura). - Torta Doce: 01 (uma) fatia por pessoa - Torta Doce Recheada: (coco ou abacaxi ou chocolate ou fruta da estação). - Salada de Frutas: 01 (um) copo de 180ml por pessoa. - Salada de frutas (banana maçã, maçã, mamão, uva, abacaxi e laranja para caldo). - Bebidas: 01 (um) copo de 180ml por pessoa: - Suco natural: abacaxi/laranja, acerola/abacaxi, ou caju/manga. - Refrigerante (normal e light): 01 (um) copo de 180ml por pessoa	1000	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
Valor Total				R\$ 28.629,50

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhor Pregoeiro, e pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS), **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.436.811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, nº 884, Bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT para o seguinte lote:

LOTE 01 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – artigos de cama, mesa, banho, copa,

limpeza e higiene (itens 01 a 10), tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 11.664,20 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pelo Senhor Pregoeiro, e pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS), **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.567.627/0001-17, localizada na Avenida General Melo, 2233, bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT para o seguinte lote:

LOTE 03 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – Material de Expediente (itens 01 a 17), tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, pela justificativa apresentada pelo pregoeiro, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: RALHID AKEL - ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, 80, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT para o seguinte lote:

LOTE 02 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – Gêneros de Alimentação (itens 01 a 03) tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeiro: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, pela justificativa apresentada pelo pregoeiro, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 007/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no anexo I do edital, à seguinte empresa:

EMPRESA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.567.627/0001-17, localizada na Avenida General Melo, 2233, bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT para o seguinte lote:

LOTE 04 – OBJETO – Aquisição de materiais de consumo – Papel A 4 tendo apresentado Proposta de Preços no valor de R\$ 14.148,00 (quatorze mil cento e quarenta e oito reais).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2009.

MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNJUS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação Concorrência Pública - Edital nº 001/2009, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de construção de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades habitacionais com 32,00m² e infra-estrutura (rede de abastecimento de água e rede elétrica) e projeto de trabalho social, Programa Habitação de Interesse Social - FNHIS, no Residencial Antônio Bonfílio Cocco II, no Município de Diamantino-MT, tiveram os seguintes resultados:

Empresas Habilitadas:

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Empresa Inabilitada:

EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de maio de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009

OBJETO: Aquisição de material permanente - sistema de arquivamento e armazenamento mecânico - destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, conforme especificações contidas no Edital nº 058/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 24/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 021/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 021/2009/SEJUSP, Processo nº 662474/2009, realizado no dia 19/05/2009, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na execução de serviço de adesivagem completa da frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ÚNICO	C. S. RODRIGUES - ME. CNPJ - 07.928.607/0001-85	01	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
		02	125	R\$ 132,00	R\$ 16.500,00
		03	125	R\$ 135,60	R\$ 16.950,00
TOTAL				R\$ 58.450,00	

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.450,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste-MT, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 19/06/2009

HORÁRIO: 08h 30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 17/06/2009

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/HRROO - SES/MT
CREDCIENCIAMENTO: Dia 18 de junho de 2009 a partir das 08:30 até as 09:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18 de junho de 2009, às 09:00 horas
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de fórmulas enterais, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".
Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis/MT - CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, pen drive ou CD para cópia. - Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis / MT.
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane
Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Eliane Miranda Bezerra Pregoeiro do HRROO - Portaria 069/2008/GBSES de 29/05/2008

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 006 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de material permanente, sendo livros, para atender a Escola de Saúde Pública da SES/MT".

CREDCIENCIAMENTO: A partir das 08:30hs até as 09:00hs do dia 16 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 16 de junho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 007 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SES/MT

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente sendo Termômetro Digital, Balança Eletrônica, Balança Portátil e Cabine Audiométrica, para atender a demanda da SUVSA e do CRIDAC".

CREDCIAMENTO: A partir das 08:30hs até as 09:00hs do dia 15 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 15 de junho de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

IVAN SCHNEIDER

Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SEDER

O NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial Nº 009/2009/SEDER, marcado para ser realizado dia 02/06/2009, às 08:30 hs cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE – 01 TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO. Resolve PRORROGAR a data da realização do Pregão Presencial para o dia 15 de Junho de 2009 às 14:30hs, Sala nº 06, que será disponibilizado no site: <http://www.sad.mt.gov.br> – Link: Portal de Aquisições, no prazo legal.

Cuiabá, 29 de maio de 2.009

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

Documento Original Assinado

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 358178/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Organização e Realização de eventos, para o anúncio da Escolha das Cidades Sedes da Copa do Mundo de Futebol 2014.

CONTRATADO: MORETTI & COELHO LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

YURI BASTOS JORGE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 236496/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de 20.000 exemplares da Revista Camalote e 300 exemplares do Livro Cuiabá 2014 A Copa do Pantanal – The Pantanal Cup

CONTRATADO: PRIMEIRA PÁGINA ASSESSORIA PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

VALOR: R\$ 583.990,00 (Quinhentos e oitenta e três mil novecentos e noventa reais)

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2009.

YURI BASTOS JORGE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/MTGÁS/SOE

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2009/GS/SOE, de 14 de abril de 2009, em nome do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para concessão de patrocínio para o 1º Rally de Regularidade Berohokã – Ilha do Bananal e o Projeto do 1º Rally Ambiental nas Trilhas do Rally Berohokã, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Marcelo da Costa Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/MTGÁS/SOE

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos do Parecer n.º 209/AJ/09/SICME, constante do processo administrativo de protocolo n.º 259184/2009, AUTORIZO contratação por inexigibilidade de licitação da Berohokã – Filmes e Editora LTDA, referente ao valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) tudo com espeque no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17502, Atividade: 2014, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243.

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

HELNY PAULA CAMPOS

Diretor Presidente

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA

Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO nº 060/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Karoline Dias da Silva	Agente Administrativo	15/06/2009
02	Joenil Ferreira Duarte	Agente Administrativo	01/06/2009
03	Graciene Lisboa do Carmo	Agente Administrativo	01/06/2009
04	Márcia de Lima Castro	Oficial de Diligência	01/06/2009
05	Reneu Isidoro Lerner	Agente Administrativo	01/06/2009
06	Camila Borges de Oliveira	Assessora Especial	01/06/2009
07	Jucelaine Angelim Barbosa	Analista Jurídico	01/06/2009
08	Mirian Weber da Silva	Agente Administrativo	01/06/2009

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Leticia Merini de Oliveira	Oficial de Gabinete	01/06/2009
02	Silvia Assuka Carrion Okabe	Assessora de Procurador	01/06/2009
03	Paula Dornelles Martins	Oficial de Gabinete	01/06/2009
04	Ana Izabelle Freitas Faria	Oficial de Diligência	01/06/2009
05	Denise Moreira da Costa Oliveira	Oficial de Diligência	01/06/2009
06	Isaac Alves Milhomem	Assistente Ministerial	01/06/2009

ANEXO III

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Mirtes Granelle	Oficial de Diligência	21/05/2009
02	Berenice Aparecida Módolo Lobo	Oficial de Diligência	15/05/2009

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº061 /2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ passa a ter acrescido o parágrafo único, nos seguintes termos:

"Parágrafo único - Para o atendimento ao público externo, o horário de expediente do Ministério Público encerrará às 18h."

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 330/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 190/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, a conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, referente ao quinquênio de 09.10.2000 a 08.10.2005, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, para considerar a seguinte alteração: onde se lê, referente ao quinquênio de 09.10.2000 a 08.10.2005; **leia-se**: referente ao quinquênio de 10.05.1999 a 09.05.2004, conforme processo nº 003376-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 129/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA BORGES DE OLIVEIRA**, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009 e 10 (dez) dias a partir de 09.12.2009 conforme Processo nº 003573-001/2009.

Conceder ao servidor **DEIVISON FIGUEIREDO PIMENTEL**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 10 (dez) dias, a partir do dia 20.05.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.11.2009, conforme Processo nº 003316-001/2009.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, analista de sistemas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 003442-001/2009.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2009, conforme Processo nº 003493-001/2009.

Conceder à servidora **FERNANDA FRANCO ALVES AZEVEDO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a partir do dia 10.09.2009 e 10 (dez) dias, a partir do dia 09.12.2009, conforme Processo nº 003583-001/2009.

Conceder ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, oficial de diligências, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 29.06.2009, conforme Processo nº 003497-001/2009.

Conceder à servidora **HELENE DIAS PINA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 13.07.2009, conforme Processo nº 003579-001/2009.

Conceder à servidora **IVONE GONÇALVES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozadas da seguinte forma: 15 (quinze) dias, a partir do dia 18.05.2009 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.08.2009, conforme Processo nº 003356-001/2009.

Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 14.12.2009, conforme Processo nº 003401-001/2009.

Conceder à servidora **LYDIA BETT**, Contadora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias, a partir do dia 13.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.11.2009, conforme Processo nº 003355-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 14.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 003557-001/2009.

Conceder à servidora **MELINA DE SOUZA MARQUES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 16.08.2009, conforme Processo nº 003487-001/2009.

Conceder à servidora **NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 09.07.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.01.2010, conforme Processo nº 003525-001/2009.

Conceder ao servidor **ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 05.08.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 24.02.2010, conforme Processo nº 003466-001/2010.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 13.10.2009, conforme Processo nº 003462-001/2009.

Conceder ao servidor **RENEU ISIDORO LERNER**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia 29.06.2009, conforme Processo nº 003370-001/2009.

Conceder à servidora **SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESCOVICI**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 16.08.2009, conforme Processo nº 003499-001/2009.

Conceder à servidora **THAIS MATSUOKA DA SILVA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 17.06.2009 e 10 (dez) dias, a partir do dia 04.01.2010 conforme Processo nº 003435-001/2009.

Conceder à servidora **TARSILA GIORDANO DE CARVALHO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia 01.12.2009, conforme Processo nº 003541-001/2009.

Conceder ao servidor **WANDERCY DE ARAÚJO ALMEIDA**, oficial de diligências, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 003315-001/2009.

Conceder ao servidor **WEBER QUIRINO DE ANDRADE**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 15.06.2009, e 10 (dez) dias a partir de 08.09.2009 conforme Processo nº 003319-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu à

servidora **ACYLENE EDNA DE ARAÚJO BASTOS**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 05.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 01.06.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 003414-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 042/2008-DG, que concedeu ao servidor **EDSON TORRES COELHO**, auxiliar de agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 05.05.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.06.2009, conforme Processo nº 003516-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 172/2008-DG, que concedeu à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 15.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 22.06.2009, conforme Processo nº 003303-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2009-DG, que concedeu à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 28.05.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 003360-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 20.06.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 25.06.2009, conforme Processo nº 003539-01/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 020/2009-DG, que concedeu à servidora **JULIANA DA SILVA GRANDO**, analista jurídico, 11 (onze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 1º.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 003536-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2009-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, auxiliar de agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 03.08.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias, a partir de 15.06.2009 e 10 (dez), a partir do dia 13.07.2009 conforme Processo nº 003450-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2008-DG, que concedeu à servidora **RITA DE CASSIA PEDRA GONÇALVES**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 29.12.2008, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 20.07.2009, bem como 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 04.01.2010, conforme Processo nº 003358-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/2008-DG, que concedeu ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 08.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 11.05.2009, conforme Processo nº 003325-001/2009.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e

Laudo Médico – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 08.04.2009**, conforme Processo nº 002663-01/2009.

Conceder ao servidor **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, analista contador, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 25.04.2009**, conforme Processo nº 002749-01/2009.

Conceder à servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS**, agente serviços gerais, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 24.04.2009**, conforme Processo nº 003082-01/2009.

Conceder à servidora **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 29.04.2009**, conforme Processo nº 003120-01/2009.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 18.05.2009**, conforme Processo nº 003539-01/2009.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligências, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 04.05. 25 e 26 de outubro de 2008, **nos dias 21, 22 e 25 de maio de 2009** conforme Processo nº 003504-01/2009.

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **sendo 01(um) dia retroativo a 17.04.2009 e 01(um) dia para 30.06.2009**, conforme Processo nº 003468-01/2009.

Conceder à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, oficial de diligências, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **sendo 02(dois) dias retroativos a 18 e 19.05.2009 e 02(dois) dias para gozo em momento oportuno**, conforme Processo nº 003418-01/2009.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, **com efeitos retroativos a 21 e 22.05.2009**, conforme Processo nº 003543-01/2009.

Conceder à servidora **SANDRA BACANI**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 17.04.2009**, conforme Processo nº 002438-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2009.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 066 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BIANKA BORGES SAMPAIO** do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 067 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANGELA MEDINA CARDOSO** do cargo em comissão DPNE-IV de Diretora Geral, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 068/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BIANKA BORGES SAMPAIO** no cargo em comissão DPNE-IV de Diretora Geral, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir

de 01/06/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 069 /2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA MEDINA CARDOSO** no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT, 29 de Maio de 2009.

(original assinado)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 118/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado de

Mato Grosso **Dr. Cid de Campos Borges Filho**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá/MT, 29 de maio de 2009.
(original assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.119/2009

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, e IX e,

CONSIDERANDO que a construção das novas sedes da Defensoria Pública é de relevante interesse público, uma vez que todas as obras que envolvem as áreas sociais são inquestionavelmente

indispensáveis e necessárias a toda comunidade,

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma Comissão Especial com o escopo de acompanhar a edificação das novas sedes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para execução dos Projetos de Construção das novas sedes da Defensoria Pública, compostas pelos seguintes membros:

- Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, Procuradora da Defensoria Pública (Presidenta);
- Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Procurador da Defensoria Pública (Vice-Presidente);
- Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior, Defensor Público (membro);
- Dra. Bianca Borges Sampaio, Diretora Geral (membro)

Art. 2º. A Presidenta da Comissão desempenhará suas atribuições com prejuízo de suas funções institucionais.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 260/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007,

NOTIFICO a Senhora JACINTA MEINERZ – Ex-Vereadora do Município de Querência-MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fl. 10 TCE - processo nº. 4085-1/2009, notificado através do ofício nº. 216/GCR-HB/2009 postado no dia 16/04/2009.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 4.085-1/2009 (Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008).

Publique-se.

Conselheiro Humberto Bosaiço
Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 261/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste

Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **GILMAR COLODEL, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaita - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 50 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 461/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 7.386-5/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 262/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste

Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **NELZITON ALVES DAMACENA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular n.º 002/ALC/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 13.302-7/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 263/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste

Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **NELZITON ALVES DAMACENA, Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 710/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e

Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 10.717-4/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 264/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **NELZITON ALVES DAMACENA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 10 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 711/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 5.649-9/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 265/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **GILMAR COLODEL, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaita - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 663/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 16.647-2/2008 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 266/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **GILMAR COLODEL, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaita - MT**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Acórdão n.º 462/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº. 7.673-2/2008 (REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 267/WJT/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº 269/2007 e em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 17/09/GAB/WJT, às fls. 23-TCE do processo infra-citado, **NOTIFICO** o Sr. **Clezio Aparecido Freires, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta notificação, envie a este Tribunal a sua Declaração de Bens de Final de Mandato, bem como dos vereadores, Senhores **Antônio Coelho Filho** e **Everaldo Coelho de Brito**, referente à gestão 2005-2008. Ressaltando que, caso não atenda à notificação serão considerados reveis, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE. Processo nº. 17.602-8/2005 (Declarações de Bens)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesaro//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 268/WJT/2009

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº 269/2007 e em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 154/09/GAB/WJT do processo infra-citado, **NOTIFICO** o Sr. **Nilton Borges Borgato, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste**, para que no

prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta notificação, manifeste-se acerca dos documentos de fls. 3/4-TCE, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE. Processo nº. 7.757-7/2009 (Representação de Natureza Interna)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 325/HB/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO

PROCESSO N.º 987-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI
ASSUNTO LEI Nº. 838, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e **REGISTRO** a presente Lei nº 838/2008, de 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2009 do Município de Vera, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, determino ao Prefeito Municipal, que adote providências para a correção da irregularidade durante a execução do exercício de 2009, conforme relatório técnico fls. 194/195 TCE.

Publique-se;

Registre-se.

PROCESSO N.º 544-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VALDIR CAMPAGNOLO
ASSUNTO LEI Nº. 0135, DE 29 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e **REGISTRO** a Lei nº 135, de 29/07/2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro de 2009, do Município de Itanhanga-MT, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007.

E ainda, NOTIFICO o ex-Prefeito – Sr. Valdir Campagnolo para que manifeste acerca do atraso no envio da referida lei, no prazo de 15 dias, conforme preceitua o art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, ressaltando, que o não atendimento a essa notificação, o sujeita a decretação de revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da Resolução nº. 14/2007.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.712-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) FRANCISCO TEODORO DE FARIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas, Julgo pelo ARQUIVAMENTO da presente Representação, fundamentado em sua improcedência.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 326/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 18.400-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. José Antônio da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 10.722-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo o Sr. Damião Carlos de Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 327/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 3.177-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO PONTES SOBRINHO

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.081/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Antônio Pontes Sobrinho**, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.174-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA
INTERESSADO(A) JOÃO MARIA DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.078/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **João Maria dos Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.168-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA
INTERESSADO(A) CASCIANO MARTINS REIS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.083/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Casciano Martins Reis**, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.164-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA
INTERESSADO(A) SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.082/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Sebastião Roberto Soares**, Vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.280-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA
INTERESSADO(A) GILMAR MENDES DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.077/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Gilmar Mendes da Silva**, Vice-Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 328/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 12.197-5/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita Municipal de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.200-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita do Município de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.195-9/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**
 GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC/CARGA INICIAL
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita do Município de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.851-8/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**
 GESTOR(A) ROQUE CARRARA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Roque Carrara, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.899-4/2008
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) IDA BASSANESI DE LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO 2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Sra. Ida Bassanesi de Lima, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 8.038-1/2008
INTERESSADO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA**
 GESTOR(A) SHEILA YOTZCHETZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO ORÇAMENTO E MÊS DE JANEIRO DE 2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Sra. Sheila Yotzchetz, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

 RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 329/WJT/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 3.178-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
 GESTOR(A) VALERIO ORTENCIO SAVEDRA
 INTERESSADO(A) JOICE MAFINI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 8/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.080/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Joice Mafini**, Vereadora da Câmara Municipal de Novo Mundo, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 10.222-9/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**
 GESTOR/INTERESSADO DANIEL FRANCISCO FARIAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
 Em razão do não atendimento às citações feitas por este Tribunal mediante notificação nº. 24/09/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 30/4/2009, referente ao processo nº. 10.222-9/2005, **CONSIDERO** o Sr. Daniel Francisco Farias, Prefeito (gestão 2005/2008) do Município de São Pedro da Cipa, **revel** nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº. 14/2007-RITCE.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 10.371-3/2006
INTERESSADO(A) **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO**
 GESTOR(A) SILVAL BARBOSA
 INTERESSADO(A) NAILDO DA SILVA LOPES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2002/2006
 Em razão do não atendimento às citações feitas por este Tribunal mediante notificação nº. 37/09/GAB/WJT, e via editalícia por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 6/5/2009, referente ao processo nº. 10.371-3/2006, **CONSIDERO** o Sr. Nildo da Silva Lopes, Deputado Estadual (gestão 2002/2006) de Mato Grosso, **revel** nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução nº. 14/2007-RITCE.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.582-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE

INTERESSADO(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.932/2009**, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

 RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 330/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 9.805-1/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 ASSUNTO DENÚNCIAS
 Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 219, § 3º, da Resolução nº. 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial, e determino o **arquivamento** da presente denúncia em face da **perda do seu objeto**, uma vez que os fatos denunciados já foram apreciados por este Tribunal por ocasião do julgamento do Processo nº. 9.167-7/2008.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 12.457-5/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**
 GESTOR(A) NELSO MARQUES FILHO
 ASSUNTO DENÚNCIAS
 No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), em atenção à Informação Técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 4ª Relatoria (fls. 04) e ao Parecer nº. 3.029/2009 do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal de Contas (fls. 07), procedo ao juízo prévio de admissibilidade da presente denúncia elencando as seguintes razões fáticas e jurídicas:
 A presente denúncia formulada em face da Prefeitura Municipal de Araguaiana (Chamado nº. 246 de 23/07/2007) não está acompanhada de provas dos fatos denunciados que comprovem a possível existência das irregularidades praticadas, em desconformidade ao previsto no artigo 219 da Resolução nº. 14/2007.

Por essas razões, diante do não preenchimento do requisito regimental de admissibilidade, nego seguimento à presente denúncia, com fulcro nos artigos supra mencionados.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.961-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNÁPOLIS**
 GESTOR(A) ROGACIANO OLIVEIRA SAMPAIO FILHO
 ASSUNTO LEI Nº. 978/2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009
 No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em atenção à Informação Técnica de fls. 187/190 da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 3.034/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei nº. 978 de 28/05/2008, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária - LDO do exercício financeiro de 2009 do Município de Arnanópolis, determinando ao gestor, Prefeito Municipal de Arnanópolis a observância do princípio da transparência, mediante divulgação do Relatório de Projetos em Andamento em diário oficial ou jornal de grande circulação; que as impropriedades, não sanadas, mencionadas no Relatório Técnico de fls.135-139 sejam objeto de apreciação quando da análise das contas anuais da Municipalidade.
 Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 028/GP/2009

PROCESSO Nº. 8.761-0/2009
INTERESSADO(A) **JAIME CARLOS KREUTZ**
 ASSUNTO REQUER A CONVERSÃO DE 10 DIAS DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
 (...) Diante do exposto **DECIDO** pelo indeferimento do requerimento constante às fls. 02-TC, razão pela qual, determino o arquivamento dos autos.
PUBLIQUE-SE.

 Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

 RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 025/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº. **DESPACHO Nº. 032/2009**
 PROTOCOLO Nº. **6223-5/2009**
94854-D/2009
INTERESSADOS(A) **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE**
 GESTOR(A) JEFERSON MISSIAS DE OLIVEIRA – Diretor Presidente do DAE
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO
 Em atenção ao ofício nº. 048/2009-SF, protocolado nesta Corte em 25-05-2009, sob o n.º 9.485-4D/2009, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.
PUBLIQUE-SE.

 Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//Débora de Cesaro//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Expediente, Produtos para Tratamento de Piscina e Ferramentas de Medição. **Início da Sessão:** Dia 17/06/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 29 de maio de 2009.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 16/06/2009 às 08:00 horas, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por item, cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS.: Conforme Decreto Municipal Nº04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396 - 1468 ou (65) 3396 - 1607. Alto Paraguai, 29 de maio de 2009.

Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 01, de 2/1/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de junho de 2009, às 09:00 horas no endereço, RUA CAMPO GRANDE, 989, Brasnorte-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2009 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário das 07:00 as 11:00 horas e/ou pelo telefone: 66 3592-2007/2008. **Objeto da Licitação:** Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km tipo passeio, potência máxima de 1.000 cilindradas, e 01 (um) veículo cabine dupla, tipo camionete, 0 km. Brasnorte, 29 de maio de 2009.

Clades Finkler - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis, baseada no Estatuto do Servidor Público Art. 22, itens I, IV e V, Art. 23 Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, Art. 24, convoca os funcionários(as): Srº. VALDOMIRO BRUNO DO AMARAL portador do CPF 344.502.201-10 RG 3.34316 SSP/MT, lotado na Secretaria de Saúde, cargo FISCAL DE SAÚDE, Srº RODILENE CORREA DE FARIAS portadora do CPF 862.007.121-15 RG 12404829/SJ/MT lotada na Secretaria de Administração, cargo RECEPCIONISTA; Srº LEIDIMAR LUIZ FERNANDES portador do CPF 402.455.601-06 RG 1903426 SSP/GO lotado na Secretaria de Transporte, cargo MOTORISTA; Srº MARCILENE DE JESUS COSTA portadora do CPF 567.337.121-72 RG 12017981 SSP/MT lotada na Secretaria de Educação e Cultura, cargo: TÉCNICA ADMINISTRATIVA; Srº JOÃO ROSA NUNES CPF 117.965.701-25, RG 542.654 SSP/GP, Srº ADAIR MARTINS DA SILVA portador do CPF 324.524.381-20 RG 1.512.406 SSP/GO lotado na Secretaria de Saúde, cargo TÉCNICO EM RAIOS X; Srº GLENDA MARLY ARANHA DOS REIS portadora do CPF 568.400.391-53 RG 1.324.802 SSP/DF lotada na Secretaria de Educação e Cultura,

cargo PROFESSORA; Srª ROMILDA LOURENÇO BORGES portadora do CPF 325.376.110-15 RG 3468551-7164254 SSPGO lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Cargo PROFESSORA; desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e contar da data da publicação deste, para prestarem serviços nos cargos para qual fora concursado(a). O não comparecimento, ficará sujeita às sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Sem mais para o momento, sbscrevemos-nos. Campinápolis – MT, 27 de maio de 2.009.

ROICLEUDA CARVALHO REZENDE - Secretaria de Administração (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 006/2009

O Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 9horasdo dia 15 de junho de 2009, com início do credenciamento das empresas as 8h e 45min. Com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município. A presente licitação tem por objeto a aquisição de hidrômetros para atender o Departamento de Água Parecis. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de maio de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificamos que no Edital de Pregão Presencia nº 03/2009, no Capítulo II – da dotação orçamentária, onde lê-se a conta 03.001.04.122.0011.2005.3.1.90.39.00.00, deve-se ler 03.001.28.845.0011.3.001.3.3.90.39.00.00, ficando as demais disposições sem alteração.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães torna público aos interessados que a Licitação instaurada na modalidade de Tomada de Preços nº. 02/2009, acudiu um interessado, sendo desclassificado na fase de abertura de proposta, sendo considerada "Fracassada". Chapada dos Guimarães/MT, 25 de maio de 2009.

JOSÉ SEBASTIÃO CHAVES - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de Transporte de Um Micro Ônibus para Transporte de Pacientes, junto à empresa W.O. DOS SANTOS TRANSPORTES ME, CNPJ. nº 10.581.554/0001-83, no valor de R\$ 19.656,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 29 de Maio de 2009.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de Transporte Escolar de alunos da rede de ensino público (municipal e estadual) junto ao Srº José Valdecir Da Silva, CPF. nº 592.027.500-68, RG. nº 102961791-15 SSP/RS e a empresa Transcaribetur Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ. nº 07.053.873/0001-01, no valor aproximado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no caput do art.24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT., 29 de Maio de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/05/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009**, para Contratação de Prestação de Serviços Médicos especializados na Área de Ortopedia, consagrou-se vencedora a licitante: A.L. de Souza e Cia Ltda. Comodoro – MT, 29 de maio de 2009.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009
ADENDO N.001.2009**

A Comissão Especial de Concursos do Município de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais faz da Alteração do Edital de Concurso Público N. 001, nos termos do Presente Edital. Alteração nº 01: No anexo I do quadro de vagas destinadas para a localidade de Agrovila para o Cargo de Agente de Manutenção e Conservação (Tratorista), da Escolaridade Mínima onde se lê "Ensino Fundamental Incompleto", leia-se Ensino Fundamental Incompleto e CNH na Categoria "C".

Cotriguaçu, 28 de maio de 2009 **Damião Carlos de Lima-Prefeito Municipal**

ANEXO I**CARGOS, VAGAS, CADASTRO RESERVA, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA,
CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO
VAGAS PARA A LOCALIDADE: AGROVILA**

Denominação do Cargo	Nº. de Vagas	Nº. de Vagas / Cadastro Reserva	Nº. de Vagas/ Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente de Manutenção e Conservação (Tratorista)	01	-	-	Ensino Fundamental Incompleto e CNH na Categoria "C"	40 horas	979,23	35,00
Totais.....	66	10	76				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SMPOG****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2009**

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS. 508004-6/2009 E 508007-9/2009)

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes: Veículo popular tipo passeio e jogos de mesa com cadeiras em PVC, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania – Convênio Nº. 191/2007/FNCA/SEDH/PR/MC – Projeto OFICIARTE. Data/Horário: 16/06/2009 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: Wânia Cristina Nunes da Conceição. Informações/Contato: Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DGGP/SMPOG. Telefone: (65) 3645-6252/6270/6268/6269 /6292/6293. E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2009 – Órgão: Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania – SMEC. Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Wânia Cristina Nunes da Conceição - Pregoeira Oficial

VISTO:

Ronaldo Lucas da Costa
Diretor de Gestão de Gasto Público

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 509905-7/2009. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Técnico Especializado de Desenvolvimento Institucional de Capacitação Profissional, teórico e prático, de jovens inscritos no Programa "PROJOVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ" – Decreto Nº. 2.493, de 10 de maio de 2005. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO – FUNDETEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2009: Unidade Gestora: 130602 – Fundo Municipal de Geração de Emprego e Renda; Projeto/Atividade: 2352: Manutenção do Programa Pró-Jovem; Natureza da Despesa: 3390-39 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ; e, Fonte: 223 – Recurso Oriundo de Convênio com a União. VALOR: R\$ 2.073.000,00 (Dois Milhões e Setenta e Três Mil Reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93. Por anuir com o Parecer Jurídico nº. 15/PGA/PGM/2009, que integra o Processo Administrativo Nº. 509905-7/2009,

vai assinado por mim. Cuiabá, 27 de maio de 2009.

JOSÉ ANTONIO ROSA - Procurador Geral do Município
DE ACORDO:

OSMÁRIO FORTE DALTRÓ

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo -
SMTDET

RATIFICO:

WILSON PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 027/2009**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao Pregão n.º 027/2009, foi vencedora a Empresa **Tecnolub Peças e Serviços Ltda** nos itens 01, 02 e 03 e a empresa **Multi Shop Comércio Atacadista de Lubrificantes** nos itens 04, 05, 06, 07, 08 e 09, conforme registrado em RAP -Registro de Lances. Jaciara-MT, 29 de maio de 2009.

Marcos José Souza - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2009**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, **Sr. José Alcir Paulino**, torna público que estão à disposição na Prefeitura Municipal de Juara, a quem interessar possa os Demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 2º Bimestre de 2009 e Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2009, em conformidade com art. 52 da LRF.

Juara-Mt., em 28 de Maio de 2009.

José Alcir Paulino - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2009**

Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, o **MUNICIPIO DE JUINA-MT**, torna público, para os interessados, que o Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal fará realizar, no dia 16 de junho de 2009, às 09:00 horas, licitação, sob, a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo "Menor Preço por item", a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Locação de 07 veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juina-MT. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até 12/06/2009 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, e-mail: licitações@prefeituradejuina.com.br, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juina – MT, 29 de maio de 2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL

Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – GLOBAL"**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 29 de maio de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de Junho de 2009 às 14:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 005/2009, cujo objeto é a "Aquisição de veículo tipo utilitário Pick-Up, 04 portas na cor branca, ano/modelo 2009/2010, original de fábrica, zero KM, tração 4x2, movida a diesel, cilindrada mínima de 2.000 m³, potência mínima de 135 CV. Capacidade até 05 passageiros com cintos de segurança, tanque de combustível mínimo de 65 litros, freios a disco na dianteira e tambor na traseira com ABS nas quatro rodas, rodas de alumínio e pneus 235/70/16, capacidade de carga mínima para 700KG, ar condicionado, direção hidráulica, coluna de direção regulável em altura, vidros travas e retrovisores elétricos, bancos dianteiros e traseiros com encosto para cabeça, bancos dianteiros individuais com descanso braço central e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações 65-3228-1178 email: ventura_rubens@hotmail.com - Lambari D'Oeste/MT em 29 de Maio de 2009.

Amos Medeiros dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CONCURSO PÚBLICO 002/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 06

(Divulgação das Relações dos Candidatos Classificados para Correção das Redações; das Relações dos Candidatos Classificados para a Realização das Provas Práticas; e dos Locais e Horários de Aplicação das Provas Práticas) A Comissão Examinadora do Concurso Público 002/2009 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdoriverde.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br, as seguintes relações: 1º) Relações dos candidatos classificados para correção das redações; 2º) Relações dos candidatos classificados para a realização das provas práticas; 3º) Relação com os locais e horários de aplicação das provas práticas por cargos, sendo que as provas práticas serão aplicadas no dia 07 de junho de 2009 (domingo) a partir das 7:00 horas. Lucas do Rio Verde/MT, 29 de Maio de 2009.

Aline Hartmann - Presidente Comissão Examinadora Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2009 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, considerando a publicação do resultado da referida Dispensa, em que fôra divulgado erroneamente o valor e os meses negociado com a Srª **BLANDINA FIGUEIREDO DE AQUINO SOALHEIRO; ONDE LÊ-SE:** valor de R\$- 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), para os 12 (Doze) meses, **LEIA-SE:** valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), para os 07 (Sete) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso X. Mirassol D'Oeste, DATA: 29/05/2009 - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO nº 16/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO. Considerando as necessidades do município na aquisição do referido bem, e considerando a ausência de participantes no certame, com data para abertura de 29.05.2009, resolve o Senhor Pregoeiro **PRORROGAR o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO** para o dia 15.06.2009, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** DANILO CEZAR OCHIUTO. Portaria 017/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 29 de Maio de 2009.

DECRETO Nº 2044 DE 27 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO

DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**)

g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**)
h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 27 de maio de 2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2044 DE 27 DE MAIO DE 2009**
AGENTE ADMINISTRATIVO BRUNO PEREIRA CAMPOS CLASSIFICAÇÃO 5º LUGAR MERENDEIRA LUCIA AMARAL LINS DA SILVA CLASSIFICAÇÃO 11º LUGAR **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2009 - RATIFICAÇÃO

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2009, **RATIFICA** a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, da Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá (Rádio Taimã), pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) com fundamento nas disposições do Art. 25 caput da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a referida contratação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**, aos 29 de Maio de 2009.
OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - PREFEITO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de **NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Mutum, n.º 1250N, Câmara Municipal de Vereadores e no site www.novamutum.mt.gov.br, os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária** referente ao Segundo Bimestre e o Primeiro Quadrimestre dos **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF** do exercício de 2009. Nova Mutum - MT, 29 de maio de 2009.
Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2009

Processo Administrativo nº: INEX-001/2009; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço consistente na apresentação de **Banda Musical** para animação do **Carnaval de Rua 2009 de Nova Ubitatá**, promovido pela Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá; Contratado: E. B. de Souza - Show e Eventos - ME; Valor R\$: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data: 16/02/2009; Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá, torna público para conhecimento de todos os interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de **Banda Musical** para animação do **Carnaval de Rua 2009 de Nova Ubitatá**, promovido pela Prefeitura Municipal, com base no Art. 25, Inciso III da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Nova Ubitatá/MT, 16 de fevereiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2009

Processo Administrativo nº: 001/2009; Objeto: Contratação de duas Médicas em caráter emergencial; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá; Contratado: Dra. Caroline Maruyama e Dra. Vládia Bezerra Oliveira; Valor R\$: R\$ 12.900,00 (doze

mil e novecentos reais) mensais cada, ofertados por amostragem. Data: 05/01/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e no Decreto Municipal nº 52/2008.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 02(duas) médicas em caráter emergencial para atendimento em PSF e procedimentos médicos hospitalares no Pronto Socorro Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 05/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 05 de janeiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2009

Processo Administrativo nº: 002/2009; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Marta Suely de Melo; Valor R\$: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais). Data: 05/01/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento a Sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 05/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 05 de janeiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2009

Processo Administrativo nº: 003/2009; Objeto: locação de imóvel onde se encontra instalada e em funcionamento a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Marta Suely de Melo; Valor R\$: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Data: 05/01/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação de imóvel onde se encontra instalada e em funcionamento a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 05/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 05 de janeiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2009

Processo Administrativo nº: 004/2009; Objeto: locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento o Laboratório Municipal de Análises Clínicas; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Joacir Roman Ross; Valor R\$: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data: 02/02/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 321/2005.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação do imóvel onde encontra-se instalado e em funcionamento o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 01/01/2009. Nova Ubiratã/MT, 02 de fevereiro de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2009

Processo Administrativo nº: 005/2009; Objeto: Contratação de Médico em caráter emergencial; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Athos de Oliveira Matuda; Valor R\$: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) a ser pago em três parcelas, ofertados por amostragem. Data: 07/04/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público

para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de 01(um) médico em caráter emergencial para atendimento em PSF e procedimentos médicos hospitalares no Pronto Socorro Municipal deste município, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 07/04/2009. Nova Ubiratã/MT, 07 de abril de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009

Processo Administrativo nº: 006/2009; Objeto: contratação de médico para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos de catarata; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã; Contratado: Jander Guedes Favaro e Cia Ltda EPP; Valor R\$: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ofertado por amostragem, a ser pago conforme a realização dos serviços, fiscalizados pela Secret. Munic. de Saúde. Data: 11/05/2009; Base Legal: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, torna público para conhecimento de todos os interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de médico para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos de catarata, nos termos do Art. 24, Inciso IV da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, com efeito a partir da data de 11/05/2009. Nova Ubiratã/MT, 11 de maio de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 001/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel onde encontra-se instalado a sede da prefeitura municipal – Contratado: Marta Suely de Melo - CPF: 460.040.171-91 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Dispensa 002/2009.

CONTRATO Nº 002/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel onde encontra-se instalado a secretaria municipal de educação – Contratado: Marta Suely de Melo - CPF: 460.040.171-91 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Dispensa 003/2009.

CONTRATO Nº 003/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Contratação de médica para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde 4 – Contratado: Vládia Bezerra de Oliveira - CPF: 088.274.897-11 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/01/2009 – ORIGEM: Dispensa 001/2009.

CONTRATO Nº 004/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Contratação de médica para prestação de serviços junto a secretaria municipal de saúde – Contratado: Caroline Maruyama - CPF: 301.179.288-79 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/01/2009 – ORIGEM: Dispensa 001/2009.

CONTRATO Nº 005/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa do artesão – Contratado: Aline Trucolo - CPF: 006.886.611-90 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 006/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Agência dos Correios na Sede deste Município – Contratado: CLAIR JOSÉ SOMAVILLA - CPF: 143.237.880-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 007/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar deste Município – Contratado: VALDELÍRIO GREFF - CPF: 385.806.599-49 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 008/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento Secretaria Municipal de Educação – Contratado: NELSON MIGUEL SETTER - CPF: 598.816.159-68 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 009/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Vigilância Ambiental e Sanitária – Contratado: WASHINGTON LUIZ PRADO - CPF: 272.536.600-30 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 010/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação de pacientes em tratamento médico na cidade de Sinop-MT – Contratado: JAIRE DE QUEIROZ - CPF: 267.706.101-59 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 011/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Departamento de Cultura e Departamento de Esporte do Município de Nova Ubiratã – Contratado: LENIRA LUCIA MARCHIORO DANELLI - CPF: 020.858.689-08 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 012/2009 – DATA: 05/01/09 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. na manutenção, hospedagem, suporte técnico, back-ups e manutenção de contas de e-mail do site: www.novaubirata.mt.gov.br – Contratado: M R CABRAL SISTEMAS – CNPJ: 07.068.641/0001-27 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 013/2009 – DATA: 12/01/09 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. Na reforma do prédio locado para uso da Secretaria Municipal de Educação – Contratado: F J DA SILVA CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/0001-

58 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) – PRAZO: 12/02/2009 – ORIGEM: Contratação Direta.

CONTRATO Nº 014/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serv. de Contabilidade Pública Escritural e Gerencial e demais atos inerentes à Administração do Município – Contratado: Meridional Assessoria, Contabilidade e Planejamento Publico Ltda – CNPJ: 05.122.012/0001-02 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/12/2012 – ORIGEM: Tomada de Preço 001/2009.

CONTRATO Nº 015/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de fisioterapeuta para prestação de serv. Junto a secretaria de saúde – Contratado: André Vinicius Handa Zacardi – CPF: 028.524.149-45 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 001/2009.

CONTRATO Nº 016/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.098,50 (vinte e oito mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 002/2009.

CONTRATO Nº 017/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar – Contratado: M. ROMAN ROS – CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.487,90 (quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 002/2009.

CONTRATO Nº 018/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para utilização nas escolas municipais – contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.263,85 (dez mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 003/2009.

CONTRATO Nº 019/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para utilização nas escolas municipais – Contratado: M. ROMAN ROS – CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.399,73 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 003/2009.

CONTRATO Nº 020/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para utilização nas escolas municipais – Contratado: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.779,80 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 004/2009.

CONTRATO Nº 021/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para utilização nas escolas municipais – Contratado: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.756,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 005/2009.

CONTRATO Nº 022/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, utensílios e eletrodomésticos para utilização nas escolas municipais – Contratado: UTILMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP – CNPJ: 37.523.149/0001-65 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.780,00 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta reais) – PRAZO: 31/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 006/2009.

CONTRATO Nº 023/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de enfermeira para prestação de serviços junto a secretaria de saúde – Contratado: Rivka Pereira Duarte – CPF: 048.540.519-90 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.492,00 (trinta mil e quatrocentos e noventa e dois reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 007/2009.

CONTRATO Nº 024/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de enfermeira para prestação de serviços junto a secretaria de saúde – Contratado: Aline Simensato Furlan – CPF: 337.019.268-32 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.470,00 (trinta mil e quatrocentos e setenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 007/2009.

CONTRATO Nº 025/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de engenheiro civil para prestação de serviços junto a secretaria de obras – Contratado: JAN ASSAD LAHHAM – CPF: 581.631.310-04 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 008/2009.

CONTRATO Nº 026/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços a este município – Contratado: NILSON JACOB FERREIRA CALDAS – CPF: 631.737.351-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 009/2009.

CONTRATO Nº 027/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: prestação de serviço de Assessoramento nas articulações e relacionamentos institucionais das Secretarias e Órgãos da Prefeitura em quaisquer esferas de Governo ou Poderes – Contratado: HERIVELTON CORREIA DE OLIVEIRA – CPF: 200.401.640-04 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) – PRAZO: 30/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 010/2009.

CONTRATO Nº 028/2009 – DATA: 02/02/09 – Objeto: contratação de bioquímica para prestação de serviço no Laboratório de Análises Clínicas, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Stella Xavier – CPF: 865.897.761-72 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) – PRAZO: 20/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 011/2009.

CONTRATO Nº 029/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: contratação de empresa para reforma e construção de cozinha e banheiro na escola municipal do distrito Sto. Antonio e ampliação da escola municipal do distrito Parque Água – Contratado: F. J. DA SILVA – CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais) – PRAZO: 02/04/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 012/2009.

CONTRATO Nº 030/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: contratação de empresa para reforma no telhado e na parte elétrica na escola municipal do distrito Piratininga – Contratado: F. J. DA SILVA – CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR

DO CONTRATO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais) – PRAZO: 02/04/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 013/2009.

CONTRATO Nº 031/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: Locação, manutenção e consultoria técnica de softwares – Contratado: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA – CNPJ: 26.804.377/0001-97 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 30/09/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 014/2009.

CONTRATO Nº 032/2009 – DATA: 04/02/09 – Objeto: aquisição de um veículo Mis/ Caminhoneta, GM/Blazer/Advantage, ano/modelo 2008/2009 – Contratado: ADRIANA DELGADO – CPF: 572.068.991-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) – PRAZO: 30/05/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 015/2009.

CONTRATO Nº 033/2009 – DATA: 09/02/09 – Objeto: fornecimento de medicamentos e material hospitalar – Contratado: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.293,47 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 016/2009.

CONTRATO Nº 034/2009 – DATA: 13/02/09 – Objeto: fornecimento de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina – Contratado: S.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 08.873.654/0001-31 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 017/2009.

CONTRATO Nº 035/2009 – DATA: 13/02/09 – Objeto: fornecimento de 200.000 (duzentos mil) litros de óleo diesel – Contratado: TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 00.579.990/0001-45 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de preço 002/2009.

CONTRATO Nº 036/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: contratação de Banda Musical para animação do Carnaval de Rua 2009 de Nova Ubiratã – Contratado: E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS - ME – CNPJ: 10.209.363/0001-95 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) – PRAZO: 30/03/2009 – ORIGEM: Inexigibilidade 001/2009.

CONTRATO Nº 037/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes do SUS e acompanhantes – Contratado: DIANETE CURTARELLI DALTOÉ - ME – CPF: 459.197.471-53 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) – PRAZO: 30/03/2009 – ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO Nº 038/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: da locação de um imóvel instalado com os equipamentos e instrumentais necessários ao funcionamento do Laboratório Municipal de análises clínicas e parasitológicas – Contratado: JOACIR ROMAN ROSS – CPF: 503.217.659-15 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Dispensa 004/2009.

CONTRATO Nº 039/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: prestação de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: CAROLINE MARUYAMA – CPF: 301.179.288-79 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 003/2009.

CONTRATO Nº 040/2009 – DATA: 18/02/09 – Objeto: prestação de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: VLADIA BEZERRA OLIVEIRA – CPF: 088.274.897-11 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 003/2009.

CONTRATO Nº 041/2009 – DATA: 28/02/09 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 900 (novecentas) Cestas Básicas – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.926,00 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 018/2009.

CONTRATO Nº 042/2009 – DATA: 04/03/09 – Objeto: contratação de Engenheiro Sanitarista prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento ao Programa de Implantação de Melhoria Acompanhamento da qualidade da água – Contratado: VILSON FERNANDO BEREGULA – CPF: 835.345.041-00 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 019/2009.

CONTRATO Nº 043/2009 – DATA: 04/03/09 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. – Contratado: ODINEI ADELAR METZLER – CPF: 362.898.091-72 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO Nº 044/2009 – DATA: 06/03/09 – Objeto: prestação de serviços consistente na execução do Transporte Escolar – Contratado: ILDEMAR ROBERTO RIBAS – TRANSPORTES ME – CNPJ: 07.846.394/0001-42 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.953,15 (oitocentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Concorrência Publica 001/2009.

CONTRATO Nº 045/2009 – DATA: 03/04/09 – Objeto: prestação de serviços de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social referente ao Residencial Vida Nova – Contratado: CLEOCEMA FERREIRA DA COSTA – CPF: 340.396.941-04 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO Nº 046/2009 – DATA: 07/04/09 – Objeto: prestação de serviços médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: ATHOS DE OLIVEIRA MATUDA – CPF: 581.279.761-72 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) – PRAZO: 05/07/2009 – ORIGEM: Dispensa 005/2009.

CONTRATO Nº 047/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: ARCARO & MULLER LTDA - ME – CNPJ: 08.282.992/0001-07 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.451,85 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 048/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES-EPP – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.297,30 (quarenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 049/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: C F PAIM - MERCEARIA-ME – CNPJ: 09.242.746/0001-86 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.446,45 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 050/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: LORAYNY KREFF ALBINO VERENANDO-ME – CNPJ: 10.231.311/0001-15 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.082,20 (sessenta mil e oitenta e dois reais e vinte centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 051/2009 – DATA: 27/04/09 – Objeto: gêneros alimentícios destinados à composição do cardápio da Merenda Escolar – Contratado: M ROMAN ROS – CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.861,88 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 004/2009.

CONTRATO Nº 052/2009 – DATA: 30/04/09 – Objeto: execução de reforma de prédios públicos com fornecimento de materiais e serviços – Contratado: F. J. DA SILVA – CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.872,08 (noventa e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) – PRAZO: 30/07/2009 – ORIGEM: Carta/Convite 020/2009. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 059/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 22 de Junho de 2.009, às 14:00 horas no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2009 – TP na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Objeto Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628.0281480-36/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. As vias serão pavimentadas nos seguintes locais, conforme detalhamento anexo no PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS A SEREM EXECUTADOS: 1.1 – DISTRITO CACHOEIRA DA FUMAÇA: Av. Cachoeira da Fumaça, Rua Beira Rio, Rua Principal e Rua José Jardim – EXTENSÃO: 1.336,86 metros. 1.2 – VILA ITAQUERÊ: Av. Faustino de Sousa, Rua Astro Felipe, Rua Paulo Leite, Rua Desidério Brunetto e Rua Cândido Carvalho – EXTENSÃO: 1.952,94 metros. **Novo São Joaquim – MT, 01 de Junho de 2.009.**

Valber Kenedy Barboza Sandes - Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preço nº 006/2009**, cujo objeto é Aquisição de Peças para manutenção da Frota Municipal, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação Cultura Esporte e Lazer, Obras e Infraestrutura e Saúde. Data de abertura: 16/06/2009 –Terça-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Valor do Edital 50,00. Paranatinga-MT, 29 de Maio de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 071/2009

CONTRATO N.º 071/2009 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: R.O CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2009, CUJO OBJETO É A INCLUSÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DEMAIS OBRAS DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MAPA DE SITUAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ. DISPOSIÇÕES LEGAIS: A INCLUSÃO SE DA NOS TERMOS DA LAUDA 205, QUE RETIFICOU O TERMO DE CONVÊNIO 202/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA E A SEDUC, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 27/05/2009, PAG. 22. DATA: 29/05/2009. (a) NEWTON DE FREITAS MIOTTO. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2008. OBJETO: **Construção de 18 Poços Tubulares profundos com fornecimento de reservatório metálico no município de Ribeirão Cascalheira.** DATA: 15/06/2009, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na **Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira-MT** e só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), **junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura**, até três dias úteis antecedentes à abertura da presente licitação. Ribeirão Cascalheira- MT 28 de maio de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

A **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2008. OBJETO: **Construção de 16 Poços Tubulares profundos com fornecimento de reservatório metálico no município de Ribeirão Cascalheira.** DATA: 15/06/2009, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, na **Pref. Mun. de Ribeirão Cascalheira-MT** e só poderá ser adquirido pessoalmente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), **junto ao Setor de Tributação desta Prefeitura**, até três dias úteis antecedentes à abertura da presente licitação. Ribeirão Cascalheira- MT 28 de maio de 2009. Homologo:

Mary Severino dos Santos
Presidente da CPL

Daniel Correa Beraldo
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu torna publico que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas localizadas no município de Salto do Céu/MT. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2009

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 15:00 horas do dia 15/06/2009 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 023/2009**, regida pela Lei 8.666/93, para Aquisição de uma AMBULANCIA TIPO A, COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: SUPORTE DE SORO, MACA, CILINDRO DE OXIGENIO, PICK-UP dimensões: Comprimento Total :4888, Largura (carroceria):1734, Largura Total (espelho a espelho) : 2044 , Altura (máx.) : 1668, Distância entre eixos : 2750, motor: Tipo : Dianteiro longitudinal, flex (alcool/gasolina), Potência aproximada Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585) :141cv (104kW) (139,4Hp) @ 5.200rpm (Gasolina) 147cv (108kW) (144,8Hp) @ 5.200rpm (Álcool), Cabina Simples 2.4 4x2 , com ar condicionado em toda a sua extensão (cabina e na parte traseira onde esta a maca). Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: prefeitura@santaritadotrivelato.mt.gov.br ou fone: (65) 3529 – 6161. Santa Rita do Trivelato - MT, 29 de maio de 2009. **Luiz Carlos Fidalski – Presidente da CPL. (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160
EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Dia: 15/06/2009. Entrega

dos Envelopes: Até as **09:00 horas, do dia 15/06/2009. Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br>.

Abertura do envelope Nº 01: Às **09: 30 horas, do dia 15 de junho de 2009**, no endereço acima. **NFundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

SANTO AFONSO- MT, 29 DE MAIO DE 2009.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA- PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2009

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

ASSISTENTE SOCIAL		
CLAS.	COD.	NOME
01	982	TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
02	281	LAURIANE BORGES SAMPAIO
ACD – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
01	414	MARIA JOSÉ NEGRI
02	642	DANIELE TAVARES DA SILVA FIALHO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
01	881	ANA MARIA MORETTI
02	759	SONIA SALETE MACHADO ZILIOOTTO
03	724	VERA LUCIA BELEM
04	867	FABIANA CALHEIROS GOMES
006 BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO		
01	214	ADRIANO MIGUEL VIEIRA ROSA
ELETRICISTA		
01	339	VANER MALAQUIAS
ENFERMEIRO		
01	672	FRANCIELE SILVIA DE CARLO
02	592	SANDRA MARA RENOSTO
03	817	DIOGENES DE SOUZA AMARAL JÚNIOR
GARI		
01	455	ROGÉRIO DE LIMA BRITO
02	492	VANEZA RIBEIRO
MÉDICO CLÍNICO GERAL		
01	468	WILSON NEVIS CALAZANS
02	608	ANA LUCIA SOUZA GOMES
ODONTÓLOGO		
01	554	MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
02	804	SUZANA CAROLINA RAMOS SILVA
03	736	ANNE NASCIMENTO RIBEIRO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
01	735	CLEITON MARINO SANTANA
02	334	LUCIANE DALL AGNOL BORTOLUZZI
03	893	RAFAELA CARDOUZO
04	749	LUCIA MACIEL COUTO
PROFESSOR PEDAGOGIA		
01	910	MARIA DO CARMO QUEIROZ WIRGES
02	557	SONIA ROSANGELA DE MELO MACHADO
03	202	JOANA CARNAVALI SANCHES
04	048	KATIA LUCIANA GARCEZ

05	347	ANGELA TER. CARNAVALI LOPES SANCHES
06	839	VIVIAN ROBERTA DOS SANTOS LEITE
07	818	THIANE ARAUJO COSTA
08	239	CINTIA MARIA LOPES DE MACEDO
09	372	MARLENE TEREZINHA BOTH DE CAMPOS

VETERINÁRIO

01	374	RONALDO ROGONI BONONI
----	-----	-----------------------

São José do Rio Claro – MT, 26 de maio de 2009.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 018/2009- REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 015/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

ITEM/MARCA	V. REGISTRADO (R\$)	UNID	EMPRESA VENCEDORA
CAMARA DE AR 17,5	48,50	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTETOR DE ARO 17,5	20,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEU LISO 275/80R22,5 FAB. NAC.	1.055,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 22,5	67,60	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTETOR DE ARO 22,5	31,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 14	23,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 15	35,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PROTETOR ARO 15	16,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR R13	19,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEU 750/16 FAB. NAC.	255,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
CAMARA DE AR 750X16	38,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA
PNEUS 205/75/R 16C	366,00	Unid	BARBOSA & FERREIRA LTDA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 020/2009- AQUISIÇÃO DE CIMENTO-SINFRA. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame: VENCEDORA- FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – VALOR - R\$ 17,80/unid. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 021/2009-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O evento “ARRAIÁ DA SERRA”. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público o resultado do certame: LICITANTE VENCEDORA-O.STORARI PROD.EVENTOS –ME – VALOR - R\$ 38.000,00. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 004/2009-REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado, tais como: ESCOLAS: PAULO FREIRE (02 ÔNIBUS), MARECHAL RONDON (03 ÔNIBUS), ERNESTO CHE GUEVARA (02 ÔNIBUS) e JUSCILEIDE PRAXEDES (03 ÔNIBUS)-VALOR-R\$ 2,48/km/dia - LICITANTE-ANCORA TUR e PETRÔNIO PORTELA NUNES (02 ÔNIBUS)-VALOR- 2,47/km/dia -LICITANTE- L.L.P.SILVA & CIA. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 005/2009- REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação nos preços, ficando alterado o registro de preços dos produtos abaixo indicados, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Pneu 215/75/R17.5	625,50	UM.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Protetor Aro 16	18,12	UM.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 900-20(liso)	619,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 006/2009- SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS-SINFRA -O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam dentro da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes–Pregoeira.

Pneu 1000-20(borrachudo)	290,00	UN.	RECAPADORA LÍDER LTDA
Pneu 1000-20(liso)	268,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 1400-24(doze lonas)	845,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 1100-22 16lonas(liso)	315,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 700-16 10 lonas(liso)	155,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA
Pneu 900-20(liso)	260,00	UN.	BARBOSA & FERREIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2009

O Prefeito Municipal de Sinop–MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve **Revogar** a dispensa de licitação nº 051/2009, por razões administrativas, com fundamento no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Sinop, MT, 29 de fevereiro de 2009. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Às quatorze horas do dia 29 de Maio de 2009, A Comissão de permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã, estiveram reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2009, objeto, Aquisição de carreta Tanque. Porém, não foi apresentada nenhuma proposta no certame, a comissão de licitação declara **DESERTA** a licitação, Tabaporã-MT, 29 de maio de 2009.

Comissão de Licitação. Antonio Batista Mota.

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sinval Vilela Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado Mato Grosso, **ratifica** o processo de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para a Empresa Jornal a Folha de Guiratinga, fundamentado no inciso II e o "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Guiratinga 29 de Maio de 2009.

SINVAL VILELA CARVALHO - PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sinval Vilela Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado Mato Grosso, **ratifica** o processo de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para a Empresa Gestão Ltda, fundamentado no inciso II e o "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Guiratinga 29 de Maio de 2009.

SINVAL VILELA CARVALHO – PRESIDENTE (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de material de papelaria e entretenimento infantil para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do município de Vila Rica / MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 28 de Maio de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. A. Bellé e Braga Ltda - Aline Oliveira Braga - Contratada - R\$ 11.765,75 (Onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2009- PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de enxadas, pás, rastelos, limas, telas, arames, correntes, luvas, máscaras, capas de chuva, botinas e chapéus para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Saúde do município de Vila Rica-MT. **Empresas Vencedoras:** A. Belle & Cia Ltda - R\$ 13.618,76 (Treze mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos). Millenium Comercial Ltda – ME - R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais). Vila Rica, 29 de Maio de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 027/2009 - Pregão Eletrônico nº 020/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de enxadas, pás, rastelos, limas, telas, arames, correntes, luvas, máscaras, capas de chuva, botinas e chapéus para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Saúde do município de Vila Rica-MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 29 de Maio de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. A. Bellé & Cia Ltda – Adelino Bellé – Contratada - R\$ 13.618,76 (Treze mil seiscentos e dezoito reais e seis centavos). Millenium Comercial Ltda - ME – Carlene Pereira de Melo Vidal – Contratada - R\$ 3.550,00 (Três mil quinhentos e cinquenta reais).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 013/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Auro Antonio de Maman. OBJETO: Serviços de Elaboração de Laudo Técnico em atendimento ao Processo nº 89561-2007/192 e Readequação do Projeto: Arquitetônico, Elétrico, Estrutural (Concreto Armado), Estrutura Metálica, Hidro Sanitário, Lógica Internet, Prevenção de Incêndios e Climatização referentes a nova sede da Câmara Municipal de Sinop – MT – Quadra 121 – Setor Comercial. VALOR GLOBAL: R\$44.500,00; VIGENCIA: 20/05/2009 a 19/06/2009; NOTA DE EMPENHO Nº 348/2009 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031 .0001.2001 – 33.90.36.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 014/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e S.F Severo; OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e legislativo da Câmara Municipal de Sinop. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$350.000,00; VIGENCIA: 28/05/2009 a 15/12/2009; NOTA DE EMPENHO Nº 371/2009 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2002 – 33.90.39.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços; TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço Global

Mauro Garcia – Presidente

Asplemat/DO

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77
NIRE 51.300.006.332
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 09 do mês de junho do corrente ano de 2009, às 14h, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da denominação, sede e foro da Companhia. Cuiabá/MT, 28 de maio de 2009. Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração. (DMT/DO)

Companhia Agropecuária Agrosan

CNPJ/MF n.º 04.939.757/0001-04 - NIRE 15300007895

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 12.06.2009, às 8 hs., na sede da Cia. na Estrada do Rio do Sangue, Km. 96 - Juara/MT., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Outros assuntos de interesse da Assembléia. Juara (MT), 28 de maio de 2009. **A Diretoria.**

SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A.

CNPJ N.º 05.994.794/0001-70 - NIRE 51.3.0000772-0

Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da SANTANA TÊXTIL MATO GROSSO S.A., realizada no dia 13 de abril de 2009. Data, Local e Hora - A Assembléia realizou-se no dia 13 de abril de 2009, na sede social da Companhia situada no Anel Viário Conrado Sales Brito, S/N, Km 13,8, Bairro Áreas Internas, CEP 78.700-000, Rondonópolis, Mato Grosso, às 12:00 horas.

Convocação - Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 133 da Lei n.º 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. **Quorum de Instalação** - Compareceram todos os acionistas, conforme as assinaturas apostas no livro de presença, sendo dispensadas as formalidades legais, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124, Lei n.º 6.404.76. **Composição da Mesa** - A mesa foi presidida pelo Marcos José dos Santos, representante da acionista Nortex Indústria e Comércio S.A., o qual convidou a mim, Antonio Ricardo da Fonseca, para secretário. **Ordem do Dia** - Abertura de um escritório da sociedade no Estado de São Paulo. **Deliberação** - Foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo de votar os legalmente impedidos, a abertura de um escritório no Estado de São Paulo, com endereço na **Rua Barão de Ladário, nº 670 - Salas 612, 613 e 614, CEP 03.010-000, Bairro Brás, São Paulo/SP**, tendo por finalidade as seguintes atividades: 01) EA - Escritório Administrativo; 02) PE - Ponto de Exposição (Show - Room); 03) "Comércio Atacadista de Tecidos".

Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e, como ninguém desejou se manifestar, declarou encerrada a assembléia, da qual para constar eu, Antonio Ricardo da Fonseca, secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Assinaturas - Nortex Indústria e Comércio S.A. (representada por Marcos José dos Santos), Raimundo Delfino Neto, Igor Rocha Perdigão e Mariana Rocha Silva Araújo. "Está conforme o Original Lavrado em Livro Próprio". **Arquivamento:** Ata arquivada na JUCEMAT sob o n.º 20090448596 em 13/05/2009. **Marcos José dos Santos - Presidente. Antonio Ricardo da Fonseca - Secretário.**

Sávio De Bessa Duarte Gomes CPF 547.879.128-87, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da **Fazenda Mesopotâmia** de Ponte Branca/MT. Não EIA/RIMA.

LAERCIO PERES CPF 001.114.186-74, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Unica da **Fazenda Fortaleza** de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

KDS - COMERCIO DERIVADO DE PETROLEO LTDA - TRANSPOTADORA TUIUIU - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - RODOVIA BR 174 - KM 219 - SALA 02 - ZONA RURAL - PONTES E LACERDA/MT.

SR. JOSE MARIA DOS SANTOS FRANÇA, CPF: 013.102.406-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TÁC, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZ. SÃO JOSÉ E FAZ. SÃO BENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

SR. EURIBIADES DOS SANTOS FRANÇA, CPF: 067.977.256-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TÁC, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZ. SÃO JOÃO E FAZ. SÃO JOÃO II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 07/2009

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM-MT, entidade de fiscalização da Profissão Médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua 08, s/n.º - Centro Político Administrativo, CPA, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: **MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo técnica e preço. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto desta licitação é locação de transporte terrestre /ônibus para o programa Aconselhando promovido pelo CRM-MT no interior do Estado de Mato Grosso. **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 16 de junho de 2009 às 11:00hs; **LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua 08 s/n.º Centro Político Administrativo, nesta Capital, e qualquer informação deverá ser solicitada a Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3644-1094/3644-1095; Cuiabá - MT, 27 de maio de 2009

Silvânia Valente Presidente da CPL

Martelli Combustíveis Ltda CNPJ N.º 07.059.135/0001-71 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO de Transporte de Produto Perigoso, sito a Rua Francisval, Bairro Santo Antonio, Jaciara - MT.

Posto Rio Aricá Ltda CNPJ N.º 01.569.053/0001-90 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO de Transporte de Produto Perigoso, sito a Rodovia BR 364, Km 393, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger - MT.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2009/SFIEMT

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 10 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa Especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo Biodiesel), óleo lubrificante em geral (motor, câmbio, diferencial, direção hidráulica, freios) e filtro (óleo, ar e Combustível).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [WWW.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) - (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá -MT.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008 - SRP n.º 001/2008; **REGISTRO DE PREÇOS** n.º 001/2008. **VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais; **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento e desinfecção da água a ser distribuída à população do Município, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos; **VIGÊNCIA:** 13 de outubro de 2009; **EMPRESA DETENTORA:** Ata n.º 001/2008 - CLORO MATO GROSSO LTDA EPP, CNPJ: 33.687.278/0001-38 - Cuiabá/MT. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.

Sinop/Mt, 29 de maio de 2009.

Edna Maciel Escobar - Pregoeira

Asplemat/DO

GARCIA DE LIMA & CIA LTDA - "PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO", torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção, localizada na Rua Mário Quintana, N.º 395, Bairro Industrial Nova Prata, município de Sorriso - MT.

Asplemat/DO

"**SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S.A** (CNPJ: 05.994.794/0001-70)" torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de fiação e tecelagem de algodão, localizada no Anel Viário Conrado

Sales Brito Km 13,8 Rondonópolis/MT.

Empresa: CONSECO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 06.181.147/0001-01

Contato: Eng. Elimary Lima de Oliveira - FONE: (66) 421 – 5745 / (66) 9984 – 3673

Endereço: Avenida Tiradentes, 2230 – Sala 201 – Ed. Correta – Centro
Rondonópolis/ MT – CEP: 78700 028

E-mail: elimary@terra.com.br

LUÍS ANTÔNIO DUARTE FERREIRA – CPF: 001.846.468-80, Torna Público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda Nova Fronteira, localizada no Município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA.

GENESIO FRANCISCO FRITZEN, CPF 387.188.399-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA GAÚCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ALOYSIO LERNER E OUTRA, CPF 278.982.029-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA SÃO MIGUEL I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ROBERTO MARQUES TELES, CPF: 083.740.071-68, torna público junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da FAZ. SÃO JOSÉ, Localizada no município de Canabrava do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

JOSÉ AMARO MALTA, CPF: 036.971.848-81, torna público junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da FAZ. SÃO JOSÉ, Localizada no município de Canabrava do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

C.S.M. COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para Transporte de cargas perigosas, localizado à Rua Rio Branco, 197, Centro – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO MAYRA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para oficina de veículos, à Av. Projetada n.º 01 – Qd. 06, lotes 08 e 09, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia – Rondonópolis-Mt. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Estado de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste

Torna público que será realizado Processo Seletivo para contratação temporária para o quadro de pessoal do Hospital Regional de Cáceres – MT/ Dr. Antonio Fontes para atender as disposições do Convênio nº 012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I “e”, conforme especificação abaixo:

Escolaridade: Ensino Médio

ORD.	CARGO	REMUNERAÇÃO CONTRATUAL R\$	C.H	VAGAS
01	Dispenseiro	622,00 + *	40h.	01

Escolaridade: Ensino Superior Completo

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO CONTRATUAL R\$	C.H	VAGAS
01	Médico Anestesiata	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	3.870,26 * **	40h.	01
02	Médico Ortopedista	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	3.870,26 * **	40h	03
03	Médico Pediatra	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	3.870,26 * **	40h	02
04	Fisioterapeuta	Fisioterapia + Registro CREFITO	2.764,48 *	40h	01

05	Nutricionista	Nutrição+ Registro CRN	2.764,48 *	40h	01
06	Fonoaudiólogo	Fonoaudiologia + Registro Conselho Regional	2.764,48 **	40h	02

* Adicional de insalubridade R\$ 177,71 - ** Interiorização quando for o caso R\$ 2.000,00 (podendo ser acrescido quando comprovada necessidade)

As inscrições serão recebidas no período de 02 e 08/06/2009 – Local: Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISOMT - Endereço: Rua Tapagem, N° 200 – Centro – Cáceres – MT– CEP 78.200.000 – fone: (65) 3223-5200; As provas serão realizadas no dia 14 de Junho de 2009 (Objetiva).

As taxas de inscrição são as seguintes: Escolaridade: Ensino Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais) – Ensino Médio R\$ 20,00 (vinte reais) - Edital completo encontra-se fixado no mural da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISOMT, a partir do dia 02/06/2009.

Cáceres, 27 de Maio de 2009.

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente da CCPS

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR, no período de 03/1996 à 04/1997, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento Pessoal da COOPERMAR munidos das respectivas carteiras de trabalho e documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas. Cuiabá – MT., 27 de maio de 2009.

Wanderley Cavenaghe – Presidente

Asplemat/DO 3X1 (29/05 e 01, 02/06/2009)

IVO FERREIRA BARBOSA, CPF: 108.034.086-68, **JOÃO PAULA DE QUEIROZ**, CPF: 322.765.676-00, **EUFRAZIO PAULO QUEIROZ FILHO**, CPF: 457.520.106-59, **WALTER HENRIQUE VIEIRA DE QUEIROZ**, CPF: 609.554.906-00, **WILSON GERALDO DE QUEIROZ**, CPF: 592.895.896-04, torna público junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, Localizada no município de CANABRAVA DO NORTE - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ n.º 04.960.233/0001-97

NIRE 51300005026

ATA DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2009. TRANSCRITA SOB A FORMA DE SUMÁRIO

Data, hora e local: na sede social, situada na Fazenda Urupianga, no Km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, município de Vila Rica-MT, às 10:30horas (dez horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) do mês de abril do ano de 2009. Presença: totalidade dos acionistas possuidores de ações ordinárias com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final desta. Convocação: por editais de convocação, publicados no “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso”, em 23.03.2009 à página 65; em 24.03.2009, à página 60 e em 25.03.2009 à página 64, e no jornal “Diário de Cuiabá”, no Caderno de Classificados, em 21.03.2009, à página F7, em 22 e 23.03.2009, à página F6, e em 24.03.2009, à página F8, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 124 da Lei n.º 6404/76. Composição da mesa: Presidente: Mário Alves Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração; Secretária: Helena Caldeira Brant Ribeiro. I) Matéria aprovada por unanimidade em Assembléia Geral Ordinária: 1. Foram aprovados, por unanimidade, sem restrições, o relatório da administração, balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2008, publicados no “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso”, na página 68 em 23 de março de 2.009, e no jornal “Diário de Cuiabá” na página F7 do Caderno de Classificados, em 21 de março de 2.009, tendo deixado de votar os legalmente impedidos 2. Em face dos prejuízos acumulados não serão distribuídos dividendos. 3. A seguir, foi discutida a remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tendo sido aprovado, por unanimidade, que a remuneração global dos administradores será de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais). II) Matéria aprovada por unanimidade em Assembléia Geral Extraordinária: 4. Foi aprovada (ratificada), à unanimidade, a deliberação do Conselho de Administração de elevação do capital social autorizado, conforme proposto pela Diretoria, para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). 5. Foi ainda deliberado pelos presentes o aumento de capital com a emissão de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) novas ações, pelo valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, tendo o preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação sido fixado com base no inciso II do §1º do artigo 170, c/c art. 13, “caput”, ambos da Lei n.º 6.404/76, sendo 50% (cinquenta por cento) das novas ações ordinárias e 50% das ações preferenciais, classe “C”. Foi esclarecido que, conforme decisão da Companhia, o direito de preferência dos acionistas detentores de cada classe de ações, podendo ser integralizado em dinheiro, créditos e semoventes. Foram em seguida, suspensos os trabalhos, até as 11:00 (onze) horas, a fim de que neste intervalo de tempo os acionistas detentores de ações ordinárias decidissem ou não

pelo exercício de seu direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias, no total de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações, de acordo com sua participação acionária. Reabertos os trabalhos, às 11:00 (onze) horas, apenas o acionista Mário Alves Ribeiro manifestou-se quanto sua decisão de subscrever as ações ordinárias, tendo os demais cedido seus direitos em favor do Sr. Mário Alves Ribeiro, nos termos do §6º do art. 171 da Lei 6.404/76. O Sr. Mário Alves Ribeiro fez a seguinte proposta para a integralização do capital: a compensação de parte do crédito (R\$225.000,00) que o Sr. Mário Alves Ribeiro possui com a Sociedade, no valor total de R\$431.387,93 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em 31/12/2008, conforme consta do balanço, correspondentes a 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias, perfazendo 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado de acordo com o §2º do art. 15 da Lei 6.404/76 com a redação que a Lei 10.303/2001. Foram em seguida suspensos, mais uma vez, os trabalhos, até as 11:30 (onze horas e trinta minutos), para que os acionistas presentes deliberassem com relação à proposta do Sr. Mário Alves Ribeiro. Reabertos os trabalhos, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), todos os acionistas presentes foram favoráveis à proposta de integralização feita pelo Sr. Mário Alves Ribeiro, tendo sido aprovado à unanimidade dos presentes. Foram em seguida, suspensos os trabalhos, até as 12:00 (doze horas), a fim de que neste intervalo de tempo os acionistas detentores de ações preferenciais presentes decidissem ou não pelo exercício de seu direito de preferência para a subscrição das ações preferenciais, no total de 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações, classe "C", de acordo com sua participação acionária. Reabertos os trabalhos, às 11:00 (onze) horas, apenas o acionista Mário Alves Ribeiro manifestou-se quanto sua decisão de também subscrever as ações preferenciais, tendo os demais cedido seus direitos em favor do Sr. Mário Alves Ribeiro, nos termos do §6º do art. 171 da Lei 6.404/76. O Sr. Mário Alves Ribeiro fez a seguinte proposta para a integralização do capital: a compensação do saldo remanescente de R\$206.387,93 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) do crédito que o Sr. Mário Alves Ribeiro possui com a Sociedade, no valor total de R\$431.387,93 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), em 31/12/2008, conforme consta do balanço, mais R\$18.612,07 (dezoito mil seiscentos e doze reais e sete centavos) em moeda corrente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, correspondentes a 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) ações preferenciais classe "C", perfazendo 50% (cinquenta por cento) do capital social integralizado de acordo com o §2º do art. 15 da Lei 6.404/76 com a redação que a Lei 10.303/2001. Foram em seguida suspensos, mais uma vez, os trabalhos, até as 12:00 (doze horas), para que os acionistas presentes deliberassem com relação à proposta do Sr. Mário Alves Ribeiro. Reabertos os trabalhos, às 12:10h (doze horas e dez minutos), todos os acionistas presentes foram favoráveis à proposta de integralização feita pelo Sr. Mário Alves Ribeiro, tendo sido aprovado à unanimidade dos presentes. **6. Assim, e diante das alterações deliberadas, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:** "Artigo 5º - O capital social autorizado é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações nominativas, de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias; 4.950 (quatro mil novecentas e cinquenta) ações preferenciais classe "A", 15.150 (quinze mil cento e cinquenta) ações preferenciais classe "B", 3.862.100 (três milhões oitocentas e sessenta e duas mil e cem) ações preferenciais classe "C", e 1.117.800 (hum milhão cento e dezessete mil e oitocentas) ações preferenciais classe "D". O capital social subscrito e integralizado é de R\$3.680.188,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil cento e oitenta e oito reais), sendo 1.840.094 (hum milhão oitocentas e quarenta mil e noventa e quatro) ações ordinárias, 4.070 (quatro mil e setenta) ações preferenciais classe "A", 12.600 (doze mil e seiscentas) ações preferenciais classe "B", 869.164 (oitocentas e sessenta e nove mil cento e sessenta e quatro) ações preferenciais classe "C" e 954.260 (novecentas e cinquenta e quatro mil duzentas e sessenta) ações preferenciais classe "D". **7. Nos termos do artigo 289, §3º, da Lei 6.404/76, foi deliberado que as publicações da sociedade passam a se dar no Diário de Cuiabá. A seguir, foi franqueada a palavra, e, não havendo manifestação de nenhum dos presentes, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, a saber: Mário Alves Ribeiro - Presidente da mesa: e os acionistas: - Caio Mário Caldeira Brant Ribeiro, Ana Beatriz Ribeiro de Queiroz, Helena Caldeira Brant Ribeiro, Flávia Caldeira Brant Ribeiro de Figueiredo e Luiz L'Abbate. Vila Rica, MT, 27 de abril de 2.009. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, transcrita em livro próprio.**

Mário Alves Ribeiro
Presidente

Helena Caldeira Brant Ribeiro
Secretária

Visto: _____
Myrian Passos Santiago - OAB/MG:54.419



PLAENGE – CONCRETO PRÉ-MOLDADO S/A

CNPJ/MF – 03.081.965/0001-44

ATA DA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, E VIGÉSIMA

PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS

CUMULATIVAMENTE.

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO.....R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.....R\$ 27.100,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO.....R\$ 27.100,00

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2.009, às 09:00 horas, em sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 02, bairro Popular em Cuiabá-MT.; **2. CONVOCAÇÃO E QUORUM:** A convocação foi efetuada pelo seu Conselho de Administração, através de edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edições de 13, 14 e 15 de abril de 2009 e "Folha do Estado" de Cuiabá-MT., edições de 10, 12 e 13 de abril de 2009. Verificando as assinaturas lançadas na folha nº 14 do livro de "Registro de Presença de Acionistas às Assembleias Gerais", constatou-se a presença de acionistas representando o total de 21.108 (vinte e um mil, cento e oito) ações ordinárias nominativas, ou seja, 100,00 % (cem por cento) do capital social com direito a voto, pelo qual foi instalada a Assembleia; **3. MESA DOS TRABALHOS:** Ézaro Medina Fabian – Presidente; Carlos Roberto da Silva Melquiades – Secretário; **4. PUBLICAÇÕES:** O comunicado que alude o artigo 133, da Lei 6.404/76, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" edições de 13, 14 e 15 de abril de 2009, e "Folha do Estado" de Cuiabá-MT., edições de 10, 12 e 13 de abril de 2009, bem como também o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor, enumerados nos itens I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal "Diário de Cuiabá" de Cuiabá-MT., edição de 20 de março de 2.009, página nº F6 - Classificados, e no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edição de 19 de março de 2.009, página nº 70; **5. ORDEM DO DIA:** 1º) Em Assembleia Geral **ORDINÁRIA** – a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2008; c) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo Líquido do exercício de 2008; 2º) Em Assembleia Geral **EXTRAORDINÁRIA** – a) Outros assuntos de interesse social. **6. DELIBERAÇÕES:** 1º) Em Assembleia Geral **ORDINÁRIA:** a) Foi colocada à disposição dos acionistas presentes, toda documentação que originou as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a qual passou a ser examinada, não tendo os presentes levantado qualquer questionamento, foi então colocada em votação e aprovada integralmente as contas que lhes foram apresentadas, as quais se consubstanciaram nos demonstrativos financeiros publicados; b) A Diretoria era de parecer que, em consonância com o Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, fosse deliberado pela Assembleia a opção pela não distribuição aos acionistas de dividendos, em função do Prejuízo Líquido do Exercício de 2008. Foi constatada a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria, por unanimidade dos acionistas presentes; c) A diretoria era de parecer que o saldo do prejuízo do exercício de 2008 no valor de R\$.8.016,58 (Oito mil, dezesseis reais, cinquenta e oito centavos) colocado à disposição da Assembleia Geral, fosse transferido para a conta de "Prejuízos Acumulados", a ser apropriação em exercícios futuros, o que veio a ser aprovado por unanimidade dos acionistas presentes; 2º) Em Assembleia Geral **EXTRAORDINÁRIA:** a) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembleia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos acionistas presentes, e se acha lavrada às fls. 45V e seguintes do livro nº 01, de Atas de Assembleias Gerais, Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 35.298 em 31 de março de 1987. Cuiabá-MT., 30 de abril de 2.009. Ézaro Medina Fabian – Presidente e Carlos Roberto da Silva Melquiades – Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** EPG PARTICIPAÇÕES S/A, EMISA PLAENGE ENGENHARIA LTDA, Mario Koji Numata, Ézaro Medina Fabian, Alexandre Dores Fabian, Fernando Dores Fabian, Evaldo Florindo Medina Fabian e Carlos Roberto da Silva Melquiades. Certifico o registro em 21/05/2009 sob o nº 20090514769 – João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ. 76.483.726/0030-29, torna publico que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Licenciamento de Poço Tubular Profundo, na **Gleba Tibagi**, no município de **Brasnorte/MT**.

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - CNPJ/MF - 02.592.182/0001-62

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	2008		2007		PASSIVO E PATRIMÔNIO	Nota explicativa	2008		2007	
		2008	2007	Ajustado e reclassific.	reclassific.			2008	2007	Ajustado e reclassific.	reclassific.
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes a caixa	3	2.294	1.282			Contas a pagar	8	756	2.660		
Contas a receber	4	2.831	3.630			Empréstimos e financiamentos	9	2.645	2.614		
Estoque		276	229			Impostos e contribuições a recolher	10	1.362	1.523		
Impostos a recuperar	5	278				Debitos com partes relacionadas	6	143	100		
Créditos com partes relacionadas	6	10.295	4.619			Dividendos a pagar	11.c	14.017	5.599		
Outras contas a receber		105	47			Outras contas a pagar			15		
Total do ativo circulante		16.289	9.815			Total do passivo circulante		18.923	12.511		
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:						Exigível a longo prazo:					
Impostos a recuperar	5	706	706			Empréstimos e financiamentos	9	6.609	9.167		
Créditos com partes relacionadas	6	342	342			Total do passivo não circulante		6.609	9.167		
Permanente:						PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Intangível	7	40.852	42.882			Capital social subscrito e integralizado	11.a	30.675	30.675		
Total do ativo não circulante		41.900	43.930			Reservas de lucros	11.b	1.982	1.244		
TOTAL DO ATIVO		58.189	53.745			Lucros acumulados			148		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota explicativa	2008		2007	
		2008	2007	2008	2007
Receita Bruta de Vendas					
Fornecimento de energia		24.792	23.015		
Deduções		(904)	(840)		
Receita Líquida de Vendas		23.888	22.175		
Custo Gerado de Energia		(4.792)	(5.788)		
Lucro Bruto		19.096	16.387		
Recargas às Atividades Operacionais					
Gerais e administrativas		(114)	(158)		
Comerciais		(3.260)	(2.717)		
Resultado com créditos de carbono, líquido	12	393	522		
Outras despesas operacionais		(2.981)	(4.666)		
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras		909	257		
Despesas financeiras		(1.216)	(1.076)		
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contrib. Social		(307)	(819)		
Despesas antecipadas		(15.088)	(12.018)		
Imposto de renda	13	(811)	(660)		
Contribuição social	13	(390)	(329)		
Lucro Líquido do Exercício		(14.607)	(11.760)		
Lucro Líq. do Exercício por Lote de Mil Ações - em reais		592,87	482,87		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2008		2007	
		2008	2007	2008	2007
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais					
Lucro líquido do exercício		14.607	11.760		
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização de ativos não circulantes		1.897	2.497		
Varição monetária e juros/s/empéstimos e financiamentos		1.095	1.276		
Varição monetária de mútuos com partes relacionadas		(763)	(599)		
Provisão para desvalorização de impostos a recuperar		-	302		
Baixas de ativo intangível		158	257		
Adição (aumento) dos ativos					
Contas a receber		799	(1.248)		
Estoques		(257)	(229)		
Impostos a recuperar		(270)	(8)		
Créditos com partes relacionadas		(6)	(722)		
Adiantamento a fornecedores		39	310		
Adição (redução) dos passivos					
Contas a pagar		(1.904)	1.635		
Impostos e contribuições a recolher		(161)	611		
Debitos com partes relacionadas		43	87		
Outras contas a pagar		(14)	(246)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		15.167	15.683		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos					
Adições no ativo intangível		(27)	(575)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(27)	(575)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Empréstimos concedidos a partes relacionadas		(4.907)	(5.719)		
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(3.622)	(3.801)		
Dividendos pagos		(5.599)	(5.428)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(14.128)	(14.948)		
Total dos efeitos no caixa e equivalentes a caixa		1.011	1.011		
Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa		1.282	1.122		
Saldo final de caixa e equivalentes a caixa		2.294	1.282		
Varição no caixa e equivalentes a caixa		1.011	160		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2008		2007	
		2008	2007	2008	2007
Receitas					
Fornecimento de energia		24.792	23.015		
Receitas com créditos de carbono	12	442	620		
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores de impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
Custos de aquisição de bens e dos serviços vendidos		(2.895)	(2.989)		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(3.288)	(3.228)		
Perda/recuperação de valores ativos		-	(302)		
Despesas com créditos de carbono	12	(33)	(75)		
Valor adicionado bruto		(6.216)	(6,216)		
Depreciação e amortização		(1.897)	(2.497)		
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		17.121	14.544		
Valor adicionado total a distribuir					
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal		909	257		
Remuneração direta		28	14		
FGTS		29	14		
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		2.252	2.004		
Estaduais		1	15		
Outras		14	15		
Remuneração de capitais de terceiros		2.267	2.017		
Juros		1.127	1.010		
Remuneração de capitais próprios		1.127	1.010		
Reserva legal		738	580		
Dividendos intermediários	11.c	-	8.039		
Dividendos propostos	11.c	14.017	3.141		
Destinação de resultados de exercícios anteriores	2	(148)	-		
Valor adicionado líquido distribuído		14.607	11.760		
Receitas financeiras		909	257		
Valor adicionado total a distribuir		18.030	14.801		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2008		2007	
		2008	2007	2008	2007
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 (Ajustado)					
Ajustes de exercícios anteriores		-	(5)	-	(5)
Lucro líquido do exercício		-	11.760	-	11.760
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva legal	11.b.1	-	580	-	(580)
Dividendos intermediários (R\$ 330,08 por lote de mil ações)	11.c	-	(8.039)	-	(8.039)
Dividendos propostos (R\$ 122,69 por lote de mil ações)	11.c	-	(2.988)	-	(2.988)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Ajustado)		30.675	1.244	30.675	32.067
Lucro líquido do exercício		-	14.607	-	14.607
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:					
Reserva legal	11.b.1	-	738	-	(738)
Dividendos propostos (R\$ 575,54 por lote de mil ações)	11.c	-	(14.017)	-	(14.017)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		30.675	1.982	30.675	32.657
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional - A Galera Centrais Elétricas S.A. (doravante "GCEL" ou "Companhia") é uma companhia que atua no segmento de construção, implantação, manutenção e exploração da Pequena Central Hidrelétrica Salto Corgão, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT, com 27,4 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 82, de 25 de abril de 2000. A Companhia entrou em operação em 1º de julho de 2005. O período da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução da ANEEL nº. 82/2000, podendo ser prorrogado a critério do órgão regulador, a ANEEL. No fim do prazo da autorização, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico passarão a integrar o patrimônio da União caso a autorização não seja renovada, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Nesse caso, para determinar o montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do poder concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização: a) cumprir e fazer cumprir todas as condições, cláusulas, condições, exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a ANEEL, usuários e terceiros pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH; b) Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e das cotas de energia elétrica; (b) da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos; • Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir serviços administrativos em terrenos e benfeitorias necessárias à realização da PCH e dos projetos anexo, inclusive, a aquisição, construção e reassentamento da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos causados a terceiros, decorrentes das obras e serviços, cujos direitos ficam ressalvados na autorização; • Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras; • Manter em arquivo à disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH; • Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da autorização; • Comunicar à ANEEL, em caráter de urgência, qualquer alteração de operação e conservação, os equipamentos e as instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da operação e da conservação; • Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente, com vistas à obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas e providenciando os licenciamentos complementares necessários, enviando trimestralmente à ANEEL documentos que comprovem a evolução destas tratativas até que a licença de instalação seja apresentada, respondendo pelas consequências do descumprimento de leis, regulamentos e licenças; • Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e à disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento de leis, regulamentos e licenças; • Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como a quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH; • Manter permanentemente atualizados os cadastros e o controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo órgão regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados devidamente em nome da Companhia; • Comunicar à ANEEL, em caráter de urgência, qualquer alteração para fins de averbação nos registros de autorizações; • Em caso de descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e de descumprimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Companhia estará sujeita às penalidades de advertência, multa ou até a própria perda da autorização, conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em resolução da ANEEL. A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

Energia anual contratada

Cliente	Dados dos contratos (MW)		
	Início	Vencimento	Médio
Grupo Pão de Açúcar (*)	1/5/2005	31/12/2011	10,00
CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	1/7/2005	30/6/2027	01,07
Têxtil I Serrano Ltda.	1/11/2006	31/12/2019	9,00
Procter & Gamble do Brasil S.A.	1/11/2007	31/12/2009	1,20

(*) O Grupo Pão de Açúcar é composto pelos clientes: Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), Senador Distribuidora S.A. e Novosoc Comercial Ltda. Anualmente, ou no menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Práticas Práticas Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, combinadas com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução PCH nº 44, de 26 de outubro de 2001, elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **Atendimento a Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08** - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente no capítulo relativo à divulgação e preparação das demonstrações financeiras, que vieram a modificar, entre outros aspectos, os critérios de reconhecimento e de valorização de ativos e passivos. Essas mudanças nas práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. A citada Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as práticas contábeis constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos em conformidade com os padrões internacionais de contabilidade. Para o exercício de 2008, a Companhia, adotou integralmente, pela primeira vez, como base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras, as instruções da Lei nº 11.638/07, Medida Provisória nº. 449/08 e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, tendo como data de transição 1º de janeiro de 2007. As principais

avaliações e efeitos das mudanças decorrentes da adoção das novas práticas contábeis são como segue: a) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e inclusão da Demonstração do Valor Adicionado no conjunto das demonstrações financeiras básicas para as companhias abertas e para as companhias reguladas pela ANEEL. b) No ativo permanente: (i) criação do subgrupo Intangível; (ii) restrição do uso do ativo diferido às despesas pré-operacionais e a aos gastos incrementais de reestruturação; (iii) segregação no ativo intangível dos bens adquiridos, inclusive o "goodwill" (adquirido); e (iv) inclusão no ativo imobilizado os ativos decorrentes de operações que transmitem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens, independente de ter ocorrido ou não a transferência de propriedade. • Com relação ao item (ii), os gastos ativados e registrados no ativo diferido relacionados a estudos e projetos de aproveitamentos hidráulicos foram reclassificados para o ativo intangível. Para as demais alterações, a Companhia não identificou efeitos decorrentes desta mudança. c) Definição de novos critérios para a classificação e a avaliação das aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de crédito. • Ativos financeiros destinados à negociação - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, e ajustados ao valor de mercado, e estão classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações não realizadas são reconhecidas no resultado. • Ativos financeiros disponíveis para a venda - Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "destinados à negociação" nem como "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado, e ajustados aos correspondentes valores de mercado. As valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica, no patrimônio líquido, líquidas dos seus correspondentes efeitos tributários, e, quando realizadas, são apropriadas no resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. c. Ativos financeiros mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, para os quais a Companhia possui a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos, que são reconhecidos no resultado. c) Valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Companhia. d) Ativos e passivos sujeitos à avaliação monetária - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. e) Estoques - Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não são afetados por mudanças de preço de reposição ou valores de realização. f) Ativo intangível - É representado pelo direito de uso de bens patrimoniais e está registrado ao custo de aquisição ou construção. A amortização é calculada adotando como prazo de amortização o período de autorização, desde o início da operação da PCH, conforme apresentado na nota 7. g) Ativos circulante e não circulante - São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. h) Passivos circulante e não circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. i) Auração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. j) Imposto de renda e contribuição social - São aprovados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 por ano do imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e 12% para a contribuição social.

(continuação...)

GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - CNPJ/MF - 02.592.182/0001-62

contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. k) Lucro por ação - O lucro por ação é calculado com base nas ações na data do balanço. **Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para "impairment". A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.

	2008	2007
3. Caixa e Equivalentes a Caixa		
Caixa e depósitos bancários	542	1.282
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.752	-
Total	2.294	1.282

As aplicações financeiras, classificadas como para negociação, em 31 de dezembro de 2008, são compostas como segue:

Inst. financeira	Tipo	Remuneração	2008	2007
Banco Itaú S.A.	CDB	100% do CDI	1.752	

4. Contas a Receber - A composição das contas a receber é a seguinte:

	2008	2007
Companhia Brasileira de Distribuição - CBD	1.488	1.532
Procter&Gamble do Brasil S.A.	144	134
Têxtil J. Serrano Ltda.	1.185	1.047
Cerisra Revestimentos Cerâmicos S.A. (*)	-	291
Orsa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. (*)	-	119
Kimberly-Clark Kenko Indústria e Comércio Ltda. (*)	-	396
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	14	-
Venda de energia na CCEE e MRE	-	111
Total	2.831	3.630

(*) Refere-se à venda de energia com contratos de curto prazo encerrados em dezembro de 2007. A composição dos saldos por prazo de vencimento está apresentada da seguinte forma:

	2008	2007
Saldo a vencer	2.831	3.582
Saldo vencido até 30 dias	-	48
Total - ativo circulante	2.831	3.630

5. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2008	2007
ICMS a recuperar	1.236	1.016
IRRF a compensar	50	-
(-) Provisão para perdas de ICMS a recuperar	(302)	(302)
Total - ativo circulante	984	714

(a) Os créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) referem-se às aquisições de bens para o ativo imobilizado. Tais créditos podem ser realizados mediante autorização da Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso. A provisão para perdas que foi reconhecida contempla a estimativa que a Administração tem para a realização desse ativo. **6. Transações com Partes Relacionadas** - As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

ATIVO	2008	2007
Nota de débito		
Brascan Energética S.A.	6	20
Salto Jaurú Energética S.A.	(6)	722
Mútuo		
Brascan Energética S.A.	5.123	1.947
Gacel Participações S.A.	5.166	1.950
Total - ativo circulante	10.289	3.897
Contas a receber		
Brascan Energética S.A.	342	342
Total - ativo não circulante	342	342
PASSIVO		
Nota de débito		
Brascan Energética S.A.	(102)	100
Serviços de operação e manutenção		
Brascan Energética S.A.	31	-
Serviços administrativos		
Brascan Energética S.A.	(10)	-
Total - passivo circulante	143	100

RESULTADO

	2008	2007
Receitas financeiras		
Brascan Energética S.A.	381	127
Gacel Participações S.A.	382	-
Total	763	127
Despesas financeiras		
Energética Rio Pedrinho S.A.	-	89
Rio Pomba Energética S.A.	-	12
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	-	55
Total	-	156

Custo - compra de energia

	2008	2007
Salto Jaurú Energética S.A.	20	-
Itiquira Energética S.A.	29	-
Total	49	-

Custo - serviços de operação e manutenção

	2008	2007
Brascan Energética S.A.	903	-
Total	903	-

Custo - serviços administrativos

	2008	2007
Brascan Energética S.A.	124	-
Total	124	-

(a) Devido ao atraso no início das operações da Salto Jaurú Energética S.A. e ao compromisso assumido junto aos seus clientes, no período de junho a dezembro de 2007, a Companhia forneceu a energia contratada em nome da Salto Jaurú Energética S.A. O resultado líquido mensal desta operação foi repassado mensalmente através de nota de débito. (b) Repasse de custos, principalmente referentes à contratação do seguro da PCH o qual é faturado de forma centralizada em nome da controladora Brascan Energética S.A. e quando do recebimento da fatura, os custos são rateados de acordo com a energia assegurada de todas as empresas do grupo. A liquidação da nota de débito se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e não possui incidência de encargos financeiros. (c) Operações financeiras realizadas entre empresas do grupo, com prazo de vencimento por tempo indeterminado e encargos financeiros de 100% Selic. (d) Conforme contrato celebrado entre as partes em 9 de junho de 2005, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da PCH onde possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, com remuneração bruta mensal de R\$52, reajustada anualmente pela variação do IGP.M. A liquidação da nota fiscal dos serviços de operação e manutenção se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (e) Conforme acordado entre as partes, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia. A liquidação da nota fiscal dos serviços administrativos se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (f) Refere-se à compra de energia elétrica de outras empresas do grupo, com vencimento no mês posterior a sua ocorrência. Em função da flexibilidade contratual dos clientes e de eventuais oportunidades de mercado, mensalmente é verificado se os montantes solicitados pelos clientes estão compatíveis com a energia assegurada de cada PCH. Neste sentido, eventuais déficits podem ser cobertos por outras PCHs do portfólio da Brascan Energética S.A. ou por aquisições externas. Preferencialmente, a BESA aproveita sobras de energia das PCHs do grupo. Por este motivo a PCH

compradora paga um ágio menor do que nas aquisições externas e, ainda, a vendedora antecipa a receita de liquidação na CCEE.

7. Intangível

	2008	2007
Direito de uso - Bens em uso		
Terrenos	24	24
Máquinas e equipamentos	19.710	19.631
Reservatórios, barragens e adutoras	26.493	26.456
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.404	2.346
Outros	36	32
Total	48.667	48.489
Bens em andamento	190	500
Total	48.857	48.989
(-) Amortização acumulada	(8.005)	(6.107)
Total intangível	40.852	42.882

A partir de 2008, a Companhia passou a amortizar o saldo de seu direito de uso do ativo intangível pelo prazo remanescente da autorização, contado a partir do início de operação, compreendido entre julho de 2005 e abril de 2030. A taxa média de amortização neste período é de 3,98% ao ano.

8. Contas a Pagar

	2008	2007
Compra de energia no MRE e CCEE (*)	48	331
Comissões a pagar	511	500
Compra de energia no mercado de curto prazo (a)	-	1.624
Fornecedores a pagar	197	205
Total	756	2.660

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). (a) Refere-se à compra de energia para cumprimento das obrigações junto aos clientes Kimberly-Clark Kenko, Cerisra, Grupo Orsa, White Martins e unidades do Grupo Pão de Açúcar. Esses contratos extraordinários vigoraram pelo período de junho a dezembro de 2007. **9. Empréstimos e Financiamentos** - Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	2008	2007
Em moeda nacional			
Banco do Brasil	12% a.a.	9.254	11.781
Total - ativo circulante		2.645	2.614
Total - ativo não circulante		6.609	9.167

O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2008, composto de principal e juros é amortizado mensalmente. O contrato de financiamento, assinado em 30 de setembro de 2002, com vencimento em 01 de agosto de 2012, contempla as seguintes garantias: Hipoteca dos imóveis de titularidade da contratante; Alienação fiduciária de alguns dos bens adquiridos com o crédito liberado; Direitos creditórios do contrato de compra e venda de energia firmado entre a Companhia e Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. Esse contrato prevê que, caso a financiada não pague pontualmente quaisquer das prestações previstas, o financiador poderá considerar vencidas antecipadamente todas as demais parcelas vencidas, assumidas não só nesse instrumento como em outros que tenha firmado com o financiador. Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, a Companhia estava cumprindo com todas as obrigações contratuais. Em 31 de dezembro de 2008, as parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor	Ano	Valor
2010	2.582	2012	1.445
2011	2.582	Total	6.609

10. Impostos e Contribuições a Recolher

	2008	2007
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	211	332
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	102	151
ICMS a recolher	910	710
PIF e COFINS sobre faturamento	89	102
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	24	42
INSS sobre terceiros	17	181
Outros impostos a recolher	9	5
Total	1.362	1.523

11. Patrimônio Líquido - a) Capital social - O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 é de R\$30.675, dividido em 24.354.448 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito) ações, sem valor nominal, sendo 22.295.624 ações ordinárias e 2.058.824 ações preferenciais, com direito a voto. Cada ação preferencial terá direito ao recebimento, até 2008, de um dividendo adicional de 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício, além do direito ao recebimento dos mesmos dividendos que forem atribuídos às ações ordinárias. b) Reservas de lucros - b.1) Reserva legal - O estatuto social da Companhia determina que 5% do lucro líquido será aplicado na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. b.2) Reserva de retenção de lucros - O lucro remanescente, após as deduções legais, constituição de reservas e distribuição de dividendos, será destinado à reserva de retenção de lucros. c) Dividendos - O estatuto social determina que as ações representativas do capital social receberão, como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 50% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações. Adicionalmente, o estatuto social prevê que a Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores que o semestre, por deliberação da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, e distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, ou dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

	2008	2007
Lucro líquido do exercício antes dos ajustes	14.607	11.607
Ajustes de amortiz. refletidos nos anos anteriores (nota 2) ...	-	153
Lucro líquido do exercício ajustado	14.607	11.760
Inclusão dos lucros acumulados de anos anteriores (nota 2)	148	-
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	14.755	11.607
Destinação - reserva legal (5%)	(738)	(580)
Lucro líquido do exercício após constituição de reservas	14.017	11.027
Dividendos mínimos obrigatórios (50%)	7.009	5.514
Dividendos complementares (50%)	7.008	5.513
Pagamento de dividendos intermediários	-	(5.428)
Dividendos a pagar	14.017	5.599

A destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foi refletida nas demonstrações financeiras no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

12. Crédito de Carbono

	2008	2007
Resultado líquido da venda de crédito de carbono		
Receita bruta	442	620
(-) Deduções de impostos	(16)	(23)
(-) Despesas	(33)	(75)
Total	393	522

O Protocolo de Quioto constitui-se em um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão dos gases que provocam o efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa do aquecimento global. Discutido e negociado em Quioto, no Japão, em 1997, foi aberto para assinaturas em 16 de março de 1998 e ratificado em 15 de março de 1999, entrando em vigor em 16 de fevereiro de 2005. Por ele se propõe um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a emissão de gases do efeito estufa em, pelo menos, 5,2% em relação aos níveis de 1990 no período entre 2001 e 2012. Os CERs (Certification Emission Reductions) são certificados outorgados aos projetos que comprovadamente reduzem a emissão de gases causadores do efeito estufa na execução. A Companhia, por meio de Contrato de Compra e Venda de Redução de Emissão, realizou durante o exercício de 2008 a entrega ao Comprador Internacional Finance Corporation (IFC), das Reduções de Emissão (RECs) sobre a geração de energia do período compreendido entre dezembro de 2006 a dezembro de 2007, equivalentes ao montante líquido de R\$393. Durante o exercício de 2007, a entrega das RECs ao comprador IFC compreendeu o período de julho de 2005 a novembro de 2006, equivalentes ao montante líquido de R\$ 522. O contrato de compra e venda assinado entre a Companhia e o comprador, prevê a entrega de Reduções de Emissão (RECs) pela Companhia

geradas a cada ano até o fim do exercício de 2012. **13. Imposto de Renda e Contribuição Social** - A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática do lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	2008		2007	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecim. de energia) ..	24.792	24.792	23.015	23.015
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	1.983	2.975	1.841	2.761
Receitas financeiras e outros	909	909	270	270
Crédito de carbono (nota 12)	442	442	620	620
Base de cálculo total	3.334	4.326	2.731	3.651
% do imposto	25%	9%	25%	9%
Outros	(83)	390	683	329
Total	811	390	(23)	660

14. Seguros - A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens do intangível e lucros cessantes sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura realizada em 31 de dezembro de 2008 é de R\$42.702 (R\$42.221 em 31 de dezembro de 2007), para os bens do intangível e a cobertura para lucros cessantes é limitada a R\$5.845 (R\$4.506 em 31 de dezembro de 2007). A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal sua controladora Brascan Energética S.A., sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão instaladas as PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$169.655 (R\$175.267 em 31 de dezembro de 2007). **15. Meio Ambiente** - A companhia possui Sistema de Gestão Ambiental certificada pela ISO 14001 que são normas internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais, relacionados abaixo são decorrentes principalmente dos itens obrigatórios para cumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental. Os valores de investimento referem-se à aquisição de itens utilizados na redução dos impactos ambientais e que fazem parte da estrutura da usina.

	Realizado 2008		Realizado 2007	
	Custo	Investimento	Custo	Investimento
	13	-	15	-

16. Instrumentos Financeiros - a) Derivativos - Durante os exercícios de 2008 e de 2007, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos. b) Fatores de Risco - (i) Risco de concentração de carteira de clientes: A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira de clientes. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seu pouco cliente. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras de seus clientes e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (ii) Risco de taxa de juros: Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado e partes relacionadas. A Companhia não vem celebrando contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela administração através de planilha de medição destes índices financeiros, com o objetivo de tomar as ações necessárias junto a instituição de financiamento para garantir que o contrato de financiamento não tenha vencimento antecipado. (iv) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obriga a Companhia a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender a demanda de seus clientes, caso este montante ultrapasse a energia assegurada pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Neste caso o preço da energia pode ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia (PPA). De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia elétrica e potência efetivamente comercializada por ela, limitada à Energia Assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, consoante na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pela quantidade comercializada do montante de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (v) Risco de não-renovação da autorização: A Companhia detém autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização hoje outorgada à Companhia será prorrogada pelo Poder Concedente. **17. Benefícios a Funcionários** - A Companhia não tem compromissos relativos à aposentadoria complementar ou qualquer benefício de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **18. Contingências** - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, não existem contingências de perdas prováveis conhecidas pela administração que impliquem registro de provisões. Não foram constituídas provisões para as contingências avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia como perdas prováveis. Essas contingências estão distribuídas na área tributária, cujo montante em 31 de dezembro de 2008 era de R\$1.570 (R\$2.430 em 31 de dezembro de 2007). **19. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras** - A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 15 de abril de 2009.

(a) Césio Silva Lemos - **Diretor Presidente**
 (a) Luiz Cesar de Oliveira - **Diretor Geral de Operações**
 Luiz Carlos Galvão de Oliveira - **Contador**
 CRC: PR-045153/O-2 - CPF/MF: 859.303.269-91.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Aos Acionistas e Administradores da Galera Centrais Elétricas S.A. - Curitiba-PR. I. Examinamos os balanços patrimoniais da Galera Centrais Elétricas S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia. Bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Galera Centrais Elétricas S.A. em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme mencionado na nota explicativa 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, durante 2008, as demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis. Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2009.
 DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - **Audidores Independentes**
 CRC nº 2 SP 011.609/O-8 "F" PR
 Roberto Paulo Kenedi - **Contador** - CRC nº 1 RJ 081.401/O-5 "S" PR

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RAIMUNDO ALEXANDRE NETO ME, CNPJ 03.121.266/0001-80, IE 13.0465151, Situ. na Rua dos Cajueiros s/n, Centro, Guarantã do Norte/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 35(trinta e cinco) blocos de NF nº 001 a 1750, autorizados pela Secretaria da Receita Estadual.

LUIZA ERMELINDA ALEXANDRE & CIA LTDA, CNPJ 00.117.581/0001-46, IE 131550179, Situ. na Rua Oitis s/n, Setor Ind. Guarantã do Norte/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** Talões de NF da numeração: 001 a 150 serie M1-A, nº 001 a 500 serie Única, 001 a 1000 serie D-1, 001 a 250 serie A, e 001 a 250 serie E-1, Livros Fiscais Registro de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário referente aos anos de 1994 a 2002 autenticados pela Secretaria do Estado do MT, a perda do Livro Reg. de utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº001.

PEVIDOR JUNIOR & AMORIM LTDA - ME, CNPJ 05.643.777/0001-98 e I.M. 81499, End: Rua B-2 Nº 201 Quadra 17 Bairro Nossa Senhora Aparecida Cuiabá-MT, seu representante legal, DECLARA, sob penalidades da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, de nº 179 a 203, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **I P SIQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.121/0001-80, inscrita na Secretaria Estadual de Fazenda sob o nº 13.119.527-1, com sua sede social sito à Rua Campinas, nº 440, Bairro Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos, neste ato representado por sua sócio - titular **IVONE PERNA SIQUEIRA** sob as penas da lei que foram extraviado dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco 05B1 e Bloco 05D1. Declara ainda, estar ciente das penalidades.

RONISE A. LINO-ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 00.480.229/0001-70 e no Município sob o nº. 24003, estabelecido na Rua Tratamento nº. 261, Centro em Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº. 179, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **Tropan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 377-E, no Centro, em Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.790.44/0001-29 e Inscrição Estadual 13.206.284-4, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Notas Fiscais de numeração 260, 1211, 1327, 1536 a 1539, 1533 e 1551 a 2000.

NEIVA TERESINHA WAHL, FAZ. IMARUI – II - CPF 235.216.860-00, IE 13.245.810-1, Gleba Santa Angélica, S/N, Zona Rural, Nova Ubitatã/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de saída modelo 1 e 1A nº 150.

JOSÉ SBABO, brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CPF nº 152.652.269-15 e RG nº 6011473664 SSP/RS, **FAZENDA SBABO II** com Inscrição Estadual **13.274.766-9**, localizada Rodovia MT 170 KM 05, Linha Santa Maria, município de Brasnorte – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 26 ao 50, nº 80 e do nº 151 ao 175.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

J UBIRAJARA ARRUDA, CNPJ nº 37.471.737/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.143.956-1, estabelecida a Rua 03 S/N Quadra 09 Lote 12, Loteamento Chapéu do Sol - Várzea Grande-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências. **(DMT/DO)**

A EMPRESA SEDARE ANESTESIOLOGIA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 36.906.311/0001-61, E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43621, ESTABELECIDA NA RUA TENENTE EULALIO GUERRA, Nº 72, BAIRRO ARAÉS, CUIABÁ – MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DE LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DO ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 6º DO DECRETO Nº 4.471 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SÉRIE 2 Nº 10.039, NOTA ESTA QUE NÃO FORA EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUÍDA NA ALÍNEA "F" DO INCISO VI DO ART. 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DO ISSQN DEVIDO.

QUALINET ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF 04.890.599/0001-37, e Estado nº isento, estabelecida na Ave Dos Flanboyants, 1470, Jardim Botânico, Sinop-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, que foi extraviado, o bloco n.º (um) 1 contendo as notas fiscais de n.º 001 a 050, as notas fiscais 051 a 052 do bloco n.º (dois) 2 e as notas fiscais de n.º 151 a 154 do bloco n.º 04, estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: BAZAR PEROLA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.977545/0001-15, I.E. nº 13.13.041.249-0, Rua Sorocaba 702, Centro, Juara-MT, DECLARA que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série D-1, nºs 001 a 4000, blocos Série M-E nºs 001 a 500; Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nºs 001 a 003.

LUIZ MÁRIO TAQUES DA SILVA, CNPJ. (MF) 00.419.141/0001-43, IM. 40.521, estabelecido a Rua Padre José de Anchieta Scru, 15, bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que **extraviou** a 2ª via da **nota fiscal** série 3, nº 378 (**via fisco**), emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "B", inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2009 ID 213.298

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 1 a 17, 19 a 31, 34 a 77, 83, 87, a 89, 93, 95 a 224 (lote 01), 1 e 2 (lote 02), e 1 e 2 (lote 03) do Pregão Eletrônico nº 03/2009 - Id 208.438, pessoa jurídica **EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ nº 02.365.267/0001-08.

Vigência: 26/05/2009 a 25/05/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 29 de maio de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 115/2009,

para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de balcão, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE DO TJ/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso comunica aos interessados a decisão proferida nos autos do **Processo – Dispensa de Licitação nº 02/2009 – Id. 210.694:**

"(...) Posto isto, diante da perda do objeto, DETERMINO o arquivamento dos autos com as cautelas de estilo. Publique-se e cumpra-se." Cuiabá/MT., 25/05/2009. Des. **MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS** – Presidente do Tribunal de Justiça-MT.

Departamento Administrativo, 29 de maio de 2009.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

EDITAL DE

AUTOS N.º 2008/4219.

ACÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): S. K. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

EXECUTADO(A, S): JOSÉ VICENTE NUNES RONDON

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 5/9/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 139.716,34 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Quatro Centavos)

: Dia 4/6/2009, às 14:30 horas.

: Dia 25/6/2009, às 14:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO : Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D. Bairro: Centro Político Administrativo. Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905. Fone: (65) 3648-6001/ 6002

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (um) apartamento de n.º 1001, 11.º andar, localizado na Rua Cursino do Amarante, n.º 44, Bairro Centro, nesta Capital, contendo uma sala de estar conjugada, 02 (dois) quartos sociais, suite, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, dependência de empregada com banheiro e circulação, sendo esquadrias de ferro batido e piso de cerâmica, possuindo área privada com 109.355 m², área de curso comum 54.2931 m², totalizando em 163.6481 m², registrado sob o n.º 02 EM, fls. 017, da matrícula n.º 35613, ficha n.º 01.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Rua Cursino do Amarante, n.º 44, Centro, Cuiabá-MT.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 96.038,06 (Noventa e Seis Mil, Trinta e Oito Reais e Seis Centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há nenhum ônus.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 18 de maio de 2009.

Tatiane Bezerra Bona

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/208. 5689

ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A.

PARTE RÉ: Osmair Fernando Vasquez Brito CITANDO (A, S): Requerido(a): Osmair Fernando Vasquez Brito, CPF: 361.672.661-15, RG: 1.021.994-3 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), eletricitista, Endereço: incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 2/6/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.110,91 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente acção que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital, para satisfazer a obrigação reclamada, entregando o bem abaixo descrito ou seu equivalente em dinheiro. RESUMO DA INICIAL: O requerente propôs a busca e apreensão do veículo Camioneta marca Ford, modelo pampa I, ano 94, cor branca, a gasolina, placa JYC-8179, chassi 9BFZZ55ZRB907998 e posteriormente a conversão de depósito DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 95. Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias, visto que este não fora encontrado por Oficial de Justiça. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Ilda Júlia S. de Brito – Técnico Judiciário, digitei. Juara – MT, 23 de abril de 2009. Dilque Nunes Lemes Gestora Judiciária Port. 01/99.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2006/389.

ACÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): CLEVERSON DALEFFE.

CITANDO(A, S): CLEVERSON DALEFFE.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 11/9/2006.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.768,39 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da acção executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida ou oferecimento de embargos em 15(quinze) dias. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, Instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF n.º60.746.948/0001-12. ACÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em desfavor de ALESSANDRA MARA CORRELLO DALEFFE, CPF/MF n.º816.629.391-91, pelas razões de fato de direito a seguir articuladas. A executada firmou com o exequente em 18/02/2002, um "Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada", no valor de R\$ 15.186,82(quinze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$ 896,76(oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), já acrescida dos encargos prefixados em 3,00% (três por cento) ao mês, vencendo-se a primeira em 18/03/2002 e a última em 18/02/2004, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições, ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia de operação a executada emitiu em favor do exequente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 21.522,24(vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto na cláusula sexta do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, a executada não adimpliu sequer o pagamento da primeira prestação que se venceu em 18/03/2002, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 21.522,24(vinte e um mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 38.768,39(trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). O exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida certa e exigível. Porém, inúteis foram os seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando alternativa, se não a busca da tutela jurisdicional, face o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, requer digne-se Vossa Excelência determinar a citação de executada para que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 38.768,39(trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), relativa ao total de débito devidamente atualizado, até a data da propositura desta acção, em observância à disposição contida no artigo 614, inciso II, do CPC, corrigida monetariamente pelo INPC, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados, ou que, no mesmo prazo, nomeie a penhora de bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia da execução, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do juízo. Dá-se a presente causa do valor de R\$ 38.768,39(trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Termos em que, pede deferimento. Várzea Grande, 31 de Agosto de 2008. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2009. Teomar de Oliveira Correia. Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA

GRANDE – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2006/63

ACÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A.

EXECUTADO (A,S): ILTON BENTO DE OLIVEIRA.

CITANDO (A,S): ILTON BENTO DE OLIVEIRA.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÇÃO: 13/2/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.342,62

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados (a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da acção executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida ou oferecimento de embargos de 15 (quinze) dias. Desde logo, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, para a hipótese de pagamento voluntário. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12. ACÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL em razão de fato de direito a seguir articuladas: O executado firmou com o exequente em 21/07/2004, um "Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Pós Fixada", no valor de R\$ 20.978,52 (vinte mil novecentos e setenta e oito e cinquenta e dois centavos), para pagamento em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, cada uma no valor fixo de R\$ 823,01 (oitocentos e vinte e três reais e um centavo), já devidamente acrescidas dos juros remunerados pré-fixados em 2,00% (dois por cento) ao mês, mais a incidência de correção monetária de acordo com a variação da TR – Taxa Referencial, no

período, vencendo-se a primeira em 21/08/2004 e a última em 22/07/2008, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições, mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo do mencionado contrato. Para garantia de operação o primeiro executado emitiu em favor do exequente, uma Nota Promissória no valor de R\$ 29.628,36 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme disposto na cláusula sétima do sobredito contrato. Consoante se infere dos documentos acostados, o executado não adimpliu em sua integralidade o pagamento da prestação que se venceu em 21/09/2004, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 21.914,45 (vinte e um mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 27.342,62 (Vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O exequente usou de todos os meios suasórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida certa e exigível. Porém, inúteis foram os seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando alternativa, senão a busca das tuteias jurídicas, face o vencimento da dívida sem o seu respectivo cumprimento. Pelo exposto, requer digno-se Vossa Excelência determinar a citação de executada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 27.342,62 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), relativa ao total de débito devidamente atualizado, até a data da propositura desta ação, em observância à disposição contida no artigo 614, inciso II, do CPC, corrigida monetariamente pelo INPC, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), mais custas, despesas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados, ou que, no mesmo prazo, nomeie a penhora de bens de sua exclusiva propriedade, suficientes para a garantia de execução, sob pena de não o fazendo serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia desta execução. Dá-se a presente causa do valor de R\$ 27.342,62 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Termos em que, pede deferimento. Cuiabá, 09 de fevereiro de 2006. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2009. Teomar de Oliveira Correia Juiz de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL

D'OESTE – MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 TRINTA DIAS

AUTOS N.º 2007/200 – Código 27326. Espécie: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A PARTE RÉ: Ulisses Pereira de Souza CITANDO(A, S): Requerido(a): Ulisses Pereira de Souza, CPF: 693.844.011-53. RG 11054204 SSP, brasileiro(a), solteiro(a), técnico em processamento de dados, Endereço: Rua 03, Qd. 11, Nº. 201, Bairro Jardim Lisboa, Cidade: Mirassol D'Oeste - MT, atualmente em endereço não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.777,78 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de **15 (quinze)** dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O BANCO FINASA S/A, por meio de seus representantes legais, ajuizou a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, com amparo no Decreto-Lei 91/96, com as alterações trazidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, em face de ULISSES PEREIRA DE SOUZA, todos qualificados nos autos em referência, fundada em Contrato de Financiamento de n. 3643234488, tendo como objeto um automóvel Marca VOLKSWAGEM, Gol CLI, ano/modelo 1996/1996, placa JYI-4814, cor vermelho, chassi 98WZZ377TT062713, pleiteando liminar de busca e apreensão do bem, em face da falta de pagame3nto das parcelas ajustadas pelas partes. O autor acostou com a peça inaugural os documentos de fls. 06/17, juntando a cópia do contrato firmado entre as partes, bem assim a demonstração da mora do requerido, por meio da notificação cartorária de fls. 13/14, preenchendo, deste modo, os requisitos dispostos no artigo 3º do Decreto-Lei nº. 911/69. Requereu os benefícios do artigo 172, § 2º, do Código de Processo Civil, dando à causa o valor de R\$ 10.777,78 (dez mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Petição inicial datada de 30/05/2007. Advogados do autor: Dra. Cristina Dreyer (OAB/MT9520) e Dr. Mauro Arruda M. Apoitia (OAB/MT8251-E). DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 37. Cite-se o via edital, na forma requerida. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste – MT, 17 de setembro de 2008. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz de Direito. Eu, Luiza Inez Sfogia de Sá, Técnico Judiciário, que digitei. Mirassol D'Oeste – MT, 24 de setembro de 2008. **Cleusa Roberto do Carmo** Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º. 2006/530.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A, S): ROSSANA OLIVEIRA SPADONI

CITANDO(A,S): As Executadas: Rossana Oliveira Spadoni – Me, CNPJ: 33.684.648/0001-83, Na Pessoa de seu Representante Legal e Rossana Oliveira Spadoni, Cpf:346.486.231-34, Rg: 2727609 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço de ambas: atualmente encontrado em lugar incerto e não sabido.DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.627,83 + acréscimos legais FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que Pague, dentro de três (03) dias, o Principal e Acessórios Legais, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereça embargos ou queira o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários. Não havendo pagamento e nem requerimento para pagamento em parcelas será expedido Edital de penhora e avaliação, intimando-se o executado, e seu cônjuge, caso a penhora recaia em bem imóvel. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bens a serem penhorados, intime-se o douto advogado, e na falta deste, o próprio executado, para que no prazo de cinco dias indique bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, Intimar também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrado a parte devedora, proceder ao Arresto de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CP. RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) exequente na Petição Inicial que é credor(a) das executadas na importância de R\$ 14.627,83 (quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), representada pelo Instrumento Particular de Financiamento celebrado em 10.06.2005, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais vencendo-se a primeira em 10.07.2005. Para a garantia da operação a primeira executada com aval da segunda, emitiu uma nota promissória no valor de R\$ 16.237,44. No entanto, as executadas deixaram de ampliar com o pagamento da prestação vencida em 15.10.2005 tornando devedoras do principal e dos acessórios na quantia de R\$ 13.511,47 que devidamente corrigida perfaz a quantia de R\$ 14.627,83. Diante do exposto requer que se digno determinar a citação das executadas para pagarem o valor de R\$ 14.627,83 (quatorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), além de custas processuais e honorários advocatícios e demais pedidos de estilo. Nestes termos, pede deferimento. Sinop, 20 de novembro de 2006. (a) Renato F. D. Nery – OAB/MT 6.193, Advogado. Despacho: Vistos etc. Proceda-se a intimação do requerido por edital com prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, I, do CPC, conforme se requer às fls. 82/83. As providências. Intime-se. Sinop/MT. 08 de maio de 2.009. Paulo Martini, Juiz de Direito. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT 12 de maio de 2009. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Port.01/94.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS

AUTOS N.º 2009/2.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA E DROGARIAS PANDA LTDA

ADVOGADOS DAS RECUPERANDAS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO AMERICA LTDA** disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 1, Banco Bradesco S/A, Garantia real, R\$ 4.090.906.36; 2, A L T Brasil Adm de Logística Ltda, Quirografário, R\$ 1.571.93; 3, Achê Laboratórios Farmacêuticos S/A, Quirografário, R\$ 32.579.26; 4, Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda., Quirografário, R\$ 133.862.97; 5, Apsen Farmacêutica S/A, Quirografário, R\$ 40.725.03; 6, Auto Master Veículos Ltda, Quirografário, R\$ 1.417.69; 7, Aymoré Crédito e Financiamentos Investimentos S/A, Quirografário, R\$ 9.808.56; 8, Banco ABN Amro Real S/A, Quirografário, R\$ 2.879.242.40; 9, Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 3.802.551.83; 10, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 2.469.489.73; 11, Barrattur Transportes e Turismo, Quirografário, R\$ 4.205.31; 12, Bayer S/A, Quirografário, R\$ 304.644.84; 13, BB Leasing S/A, Quirografário, R\$ 180.520.87; 14, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., Quirografário, R\$ 17.151.40; 15, Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 358.395.48; 16, Biosintética Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 27.720.60; 17, BL Indústria Ótica Ltda - Barueri - Bausch & Lomb, Quirografário, R\$ 3.053.63; 18, Bradesco Seguros S/A, Quirografário, R\$ 4.234.80; 19, Cellofarm Farmacêutica, Quirografário, R\$ 33.049.82; 20, Cremer S/A, Quirografário, R\$ 5.444.17; 21, Dismobrás Imp. Exp. e Distrib. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, Quirografário, R\$ 16.595.46; 22,

Distribuidora Amaral Ltda - Farmax, Quirografário, R\$ 2.309.65; 23, Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda, Quirografário, R\$ 165.619.60; 24, Divcom Pharma Produtos Farmacêuticos Nordeste Ltda, Quirografário, R\$ 45.720.25; 25, DKT do Brasil Produtos de Uso Pessoal Ltda, Quirografário, R\$ 3.855.31; 26, Editora Abril S/A, Quirografário, R\$ 2.040.00; 27, Embratel - Emp. Bras. de Telecomunicações S/A, Quirografário, R\$ 13.063.94; 28, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos S/A, Quirografário, R\$ 1.090.00; 29, EMS S/A, Quirografário, R\$ 122.418.81; 30, Enersul - Empresa Energia de Mato Grosso Do Sul S/A, Quirografário, R\$ 1.705.00; 31, Farmácia e Laboratório Homeopático Almeida Prado Ltda., Quirografário, R\$ 6.767.32; 32, Farmoquímica S/A, Quirografário, R\$ 48.964.37; 33, Galderma Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 45.633.78; 34, Germed Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 13.541.99; 35, Glaxosmithkline Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 92.015.84; 36, Hypermarcas S/A, Quirografário, R\$ 98.084.81; 37, Igefarma Laboratórios S/A, Quirografário, R\$ 39.520.95; 38, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.642.34; 39, Laboratório Canonne Ltda., Quirografário, R\$ 17.791.41; 40, Laboratório Catarinense S/A, Quirografário, R\$ 9.656.92; 41, Laboratório Gross S/A, Quirografário, R\$ 14.426.72; 42, Laboratórios Osório de Moraes Ltda, Quirografário, R\$ 2.000.43; 43, Latinfarma Indústrias Farmacêuticas Ltda, Quirografário, R\$ 15.987.20; 44, L'Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda., Quirografário, R\$ 15.507.41; 45, Mantecorp Logística, Distribuição e Comércio S/A, Quirografário, R\$ 7.317.54; 46, Merck S/A, Quirografário, R\$ 145.492.94; 47, Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 48.863.94; 48, Nestlé Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 5.978.59; 49, Nutrivita Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, Quirografário, R\$ 7.828.80; 50, Propamedic Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Quirografário, R\$ 1.265.18; 51, Quesalon Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, Quirografário, R\$ 18.655.58; 52, Química Farmacêutica Nikkko do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 11.467.43; 53, Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 7.110.29; 54, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.478.18; 55, Transete Transporte Seguro, Quirografário, R\$ 1.810.54; 56, Transportadora Izaurea Ltda, Quirografário, R\$ 3.941.67; 57, Tut Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 1.938.81; 58, UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda, Quirografário, R\$ 17.167.02; 59, Viação Motta Ltda, Quirografário, R\$ 477.85; 60, Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A, Quirografário, R\$ 24.588.33; 61, Zurita Laboratório Farmacêutico Ltda, Quirografário, R\$ 17.063.68; 62, Adriana Queiroz Sobreira, Trabalhista, R\$ 513.38; 63, Afrânio da Silva Araujo, Trabalhista, R\$ 368.39; 64, Anderson Amorim da Silva, Trabalhista, R\$ 207.56; 65, Anderson Pereira Diniz, Trabalhista, R\$ 46.24; 66, Anne Caroline Pontes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.255.27; 67, Antônio de Souza, Trabalhista, R\$ 1.170.74; 68, Aparecida da Conceição Silva, Trabalhista, R\$ 893.30; 69, Barnabé Antonio Teixeira da Silva, Trabalhista, R\$ 721.59; 70, Carlos Alberto Ferreira Filho, Trabalhista, R\$ 3.585.40; 71, Carlos Arlindo de Castro Monteiro, Trabalhista, R\$ 785.01; 72, Carlos Borges da Cunha, Trabalhista, R\$ 324.00; 73, Daiane Marques da Silva, Trabalhista, R\$ 190.08; 74, Dalva Souza Modesto, Trabalhista, R\$ 1.972.74; 75, Deived Silva Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.090.31; 76, Diego Bruno de Souza, Trabalhista, R\$ 142.70; 77, Diego Francisco de Souza Moreno, Trabalhista, R\$ 202.50; 78, Edilaine Ana de Souza Santos, Trabalhista, R\$ 199.00; 79, Edimar Iago Firmo da Silva, Trabalhista, R\$ 46.24; 80, Edineia Lopes de Aguiar, Trabalhista, R\$ 337.28; 81, Edineide Emilia de Almeida, Trabalhista, R\$ 129.41; 82, Edmar Souza Santos, Trabalhista, R\$ 400.96; 83, Edu Xavier Neto, Trabalhista, R\$ 784.08; 84, Elissandra Salomão Budib, Trabalhista, R\$ 236.05; 85, Elizeu Jose dos Santos Bigio, Trabalhista, R\$ 675.73; 86, Evaristo Augusto da Silva, Trabalhista, R\$ 344.11; 87, Everton dos Santos Duca, Trabalhista, R\$ 1.070.24; 88, Ewerty Alves de Souza, Trabalhista, R\$ 1.360.85; 89, Felix Escobar, Trabalhista, R\$ 1.392.28; 90, Francisco de Oliveira Junior, Trabalhista, R\$ 1.045.27; 91, Gabriela da Silva Bigio Tardin, Trabalhista, R\$ 632.50; 92, Gercy de Souza, Trabalhista, R\$ 762.39; 93, Giliard Bronner, Trabalhista, R\$ 902.06; 94, Gilson Martins da Silva, Trabalhista, R\$ 337.28; 95, Gonçalo Rodrigues Gomes, Trabalhista, R\$ 395.74; 96, Grazielle Cristina Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 142.70; 97, Hamilton Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 1.430.36; 98, Jair Borges de Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.616.98; 99, Joaquim Pedro Maximiano da Silva, Trabalhista, R\$ 729.14; 100, Joilson Pinto de Souza, Trabalhista, R\$ 459.00; 101, Jose Adair da Costa, Trabalhista, R\$ 459.17; 102, Jose Teixeira Neto, Trabalhista, R\$ 640.28; 103, Julio Cesar da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 473.83; 104, Kelson da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 162.01; 105, Leandro Souza Gomes, Trabalhista, R\$ 923.70; 106, Luciano de Oliveira, Trabalhista, R\$ 785.04; 107, Luciano José Bencz Boos, Trabalhista, R\$ 4.497.33; 108, Luciney Santos da Silva, Trabalhista, R\$ 247.95; 109, Marcilene Fátima de Lima Sampaio, Trabalhista, R\$ 169.83; 110, Marcio de Magalhães, Trabalhista, R\$ 1.151.08; 111, Marcos Aurélio da Silva, Trabalhista, R\$ 1.019.10; 112, Marcos Rodrigues de Siqueira, Trabalhista, R\$ 531.24; 113, Maria Antonia Albuquerque Vital, Trabalhista, R\$ 399.03; 114, Maria Catarina das Dores e Silva, Trabalhista, R\$ 324.56; 115, Maria José dos Anjos Gabriel, Trabalhista, R\$ 324.31; 116, Maura Xavier Toledo, Trabalhista, R\$ 561.47; 117, Maurício Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.155.04; 118, Maurílio Moraes Filho, Trabalhista, R\$ 790.60; 119, Mauro Cesar Thomaz Pereira, Trabalhista, R\$ 175.50; 120, Max Wender Ramos de Lima, Trabalhista, R\$ 2.300.77; 121, Mielmá Marques Budib, Trabalhista, R\$ 1.883.98; 122, Nabil Fares Gregorio da Silva, Trabalhista, R\$ 1.336.92; 123, Nelson Gonçalves da Costa, Trabalhista, R\$ 154.89; 124, Norenice da Silva Machado, Trabalhista, R\$ 285.39; 125, Orestes Rodrigues dos Reis Junior, Trabalhista, R\$ 2.697.24; 126, Renato Wanderson Lima Rodrigues, Trabalhista, R\$ 151.11; 127, Revaney Alves da Silva, Trabalhista, R\$ 1.238.35; 128, Rodolfo Ribeiro da Silva, Trabalhista, R\$ 1.171.61; 129, Roxwal Keelvyn Ramos da Cruz, Trabalhista, R\$ 172.91; 130, Tânia Cristina Antunes, Trabalhista, R\$ 795.70; 131, Terezinha Souza de Oliveira Maciel, Trabalhista, R\$ 1.448.13; 132, Thomas Anderson de Arruda Sandres, Trabalhista, R\$ 263.89; 133, Udivan Ildo Ferreira, Trabalhista, R\$ 4.642.77; 134, Viviane de Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 842.05; 135, Viviany Rodrigues Dias, Trabalhista, R\$ 296.24; 136, Wellington de Jesus Pereira, Trabalhista, R\$ 246.48; 137, Wellington Rodrigo de Faria, Trabalhista, R\$ 1.002.11; 138, Wilson Felipe Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 46.24;

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA DROGARIAS PANDA LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 139, A B S Distribuição de Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.405.10; 140, Aparecida H. Cardoso Áurea, Quirografário, R\$ 7.713.72; 141, Aparecido Ignacio da

Costa, Quirografário, R\$ 5.977.88; 142, Araujo & Bartholdy Ltda, Quirografário, R\$ 3.158.10; 143, Astemac Comércio e Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 269.95; 144, Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, Quirografário, R\$ 3.215.58; 145, Banco ABN Amro Real S/A, Quirografário, R\$ 239.807.44; 146, Banco Bradesco S/A, Quirografário, R\$ 1.499.771.96; 147, Banco Do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 20.000.00; 148, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 511.009.69; 149, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 69.718.51; 150, Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 61.42; 151, Comercial de Alimentos JPM Ltda., Quirografário, R\$ 610.33; 152, Darma Distribuidora de Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 8.054.17; 153, Determix Comercial Ltda-Me, Quirografário, R\$ 420.00; 154, Dibox Distribuidora de Produtos Alimentícios Broker Ltda, Quirografário, R\$ 13.934.63; 155, Distribuidora Aliança de Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 6.336.08; 156, Distribuidora Áurea Medicamento Ltda, Quirografário, R\$ 5.388.35; 157, Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda, Quirografário, R\$ 8.740.63; 158, Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 51.147.89; 159, Distribuidora de Produtos Naturais Ltda, Quirografário, R\$ 17.491.43; 160, Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda, Quirografário, R\$ 1.717.622.29; 161, Excellence Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 8.580.90; 162, Ficase Transporte Logística e Distribuição Ltda, Quirografário, R\$ 4.215.80; 163, Heliana Mara Rosa Salomão Budib, Quirografário, R\$ 13.531.18; 164, Laboratório Catarinense S/A, Quirografário, R\$ 8.321.60; 165, Laboratório Ferring Ltda, Quirografário, R\$ 20.015.79; 166, Laboratórios Baldacci S/A, Quirografário, R\$ 30.955.66; 167, L'Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda., Quirografário, R\$ 6.504.41; 168, Miramed Comércio e Representações Ltda, Quirografário, R\$ 35.778.96; 169, MIRA Comércio de Cosméticos Ltda, Quirografário, R\$ 10.025.01; 170, Multivendas Comércio Distribuição de Descartáveis Ltda, Quirografário, R\$ 1.977.58; 171, Norte Sul Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 19.572.78; 172, Parfum Import Ltda, Quirografário, R\$ 5.367.80; 173, Quatrocoer Gráfica e Editora Ltda, Quirografário, R\$ 4.750.00; 174, Recol Representação e Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 12.873.25; 175, Roche Diagnóstica Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 3.408.77; 176, Schering do Brasil Quim. e Farm. Ltda, Quirografário, R\$ 11.960.35; 177, Seven Administração e Participação Ltda, Quirografário, R\$ 24.217.00; 178, Sigma do Brasil Exportadora Ltda, Quirografário, R\$ 8.543.95; 179, Soan Comércio e Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 4.606.17; 180, Torrent do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 74.671.85; 181, ZF Informática e Papelaria Ltda, Quirografário, R\$ 713.42; 182, Aiquisandra Gonçalves Marinho, Trabalhista, R\$ 161.53; 183, Alexandre Martins de Bulhões, Trabalhista, R\$ 500.67; 184, Alexandra Bissera de Souza, Trabalhista, R\$ 101.08; 185, Alexsandro de Almeida Figueiredo, Trabalhista, R\$ 1.486.19; 186, Amanda Luiza Spada, Trabalhista, R\$ 800.80; 187, Amanda Vaez Pacheco, Trabalhista, R\$ 173.24; 188, Ana Avelina Oliveira da Mata, Trabalhista, R\$ 173.24; 189, Andre Nery Maia, Trabalhista, R\$ 173.24; 190, Andreliza Francisca de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 191, Anne do Socorro Costa Rayol Miranda Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 192, Annelita Pereira de Araujo, Trabalhista, R\$ 173.24; 193, Antonia de Souza Amorim, Trabalhista, R\$ 173.24; 194, Camélia Maeda Darian, Trabalhista, R\$ 173.24; 195, Camila Rosseto Sanches, Trabalhista, R\$ 173.24; 196, Carmen Lucia Mendes Leite, Trabalhista, R\$ 173.24; 197, Catiane Aparecida Marczinski Dini, Trabalhista, R\$ 173.24; 198, Célia Aparecida Rodrigues do Nascimento, Trabalhista, R\$ 173.24; 199, Célia Severina da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 200, Celsino Benedito de Miranda, Trabalhista, R\$ 173.24; 201, Christiane Salomão Budib, Trabalhista, R\$ 173.24; 202, Cinthia Karoline de Freitas, Trabalhista, R\$ 173.24; 203, Cristiane Alves da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 204, Cristiane de Barros, Trabalhista, R\$ 173.24; 205, Daniela Cerqueira Costa, Trabalhista, R\$ 173.24; 206, Daniela Gonçalves de Oliveira, Trabalhista, R\$ 173.24; 207, Danila da Silva Pontes, Trabalhista, R\$ 173.24; 208, Débora Maria Bezerra dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 209, Deborah Kelly di Domenico, Trabalhista, R\$ 173.24; 210, Ede Lamar Costa de Almeida Paula, Trabalhista, R\$ 173.24; 211, Elaine Gonzáles da Costa, Trabalhista, R\$ 173.24; 212, Eliane Rocha Ferreira, Trabalhista, R\$ 173.24; 213, Eliara Thomé, Trabalhista, R\$ 173.24; 214, Elisabete Ribeiro da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 215, Elisandra Gonçalves Echeverria, Trabalhista, R\$ 173.24; 216, Erivaldo Natal Feitosa Filho, Trabalhista, R\$ 173.24; 217, Estela Chrys Vincenzi, Trabalhista, R\$ 173.24; 218, Felipe Viegas Pereira, Trabalhista, R\$ 173.24; 219, Fernanda de Souza Brito, Trabalhista, R\$ 173.24; 220, Florentina Nunes dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 221, Francisco Rameiro Peres, Trabalhista, R\$ 173.24; 222, Francisquinho Conceição Dias Ferreira, Trabalhista, R\$ 173.24; 223, Francisval Moizes Gomes, Trabalhista, R\$ 173.24; 224, George Fernandes Nascimento da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 225, Gisele Mazzardo, Trabalhista, R\$ 173.24; 226, Gisely Marjori Costa e Costa, Trabalhista, R\$ 173.24; 227, Gislaiane Fernandes Vieira, Trabalhista, R\$ 173.24; 228, Gleice Elisabeth Ferreira de Cristo, Trabalhista, R\$ 173.24; 229, Helida Carmo Dias, Trabalhista, R\$ 173.24; 230, Hevilin Priscila do Nascimento Correa, Trabalhista, R\$ 173.24; 231, Hildevanete Taques Teixeira, Trabalhista, R\$ 173.24; 232, Izabel Lira Ribeiro, Trabalhista, R\$ 173.24; 233, Janaina Silva Rodrigues, Trabalhista, R\$ 173.24; 234, Jandelice Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 173.24; 235, Janete Camargo da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 236, Jefferson Jose Rodrigues, Trabalhista, R\$ 173.24; 237, João Janssen Pereira Santiago, Trabalhista, R\$ 173.24; 238, Jucilene de Franca, Trabalhista, R\$ 173.24; 239, Juliana Aparecida de Oliveira, Trabalhista, R\$ 173.24; 240, Juliana Bortoluzzi, Trabalhista, R\$ 173.24; 241, Juliana de Carvalho Rodrigues Dourado, Trabalhista, R\$ 173.24; 242, Karine Correa, Trabalhista, R\$ 173.24; 243, Karla Mariane de Carvalho Araujo, Trabalhista, R\$ 173.24; 244, Kely Mazurana, Trabalhista, R\$ 173.24; 245, Laudimar Maria de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 246, Leidiany Spiguel, Trabalhista, R\$ 173.24; 247, Leidneia Rosa Andrade, Trabalhista, R\$ 173.24; 248, Lucivane Maria da Cunha, Trabalhista, R\$ 173.24; 249, Luzinete Garcia Duarte, Trabalhista, R\$ 173.24; 250, Marcela Carvalho de Freitas, Trabalhista, R\$ 173.24; 251, Márcia Regina de Oliveira Gomes, Trabalhista, R\$ 173.24; 252, Mariana Mercedes Grespan, Trabalhista, R\$ 173.24; 253, Mariluce Rodrigues da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 254, Marlene de Assunção Marques, Trabalhista, R\$ 173.24; 255, Michelle Lara dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 256, Monica Oliveira dos Santos Lisboa, Trabalhista, R\$ 173.24; 257, Nabil Fares Gregorio da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 258, Nadia Regina de Lima Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 259, Nilma Sá dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 260, Noemia Valério de Olinda, Trabalhista, R\$ 173.24; 261, Odília Jesus da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 262, Patrícia Anita de Souza Barros, Trabalhista, R\$ 173.24; 263, Paula

Fernanda Vilela, Trabalhista, R\$ 173.24; 264, Rafael de Oliveira, Trabalhista, R\$ 173.24; 265, Rogelio Pereira Duarte, Trabalhista, R\$ 173.24; 266, Rogério Antunes dos Santos, Trabalhista, R\$ 173.24; 267, Rogério José Santo de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 268, Romulo Kardek Santana da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 269, Selma Vicência do Espírito Santo, Trabalhista, R\$ 173.24; 270, Sidnei da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 173.24; 271, Sylvania Marques de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 272, Simara Regina Simioni Martins, Trabalhista, R\$ 173.24; 273, Simone Cristina Topa, Trabalhista, R\$ 173.24; 274, Simone Cristine da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 275, Simone Ferreira da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 276, Sirlene Pereira da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 277, Taiza Amorim de Matos, Trabalhista, R\$ 173.24; 278, Valdir Teles Camargo da Silva, Trabalhista, R\$ 173.24; 279, Valeria Soares Pinheiro, Trabalhista, R\$ 173.24; 280, Valquíria Salviana de Souza, Trabalhista, R\$ 173.24; 281, Wagner Tavares de Moura, Trabalhista, R\$ 173.24; 282, Zilka Soares Neris, Trabalhista, R\$ 173.24; **DECISÃO/DESPACHO:** Despacho Vistos, etc. O plano de recuperação judicial, foi apresentado, encontrando-se encartado Às fls. 887/1.436 destes autos. Publique-se o edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do § único do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. Determino ainda que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial as fls. 1438/1443, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora (§ único do art. 55). Cumpra-se às providências. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr Bruno Medeiros Pacheco, OAB/MT n. 6065, com endereço sito à Rua Treze de Junho, nº 895, sala n. 303, edifício Treze de Junho, Centro Executivo, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020000, fone(s) (65) 3624 6012, e-mail: brunompacheco@terra.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2005/227.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): DAI - Assistência Integrada S/C Ltda

EXECUTADO(A,S): Agropecuária Mogno S/A.

CITANDO(A,S): Executados(as): Agropecuária Mogno S/a., CNPJ:

44.017.606/0001-05Inscrição Estadual: 13.000.7534-9, brasileiro(a), Endereço: Rod. Mt 208 S/n Km 68 Caixa Postal 121, Bairro: Fazenda Mogno, Cidade: Alta Floresta-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/9/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.891,16

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL. Referente ao contrato de prestação de serviço entre a Exeçúente e a Executada. A Executada deixou de honrar o compromisso firmado com a Exeçúente. Há em poder da Exeçúente 05 (cinco) duplicatas não adimplidas, a saber: Duplicata nº 7801 -vencimento 30/06/2004, nº 7802 - vencimento 30/06/04, nº 7803 - vencimento 30/06/04, nº 7804 - vencimento 30/07/04 e a de nº 7805 - vencimento 30/08/04. Totalizando um montante de R\$ 26.891,16 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), até a data de 01/08/2005. A Exeçúente requer a Citação do Executado para o pagamento do numerário em 24 (vinte e quatro)

horas, devidamente corrigidos, ou nomeação de bens a penhora. Do contrario, sejam arrestados bens para garantir a execução
ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sonia Aparecida Travaglia, Gestora Judiciária, digitei.

Alta Floresta - MT, 27 de abril de 2009.

Sonia Aparecida Travaglia

Autorizado(a) pelo Provimto nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO
- MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO BUSCA E
APREENSÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N° 2006/494. ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE REQUERENTE: BANCO FINASA S/A PARTE REQUERIDA: VANDIR JONAS BRESOLIN CITANDO: VANDIR JONAS BRESOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 46945352, inscrito no CPF nº 829.383.349-15, atualmente em lugar incerto e não sabido VALOR DO DÉBITO: RS 44.602,46 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. **ADVERTÊNCIAS:** a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora, c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL: RESUMO DA INICIAL: BANCO FINASA S/A, inscrita no CNPJ nº 57.561.61510001-04, com sede na cidade de Barueri/ SP, propõe AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO em alienação fiduciária em face de VANDIR JONAS BRESOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 46945352, inscrito no CPF nº 829.383.349-15, pelos fatos a seguir expostos: 1. Que o credor aos 23 de dezembro de 2005, concedeu ao devedor um empréstimo de R\$ 25.576,92 (Vinte e Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), através do contrato de nº 0148213551 e no dia 10 de janeiro de 2006, outro empréstimo no valor de R\$ 29.998,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas nos contratos. 2. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69, os bens descritos no supra mencionados contratos. a saber: a) Um veículo Gol 1.0, marca Volkswagen, chassi 9BWCA05X94T039664, Ano/ Modelo: 2004/2004. Placa JZM-9741, Cor: Cinza; b) Um veículo Gol 1.6 AP, marca Volkswagen, chassi 9BWZZ373YT046041, ano/modelo 2000/2000. Placa JZC-3339, Cor: Verde, 3. Ocorre, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 23 de julho de 2006, do contrato nº 0148213551 e a partir de 10 de maio de 2000, do contrato nº 0148213667, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do já mencionado Decreto-Lei, devidamente comprovada, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 04 de Dezembro de 2006, pelos encargos contratados importa em R\$ 18.877,28 (dezoito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), e R\$ 25.725,18 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), respectivamente, totalizando um valor de R\$ 44.602,46 (quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Isto posto, o credor, requer: a) determinar a BUSCA E APREENSÃO liminar do bem supra mencionado, citando-se a seguir o devedor, para, querendo no Prazo de 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida indicada, acrescida dos encargos pactuados, custas processuais e honorários, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão. b) julgar procedente a presente ação, condenando-se o devedor ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem que o devedor efetue o pagamento da totalidade do débito, consolidar-se-á a propriedade e a posse plena e exclusiva do(s) bem(ns) no patrimônio do credor fiduciário, que poderá vendê-lo, independentemente de avaliação ou de qualquer outra formalidade. Nestes termos, protestando pela produção de toda espécie de provas em direito admitida, especialmente depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, inquirição de testemunhas, juntadas e documentos, perícias etc. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 232, do CPC, nos termos do requerimento de fl. 63. Indefiro o requerimento de fl. 64, ante o teor da decisão de fls. 27/28, Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se, Sorriso, 02 de junho de 2008 **JORGE IAFELICE DOS SANTOS. JUIZ DE DIREITO.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedir-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, Técnica Judiciária, digitei. **SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES:** Rua Canoas S/nº Bairro: Centro Cidade: Sorriso - MT Cep:78890000 Fone: (66)3544-3600 Sorriso - MT, 16 de julho de 2008. Gestora Judiciária Portaria n. 46/05**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".